



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

ANO XXX — Nº 31

QUINTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 1975

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 1975

**Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.364, de 28 de novembro de 1974.**

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.364, de 28 de novembro de 1974, que “dispõe sobre acréscimo às alíquotas do Imposto de Importação, e dá outras providências”.

Senado Federal, em 16 de abril de 1975. — Senador *José de Magalhães Pinto*, Presidente

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 1975

**Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.369, de 05 de dezembro de 1974.**

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.369, de 05 de dezembro de 1974, que “fixa normas para remessa de recursos em moeda estrangeira e pagamento de despesas no exterior, e dá outras providências”.

Senado Federal, em 16 de abril de 1975. — Senador *José de Magalhães Pinto*, Presidente.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 1975

**Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.373, de 10 de dezembro de 1974, que reajusta os vencimentos e salários dos servidores dos Quadros Permanentes do Superior Tribunal Militar, e das Auditorias da Justiça Militar, e dá outras providências.**

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.373, de 10 de dezembro de 1974, que “reajusta os vencimentos e salários dos servidores dos Quadros Permanentes do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar, e dá outras providências”.

Senado Federal, em 16 de abril de 1975. — Senador *José de Magalhães Pinto*, Presidente.

**EXPEDIENTE****CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL****Seção II**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor da Divisão Industrial

**Via Superfície:**

Semestre .....	Cr\$ 100,00
Ano .....	Cr\$ 200,00

**Via Aérea:**

Semestre .....	Cr\$ 200,00
Ano .....	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3 500 exemplares

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 1975****Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.377, de 12 de dezembro de 1974.**

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.377, de 12 de dezembro de 1974, que “estabelece norma de gestão financeira para execução orçamentária nos Estados e Municípios”.

Senado Federal, em 16 de abril de 1975. — Senador *José de Magalhães Pinto*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 1975****Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.388, de 16 de janeiro de 1975.**

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.388, de 16 de janeiro de 1975, que “altera, para o exercício de 1975, a distribuição do produto da arrecadação dos impostos únicos”.

Senado Federal, em 16 de abril de 1975. — Senador *José de Magalhães Pinto*, Presidente.

**SENADO FEDERAL****SUMÁRIO****1 — ATA DA 32ª SESSÃO, EM 16 DE ABRIL DE 1975****1.1 — ABERTURA****1.2 — EXPEDIENTE****1.2.1 — Pareceres****Sobre as seguintes matérias:**

Mensagem nº 69 de 1975 (nº 85/75, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo, à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Pederneiras (SP) a fixar em Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) o limite de sua dívida consolidada.

Projeto de Resolução nº 13/75, da Comissão de Economia, que “suspende a proibição contida na Resolução nº 58, de 1968, revigorada pelas de nºs 79, de 1970, 52, de 1972 e 35, de 1974, todas do Senado Federal, para permitir que a Prefeitura Municipal de Pederneiras (SP) fixe em Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) o limite de sua dívida consolidada.

**1.2.2 — Leitura de projetos**

Projeto de Lei do Senado nº 55/75, de autoria do Senador Osires Teixeira, que declara de utilidade pública o Grande Oriente do Brasil, os Grandes Orientes Estaduais e as Lojas a ele filiadas, existentes ou que vierem a ser organizadas no País.

Projeto de Lei do Senado nº 56/75, de autoria do Senador José Sarney, que permite deduções do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e Físicas para fins culturais, a partir do exercício de 1976, ano base de 1975.

#### 1.2.3 — Comunicação da Presidência

Referente a mensagens presidenciais, submetendo ao Senado propostas do Sr. Ministro de Estado da Fazenda para que seja levantada a proibição contida na Resolução nº 58/68, do Senado Federal, a fim de que as Prefeituras Municipais de Américo Brasiliense (SP), Taboão da Serra (SP) e Fernandópolis (SP) possam elevar o montante de suas dívidas consolidadas, e contrarem empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo.

#### 1.2.4 — Discurso do Expediente

**SENADOR JESSE FREIRE** — Considerações sobre o binômio — Estatização e privatização.

#### 1.2.5 — Leitura de projeto

Projeto de Resolução nº 14/75, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que altera os arts. 68 e 69 do Regimento Interno do Senado Federal.

#### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 50/75, do Sr. Senador Franco Montoro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 62/74, de sua autoria, que assegura a missões religiosas o direito de continuar prestando assistência às populações indígenas. **Aprovado**.

— Requerimento nº 55/75, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 7/73, de sua autoria, que autoriza o Poder Executivo a conceder apoio logístico à expedição brasileira à Antártica, organizada pelo Clube de Engenharia do Rio de Janeiro. **Aprovado**, após usar da palavra, no encaminhamento de sua votação, o Sr. Senador Vasconcelos Torres.

— Requerimento nº 153/75, do Sr. Senador Franco Montoro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 62/73, de sua autoria, que submete à fiscalização financeira dos Tribunais de Contas as pessoas jurídicas de direito privado de que o Poder Público participe como acionista exclusivo ou majoritário. **Aprovado**.

— Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 74/74 (nº 578-A/72, na origem), que regula o exercício da profissão de Propagandista e Vendedor de Produtos Farmacêuticos, e dá outras providências. **Aprovado**, em turno suplementar. À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Lei da Câmara nº 103/74 (nº 1.200-B/73, na origem), que autoriza o Poder Executivo a emitir, anualmente, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), selos da tarifa adicional de Cr\$ 0,10 (dez centavos), em benefício dos excepcionais, durante a "Semana do Excepcional". **Discussão adiada** para audiência da Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do Requerimento nº 158/75.

— Projeto de Resolução nº 6/75, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução do art. 16, inciso II, § 1º, do Decreto-lei nº 683, de 3 de setembro de 1971, do Estado de Santa Catarina. **Aprovado**, à Comissão de Redação.

#### 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR ALEXANDRE COSTA** — A política de transportes desenvolvida pela Revolução de 64.

**SENADOR EVELÁSIO VIEIRA** — Atuação de S. Exª na vida pública de Santa Catarina. Manifestação de propósitos de

S. Exª no desempenho de seu mandato de Senador por aquele Estado.

**SENADOR VASCONCELOS TORRES** — Outorga, pelo Ministro do Exército, de "Medalha de Platina" ao General Sízeno Sarmento, pelos cinqüenta anos de serviços prestados por S. Exª ao Exército. Decreto do Sr. Presidente da República, dando nova definição à competência da Central de Medicamentos.

**SENADOR DINARTE MARIZ** — Palavras de reflexão sobre os ideais legados pela Revolução de 64, que a todos cabe preservar.

#### 1.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

#### 1.6 — ENCERRAMENTO

#### 2 — ATA DA 33ª SESSÃO, EM 16 DE ABRIL DE 1975

##### 2.1 — ABERTURA

##### 2.2 — EXPEDIENTE

###### 2.2.1 — Discurso do Expediente

**SENADOR GILVAN ROCHA** — Considerações sobre o discurso proferido pelo Senador Fausto Castelo-Branco na sessão de 9 do corrente, quando S. Exª focalizou as realizações do Governo no campo da Saúde Pública.

###### 2.2.2 — Indicação

Nº 1/75, apresentada pelo Sr. Senador Itamar Franco, que visa a estender às dependências e repartições do Senado Federal os estágios para universitários, que ora se realizam na Câmara dos Deputados.

#### 2.3 — ORDEM DO DIA

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 67/75 (nº 80/75, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Carlos Alfredo Bernardes, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República das Filipinas. **Apreciado em sessão secreta**.

— Parecer da Comissão de Finanças sobre a Mensagem nº 68/75 (nº 82/75, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Doutor Ewald Sizenando Pinheiro para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Wilson de Souza Aguiar. **Apreciado em sessão secreta**.

#### 2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

#### 3 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Ruy Santos, pronunciado na sessão de 15-4-75.

#### 4 — RETIFICAÇÕES

— Ata da 28ª Sessão, realizada em 11-4-75.

#### 5 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

#### 6 — MESA DIRETORA

#### 7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

# ATA DA 32ª SESSÃO, EM 16 DE ABRIL DE 1975

## 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

### PRESIDÊNCIA DOS SRS. MAGALHÃES PINTO E WILSON GONÇALVES

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

José Guiomard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Marcos Freire — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — João Calmon — Benjamim Farah — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Italívio Coelho — Mendas Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 50 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

#### PARECERES

**PARECERES Nºs 31 E 32, DE 1975**

**PARECER Nº 31, DE 1975**

**Da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 69, de 1975 (nº 85, de 1975, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo, à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada à Prefeitura Municipal de Pederneiras (SP) a fixar em Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) o limite de sua dívida consolidada.**

Relator: Senador Franco Montoro.

O Senhor Presidente da República, nos termos do artigo nº 42, item VI, da Constituição, propõe ao Senado Federal, através da Mensagem nº 69, de 1975, seja autorizada a Prefeitura Municipal de Pederneiras (SP) a fixar em Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) o limite de sua dívida consolidada, a fim de poder contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., de igual valor, destinado a financiar serviços de infra-estrutura, notadamente no que se refere ao setor de pavimentação asfáltica.

2. A Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda (E. M. nº 55/75) que acompanha a Mensagem Presidencial, assim instrui a matéria:

"A operação, no montante de Cr\$ 2.500.000,00, seria realizada nas seguinte condições: prazo de 5 anos, juros de 12% ao ano, Tabela Price, correção monetária semelhante à das ORTN e prestação mensal inicial de Cr\$ 55.611,11."

E prossegue:

"Levando-se em conta que o orçamento do Município para o ano de 1974 foi executado com **superavit** e que as receitas previstas para o ano em curso se situarão em torno de Cr\$ 4 milhões, com margem para investimentos superior a 25% de seu total, considero que o deferimento da pretensão não deverá acarretar maiores pressões na execução orçamentária dos próximos exercícios."

3. Incluso, ao processado, acha-se o Ofício nº PRESI-DF-180/75, do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, anexando, em cumprimento a decisão do Conselho Monetário Nacional e ao contido no parágrafo 2º do artigo 1º da Resolução nº 58, de 1968, do Senado Federal, voto relacionado com o pedido de autorização feito pela Prefeitura Municipal de Pederneiras (SP), que assim versa sobre o pleito:

"A Municipalidade de Pederneiras (SP), em esforço conjunto com a Administração Estadual, conseguiu promover naquela cidade a instalação de uma divisão de produção da "Equipamentos Clark S.A.", fabricante de componentes para a indústria automobilística nacional e de máquinas, equipamentos e implementos agrícola-rodoviários.

Na expectativa de poder receber a Clark S.A., fator de desenvolvimento sócio-econômico para a região, a Prefeitura em tela propôs-se dotar a área destinada a sua implantação com os necessários serviços de infra-estrutura, executando com receitas próprias o início das obras, atualmente já em fase final, necessitando, todavia, de recursos adicionais para sua complementação, notadamente no que se refere ao setor de pavimentação asfáltica.

Tendo recorrido à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., pretende obter empréstimo nas seguintes condições:

A — Valor: Cr\$ 2.500.000,00;

B — Prazos: 5 anos;

C — Encargos:

1 — juros de 12% a.a., pela aplicação da Tabela Price;

2 — correção monetária semelhante à das ORTN;

D — Prestação mensal inicial: Cr\$ 55.611,11.

Entretanto, para que possa efetivar-se a operação, faz-se necessário o levantamento da proibição estabelecida pela Resolução nº 58, de 23-10-68, revigorada pelas nºs 79, 52 e 35, respectivamente de 21-10-70, 03-11-72 e 29-10-74, do Senado Federal, tendo em vista que o Município em tela não possui, segundo os registros da Gerência da Dívida Pública do Banco Central do Brasil, margem utilizável para novas contratações, conforme se verificará no quadro a seguir:

Espécie	Posição em 29-10-68	Posição em 30-11-74
<b>Dívida Fundada (A + B)</b>	<b>6.293,49</b>	<b>506.918,53</b>
A - Limitada pela Res. nº 58/68	6.293,49	83.329,53
- contratos	6.293,49	83.329,53
B - Extralímite	—	423.589,00
- contratos do PASEP	—	423.589,00

4. O Conselho Monetário Nacional, em sessão de 05-02-75, recomendou a adoção das providências necessárias ao levantamento da proibição estabelecida no artigo 1º da Resolução nº 58, de 68, revigorada pelas de nºs 79, 52 e 35, respectivamente, de 21-10-70, 03-11-72 e 29-10-74, todas do Senado Federal.

5. A Resolução nº 58, de 1968, em seu artigo 1º, dispõe sobre a proibição de emissão de títulos de qualquer natureza, pelos Estados e Municípios e prevê as hipóteses em que essa proibição pode ser levantada, bem como o processo a ser adotado qual seja, o de submeter o pedido ao Conselho Monetário Nacional, acompanhado de cabal e minuciosa fundamentação técnica. Aprovado, será a matéria encaminhada ao Senhor Presidente da República, por intermédio do Senhor Ministro de Estado da Fazenda. Por fim, deverá ser submetida ao exame do Senado Federal, nos termos do § 2º do artigo 1º da Resolução nº 58, de 1968, e do artigo 42, item VI, da Constituição.

6. Ante o exposto, cumpridas que foram as exigências processuais e técnicas que tratam do assunto, e nada havendo, no âmbito desta Comissão, que possa ser oposto à solicitação contida na presente Mensagem, opinamos pela sua aprovação, nos termos do seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13, DE 1975

Suspende a proibição contida na Resolução nº 58, de 1968, revigorada pelas de nºs 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, todas do Senado Federal, para permitir que a Prefeitura Municipal de Pederneiras (SP) fixe em Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) o limite de sua dívida consolidada.

**Art. 1º** É suspensa a proibição constante do art. 1º da Resolução nº 58, de 23-10-68, revigorada pelas de nºs 79, de 21-10-70, 52, de 03-11-72, e 35, de 29-10-74, todas do Senado Federal, para permitir que a Prefeitura Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, fixe em Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) o limite de sua dívida consolidada, a fim de poder contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S. A., de igual valor, destinado a financiar serviços de infra-estrutura, notadamente no que se refere ao setor de pavimentação asfáltica.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 10 de abril de 1975. — Milton Cabral, Presidente — Franco Montoro, Relator — Luiz Cavalcante — Paulo Guerra — Renato Franco — Agenor Maria — Roberto Saturnino.

#### PARECER Nº 32, DE 1975

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução nº 13, de 1975, da Comissão de Economia que “suspende a proibição contida na Resolução nº 58, de 1968, revigorada pelas de nºs 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, todas do Senado Federal, para permitir que a Prefeitura Municipal de Pederneiras (SP) fixe em Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) o limite de sua dívida consolidada”.

**Relator: Senador Orlando Zancaner**

O Projeto de Resolução apresentado pela Comissão de Economia suspende (art. 1º) “a proibição constante do art. 1º da Resolução nº 58, de 1968, revigorada pelas de nºs 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, todas do Senado Federal, para permitir que a Prefeitura Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, fixe em Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) o limite de sua dívida consolidada, a fim de poder contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., de igual valor, destinado a financiar serviços de infra-estrutura, notadamente

no que se refere ao setor de pavimentação asfáltica”

2. A matéria tem origem na Mensagem nº 69, de 1975, do Senhor Presidente da República, submetendo ao exame desta Casa, proposta do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, na forma da Exposição de Motivos nº 89, de 1975.

3. A Resolução nº 58, de 1968, revigorada pelas de nºs 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, que proibem, pelo prazo de dois anos, a emissão e o lançamento de obrigações, de qualquer natureza, nos Estados e Municípios, prevê, nos §§ 1º e 2º do artigo 1º, o levantamento temporário da referida proibição, “quando se tratar de títulos especificamente vinculados a financiamentos de obras ou serviços reprodutivos, em que o respectivo encargo de juros e amortização possa ser atendido pela renda dos referidos serviços e obras, ou, ainda, em casos de excepcional necessidade e urgência, e apresentada, em qualquer hipótese, cabal e minuciosa fundamentação”.

4. Anexo ao processado, está o ofício nº PRESI-DF-180/75, do Senhor Presidente do Banco Central ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, comunicando a decisão favorável do Conselho Monetário Nacional, em relação ao Pleito da Prefeitura Municipal de Pederneiras.

5. Necessário se faz, agora, o levantamento da proibição estabelecida na Resolução nº 58, de 1968, prorrogada pelas resoluções acima citadas.

6. À vista do que preceitua o parágrafo 1º do art. 1º da Resolução nº 58, de 1968, e atendidas que foram as determinações constitucionais (art. 42, item VI) e regimentais (art. 106, item II), opinamos no sentido da normal tramitação do projeto, visto que jurídico e constitucional.

Sala das Comissões, em 16 de abril de 1975 — Accioly Filho, Presidente — Orlando Zancaner, Relator — Leite Chaves — José Lindoso — Gustavo Capanema — Heitor Dias — Dirceu Cardoso — Itálvio Coelho — José Sarney — Paulo Brossard.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 55, DE 1975

Declara de utilidade pública o Grande Oriente do Brasil, os Grandes Orientes Estaduais e as Lojas a ele filiadas, existentes ou que vierem a ser organizadas no País.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** São reconhecidos de utilidade pública o Grande Oriente do Brasil, os Grandes Orientes Estaduais e as Lojas a ele filiadas, existentes ou que vierem a ser organizadas no País.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

A declaração de utilidade pública é regulada pela Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, regulamentada pelo Decreto nº 50.517, de 2 de maio de 1961, modificado pelo Decreto nº 60.931, de 4 de julho de 1967.

A legislação citada exige para cada caso um processamento especial. Assim, cada entidade deverá pleitear o reconhecimento. Achamos esse procedimento plausível para as associações isoladas, não o sendo, todavia, para aquelas que se filiam a uma única instituição e têm um só objetivo, embora autônomas e com personalidade jurídica própria.

Assim compreendendo, o legislador pela Lei nº 5.575, de 17 de dezembro de 1969, declarou de utilidade pública os Lions Clube do Brasil, assim como os Rotary Clube do Brasil existentes no País ou

que vierem a ser organizados. Recentemente, nesta Casa, foi aprovado idêntico projeto contemplando as Associações Cristãs de Moços.

É que se trata de entidades autônomas, com personalidade própria, realizando os mesmos objetivos e regidas pelos mesmos princípios. Não haveria por que exigir que cada entidade requeresse a obtenção do reconhecimento de utilidade pública.

Tratando-se, pois, de entidades que colimam os mesmos fins, regidas por idênticos princípios e estatutos, o projeto visa a erradicar a exigência mencionada, com o que fica atendido, também, o princípio da economia processual.

Com efeito, ao lado das entidades aqui aludidas, o Grande Oriente do Brasil, os Grandes Orientes Estaduais e as Lojas Maçônicas preenchem os requisitos legais para o reconhecimento de "utilidade pública", na forma da legislação citada.

O Grande Oriente do Brasil, Potência Maçônica Simbólica, Soberana, Regular e Legítima, fundado em 17 de junho de 1822, é regido por uma Constituição própria, por um Regulamento Geral e leis complementares, exercendo suprema e exclusiva autoridade em sua jurisdição, tendo sede e foro na cidade do Rio de Janeiro.

Instituição essencialmente filosófica, educativa e progressista, a Maçonaria pugna pelo aperfeiçoamento moral, intelectual e social de humanidade, tendo como fins supremos, a comunhão de homens que preconizam a Liberdade, a Igualdade e a Fraternidade.

É a Maçonaria uma obra fraterna e coletiva, congregando homens de consciência livre e de boa vontade, sem distinção de raças, credo ou nacionalidade. Todo sectarismo é incompatível com a universalidade do espírito maçônico. Não é uma religião, nem uma associação dogmática, nem uma teoria política, não é uma corrente filosófica, nem um sistema individualista. Não exclui, entretanto, a religião, a política e a filosofia. É filantrópica, mas é mais do que uma sociedade fraternista. É Universal não sendo desnacionalizante. É tradicionalista, não se opondo à evolução. Tem unidade doutrinária, mas admite a diversificação de acordo com o momento histórico e as peculiaridades de cada povo. Surgida no período colonial, tem o seu passado marcado pela influência decisiva que os maçons tiveram nos movimentos políticos dos séculos XVIII e XIX. O historiador Gustavo Barroso, assim escreveu sobre a primeira manifestação dos ideais maçônicos no Brasil:

"Quando em casa de Silva Alvarenga se formou uma academia literária, foi iniciado nos mistérios da conspiração libertária que se tramava em Vila Rica um moço chamado Tiradentes. Só que a "academia literária" era, na verdade, uma loja maçônica. E a bandeira dos inconfidentes com o distílico *Libertas quae sera tamen contém o triângulo maçônico.*"

Com o projeto, a exemplo do que se fez com a ACM, Lions e Rotary Clubes, serão contemplados, merecidamente, O Grande Oriente do Brasil, os Grandes Orientes Estaduais e Lojas Maçônicas.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 1975. — Senador Osires Teixeira.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### LEI Nº 91 — DE 28 DE AGOSTO DE 1935

Determina regras pelas quais são as sociedades declaradas de utilidade pública.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As sociedades civis, as associações e as fundações constituídas no País com o fim exclusivo de servir desinteressa-

damente à coletividade podem ser declaradas de utilidade pública, provados os seguintes requisitos:

a) que adquiriram personalidade jurídica;

b) que estão em efetivo funcionamento e servem desinteressadamente à coletividade;

c) que os cargos de sua diretoria não são remunerados.

Art. 2º A declaração de utilidade pública será feita em decreto do Poder Executivo, mediante requerimento processado no Ministério da Justiça e Negócios Interiores ou, em casos excepcionais, ex officio.

Parágrafo único. O nome e características da sociedade, associação ou fundação declarada de utilidade pública serão inscritos em livro especial, a esse fim destinado.

Art. 3º Nenhum favor do Estado decorrerá do título de utilidade pública, salvo a garantia do uso exclusivo, pela sociedade, associação ou fundação, de emblemas, flâmulas, bandeiras ou distintivos próprios, devidamente registrados no Ministério da Justiça e a da menção do título concedido.

Art. 4º As sociedades, associações e fundações declaradas de utilidade pública ficam obrigadas a apresentar todos os anos, exceto por motivo de ordem superior reconhecido, a critério do ministério de Estado da Justiça e Negócios Interiores, relação circunstanciada dos serviços que houverem prestado à coletividade.

Parágrafo único. Será cassada a declaração de utilidade pública, no caso de infração deste dispositivo, ou se, por qualquer motivo, a declaração exigida não for apresentada em três anos consecutivos.

Art. 5º Será também cassada a declaração de utilidade pública, mediante representação documentada do Órgão do Ministério Públíco, ou de qualquer interessado, da sede da sociedade, associação ou fundação, sempre que se provar que ela deixou de preencher qualquer dos requisitos do art. 1º

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1935, 114º da Independência e 47º da República. — Getúlio Vargas — Vicente Ráo.

#### DECRETO Nº 50.517, — DE 2 DE MAIO DE 1961

Regulamenta a Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item I, da Constituição, decreta:

Art. 1º As sociedades civis, associações e fundações, constituidas no País, que sirvam desinteressadamente à coletividade, poderão ser declaradas de utilidade pública, a pedido ou "ex officio", mediante decreto do Presidente da República.

Art. 2º O pedido de declaração de utilidade pública será dirigido ao Presidente da República, por intermédio do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, provados pelo requerente os seguintes requisitos:

a) que se constituiu no País;

b) que tem personalidade jurídica;

c) que esteve em efetivo e contínuo funcionamento nos três anos imediatamente anteriores com a exata observância dos estatutos;

d) que não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto;

e) que, comprovadamente, mediante a apresentação de relatórios circunstanciados dos três anos de exercício anteriores à formulação do pedido, promove a educação ou exerce atividades de pesquisas científicas, de cultura, inclusive artísticas ou filantrópicas, estas de caráter geral ou indiscriminado, predominantemente.

f) que seus diretores possuem folha corrida e moralidade comprovada,

g) que se obriga a publicar, semestralmente, a demonstração da receita obtida e da despesa realizada no período anterior.

Parágrafo único. A falta de qualquer dos documentos enumerados neste artigo importará no arquivamento do processo.

Art. 3º Denegado o pedido, não poderá ser renovado antes de decorridos dois anos, a contar da data da publicação do despacho denegatório.

Parágrafo único. Do denegatório do pedido de declaração de utilidade pública caberá reconsideração, dentro do prazo de 120 dias, contados da publicação.

Art. 4º O nome e características da sociedade, associação ou fundação declarada de utilidade pública serão inscritos em livro especial que se destinará, também, à averbação da remessa dos relatórios a que se refere o artigo 5º.

Art. 5º As entidades declaradas de utilidade pública salvo motivo de força maior, devidamente comprovado, a critério da autoridade competente, ficam obrigadas a apresentar, até o dia 30 de abril de cada ano, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, relatório circunstanciado dos serviços que houverem prestado à coletividade no ano anterior.

Art. 6º Será cassada a declaração de utilidade pública da entidade que:

a) deixar de apresentar durante três anos consecutivos, o relatório a que se refere o artigo precedente;

b) se negar a prestar serviço compreendido em seus fins estatutários;

c) retribuir por qualquer forma, os membros de sua diretoria, ou conceder lucros, bônus ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados.

Art. 7º A cassação da utilidade pública será feita em processo, instaurado "ex-officio" pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ou mediante representação documentada.

Parágrafo único. O pedido de reconsideração do decreto que cassar a declaração de utilidade pública não terá efeito suspensivo.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 2 de maio de 1961, 140º da Independência e 73º da República. — JÂNIO QUADROS — Oscar Pedroso Horta.

#### LEI Nº 5.575, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1969

**Reconhece de utilidade pública as unidades do "Lions Clube e do "Rotary Clube do Brasil", e dá outras providências.**

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São reconhecidos de utilidade pública os "Lions Club do Brasil" os "Rotary Club do Brasil" e todas as suas unidades existentes no País, sociedades civis sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, e filiados, respectivamente, à "Associação Internacional dos Lions Clubs" e "Rotary Internacional".

Parágrafo único. A declaração de utilidade pública alcança, também, as sociedades "Casa da Amizade", constituídas pelas esposas dos integrantes dos "Rotary Club do Brasil", e dedicadas à prática de assistência aos desvalidos.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei dentro de 60 (sessenta) dias de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de dezembro de 1969; 148º da Independência e 81º da República — EMÍLIO G. MÉDICI — Alfredo Buzaid.

#### DECRETO Nº 60.931 — DE 4 DE JULHO DE 1967

**Modifica o Decreto nº 50.517, de 2 de maio de 1961, que regulamentou a Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935.**

O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o artigo 83, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1º Ficam alterados a alínea g, do artigo 2º e o artigo 5º do Decreto nº 50.517, de 2 de maio de 1961, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

g) Que se obriga a publicar, anualmente, a demonstração da receita e despesa realizadas no período anterior, desde que contemplada com subvenção por parte da União, neste mesmo período."

"Art. 5º As entidades declaradas de utilidade pública, salvo por motivo de força maior devidamente comprovada, a critério da autoridade competente, ficam obrigadas a apresentar, até o dia 30 de abril de cada ano, ao Ministério da Justiça, relatório circunstanciado dos serviços que houverem prestado à coletividade no ano anterior, devidamente acompanhado do demonstrativo da receita e da despesa realizada no período, ainda que não tenham sido subvencionadas."

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. \*

Brasília, 4 de julho de 1967; 146º da Independência e 79º da República. — A. COSTA E SILVA — Luiz Antonio da Gama e Silva.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 56, DE 1975

**Permite deduções do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e Físicas para fins culturais, a partir do exercício de 1976, ano base de 1975.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, no interesse de promover a cultura nacional, a estabelecer uma política de incentivos fiscais na forma estabelecida na presente lei.

Art. 2º A partir do exercício financeiro de 1976, ano base de 1975, as pessoas jurídicas e físicas poderão deduzir do Imposto de Renda devido, as quantias destinadas a promover cultura nacional até 100% (cem por cento) do valor, desde que não atinjam os seguintes limites:

I — Pessoas jurídicas até 3% (três por cento) do valor do imposto devido;

II — Pessoas físicas até 5% (cinco por cento) do valor do imposto devido.

Art. 3º As importâncias de que tratam os artigos anteriores considerar-se-ão como de caráter cultural desde que comprovadamente aplicadas:

a) Na compra de obras de arte;

b) Na edição de livros de arte e patrocínio de edições artísticas;

c) Na edição sem fins lucrativos de obras de interesse cultural;

d) No estímulo a edições de autores estreantes;

e) Em prêmios destinados a livros, obras de arte e partituras musicais;

f) Na recuperação de prédios e logradouros públicos de interesse para o patrimônio artístico e cultural da Nação;

g) Na ereção de monumentos que visem a preservar a memória histórica e cultural do País;

h) Na realização de congressos, seminários, ciclos de debates, estudos, pesquisas que tenham por objeto a literatura e as artes;

i) Na promoção de manifestações musicais artisticamente válidas;

j) Na promoção, ajuda, colaboração ou outra qualquer forma de participação na elaboração de espetáculos considerados de in-

teresse da arte teatral, bem como na construção, reforma, restauração de teatro, salas ou outros ambientes que se destinem à arte teatral;

- k) Na produção de cinema de arte;
- l) Na construção e organização de museus de interesse cultural;
- m) Na compra de ações preferenciais, sem direito a voto, de editoras que publiquem pelo menos 30% (trinta por cento) dos seus títulos de autores nacionais.

Parágrafo único. Para o disposto nesta lei o Ministério da Educação e Cultura terá que aprovar, através de Comissão própria, todos os projetos incluídos nos itens acima relacionados, como objeto do incentivo ora criado, que passarão a figurar na programação anual daquele Órgão.

Art. 4º Os jornais e revistas que editarem suplementos de literatura e arte poderão deduzir do Imposto de Renda a pagar o total do custo da respectiva edição, podendo para isso utilizar o imposto retido na fonte.

Art. 5º As obras de arte adquiridas pela forma prevista nestes incentivos são inalienáveis e passarão, pela morte do seu aquisidor, tratando-se de pessoa física, ou pela extinção da sociedade, tratando-se de pessoa jurídica, ao patrimônio público no acervo do Museu indicado pelo adquirente no ato da compra.

Art. 6º Nos balanços respectivos as empresas poderão criar contas no seu ativo, fazendo remissão à lei de incentivos que forneceu recursos para a aquisição de obras de arte ou atividades promocionais da cultura nacional.

Art. 7º O benefício previsto nesta lei é cumulativo com os demais incentivos fiscais existentes até o limite de 45% (quarenta e cinco por cento) do imposto devido.

Art. 8º O Ministério da Educação e Cultura, através de regulamento, disporá sobre o tombo das obras adquiridas na forma desta lei.

Art. 9º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

#### **Justificação**

Renovo na justificação deste projeto os mesmos argumentos oferecidos em projeto idêntico que ofereci ao Senado da República.

A minha insistência no assunto, prende-se a necessidade cada vez maior de manter vivo o debate sobre o problema de cultura e suas implicações com a procura do desenvolvimento.

Nesse sentido, faço parte integrante deste, o trabalho anexo.

#### **Desenvolvimento e Cultura**

O Desenvolvimento brasileiro pode chegar aos mesmos erros que foram cometidos nos países onde o processo é mais antigo. Ele segue os passos da era industrial e ao julgá-lo, estamos julgando os valores da civilização do consumo.

Aqui, contudo, existe uma oportunidade que as nações velhas não tiveram: retificar caminhos, modificar rumos e evitar e corrigir falhas já cometidas em outros lugares. É o que se tem tentado fazer nas medidas corretivas contra a concentração de renda, desniveis regionais, injustiças sociais.

O desenvolvimento econômico condiz, quando não seguido e viiado a perigos de consequências imprevisíveis. Uma delas é a sua tendência de marginalizar os valores culturais.

O desenvolvimento econômico tem no mundo inteiro gerado uma sociedade de valores materiais. Nós não podíamos fugir a esse destino, e é a possibilidade dele transformar-se num fato irreversível que deve ser conjurado.

Dizia Strauss:

"Nós estamos segregando toxinas, tanto morais como psicológicas".

A sociedade de consumo tem como fundamento básico o êxito material. Arthur Lewis (*The Theory of Economic Growth*) cita os

dois exemplos de prestígio social no mundo atual: nos Estados Unidos, pelo sucesso nos negócios, na Rússia pelas atividades no partido onipotente. Em ambos, os valores maiores da vida estão de lado.

Lanterbach, numa síntese do que está acontecendo com os valores culturais na pressão do desenvolvimento, diz que estes são:

"destruídos, sem imediatos sucedâneos igualmente aceitos e ricos de significação. Cria-se no vácuo em seu sistema de crenças; nada mais resta em que acreditar: nenhum padrão de comportamento ao qual ater-se. Os indivíduos sentem-se frustrados, inseguros, agitados, niilistas. Suas energias são canalizadas para objetivos socialmente prejudiciais — álcool, narcóticos, jogatinas".

Richard Falk apontava, no seu livro "This Endangered Planet", a existência nos dias atuais da humanidade de

"os primeiros estágios de sua primeira crise planetária",

para concluir que esse fato era gerado

"pelo caráter tecnológico da sociedade contemporânea que proporciona à crise planetária seu aspecto apocalíptico"

É possível o Brasil fugir a esse redemoinho? É possível o Brasil dar uma contribuição particular ao mundo, nesse setor? Acredito que sim. O vendaval do desenvolvimento econômico está quebrando suas primeiras vagas em nossas costas. É possível não cometer os erros dos outros e no seu exemplo buscar motivações para outros caminhos.

Mas, precisamos agir logo, porque aqui os sintomas do grande mal já começam a surgir.

O Brasil tem experimentado, nos últimos anos, um extraordinário desenvolvimento econômico. Os frutos desse desenvolvimento estão aí, diante de nossos olhos, não apenas em dados estatísticos, mas em estradas que se abrem e se pavimentam, em usinas que multiplicam a energia elétrica gerada, em sistemas de comunicação que unem o País de norte a sul, de leste a oeste, em um programa habitacional que vai tornando a aquisição mais fácil que o aluguel de um imóvel, num plano de expansão de nossa Marinha Mercante, de modernização de portos, e assim por diante.

A marca distintiva desse desenvolvimento é a planificação. Recursos, internos e externos, são mobilizados e distribuídos segundo uma visão racional das prioridades definidas e defendidas pelos técnicos que comandam a administração pública. Para que não haja nenhuma vacilação na fixação dessas prioridades, o próprio Congresso se viu obrigado a aceitar, como um imperativo categórico, a sua incapacidade para definir ou acrescentar despesas ao Orçamento da União. Se considerarmos que esse Orçamento foi pouco a pouco caminhando no sentido de transformar-se num rígido instrumento da ação governamental, estando suas despesas e seus investimentos detalhados em inícias de centavos, percebe-se que a tecno-estrutura apropriou-se de todas as oportunidades de definir o que é desejável e o que é inadiável fazer-se.

É evidente que todos os investimentos realizados encontram sua razão de ser na necessidade de dar coerência e auto-sustentação ao desenvolvimento econômico do País. Só um louco ou um imbecil negaria validade a uma ação administrativa voltada para o aumento das exportações, para a criação de uma economia de escala, para a dinamização e concentração da poupança interna. Um País, sob muitos aspectos, ainda pobre, não pode tergiversar sobre a decisão de crescer. E, sob este aspecto, o Brasil tem revelado, a partir de 1964, uma firme e inabalável convicção de que não apenas precisa, mas pode e deve crescer.

Pois que não duvidamos da nossa decisão e da nossa capacidade de crescer, torna-se urgentemente necessário formular algumas indagações e levantar alguns problemas a respeito da sociedade que estamos construindo. Até porque as opções econômicas não são origi-

nalmente nossas e muitos dos países superdesenvolvidos de hoje já apresentam padrões de comportamento que nos aguardam a partir de um determinado estágio de produção e de renda, caso não estejamos alertados para evitá-los.

Nossas autoridades econômicas não escondem a chave do nosso sucesso. Dizem abertamente que o Brasil fez uma opção clara por uma economia de mercado e as sucessivas campanhas de divulgação do País no exterior enfatizam essa opção para tornar atraente o nosso potencial de riqueza aos olhos do investidor estrangeiro. Se o Estado se fez o condutor e o juiz das linhas de força desse mercado, não se trata de uma opção nossa, mas de um processo irreversível, superior às configurações ideológicas e que se chama a civilização industrial. A história do comportamento das sociedades industriais foi descrita por um economista, que é também um humanista, o americano John Kenneth Galbraith, em sua obra "O Novo Estado Industrial". Pois são as exigências da tecnologia e da organização que levam, segundo Galbraith, a uma simplificação grosseira, mas altamente funcional do ponto de vista econômico, da visão do homem. Para render o máximo em produção de bens de consumo, a sociedade é forçada a mobilizar seus esforços e seus interesses num sentido unilateral, deixando fora do campo do planejamento as esferas de ação e de significação que a tecnoestrutura não considera relevante (ou não percebe como tal) para a maximização dos resultados econômicos. A própria estrutura educacional, posta a serviço dessa mobilização está voltada para os interesses da produção e da ativação do mecanismo econômico.

Neste ponto, cederei a palavra ao economista John Kenneth Galbraith:

"Sou levado à conclusão — diz ele — de que nos estamos tornando escravos, tanto em pensamentos como em ações, da máquina que criamos para servir-nos. Essa servidão, é, sob muitos aspectos, confortável e alguns olharão com espanto ou talvez mesmo indignação para alguém que dela proponha a fuga. Certas pessoas nunca estão contentes. Preocupo-me em sugerir as linhas gerais de emancipação. De outro modo, permitiremos que os objetivos econômicos detenham um monopólio indevido de nossa vida, às expensas de outros e mais valiosos interesses. O que conta não é a quantidade de nossos bens, mas sim a qualidade de nossa vida."

E Nixon, há pouco afirmou:

"existe algo fundamentalmente contraditório entre o crescimento econômico e a qualidade da vida."

As antigas esperanças de que o desenvolvimento econômico produzido pela ciência e pela tecnologia liberariam o homem das angústias da subsistência e o deixariam livre para fluir uma existência de lazer e de contemplação estética não foram atendidas senão em parte. Por toda parte, e este é o caso do Brasil, o desenvolvimento vai criando oportunidades de trabalho e de subsistência para a coletividade, mas também por toda parte os interesses do homem vão sendo reduzidos ao horizonte dos tecnocratas que dominam as grandes empresas e a burocracia. Muito antes que um economista da altura de Galbraith erguesse o grito de que "o que conta não é a quantidade de nossos bens, mas sim a qualidade de nossa vida", o filósofo Bergson, no início da segunda revolução industrial, reclamava um "suplemento de alma" para o descomunal corpo tecnizado da cultura de nosso tempo.

O que se percebe hoje, em todos os países desenvolvidos, sejam comunistas ou capitalistas, é que o planejamento operou milagres e só ele pode obter sucesso na organização dos fatores de produção. Não é o planejamento que está em questão, e sim, a sua redução aos interesses do sistema de produção. O que se reclama não é a redução do planejamento, mas a sua extensão a outros campos que não os de interesse da produção e do consumo de massa.

Na medida em que esse planejamento é insuficiente, isto é, na medida em que ele só contempla os interesses do sistema industrial

(expansão contínua de produção, aumento contínuo de seu consumo, preferência pelos bens contra o lazer, dedicação total às mudanças tecnológicas, autonomia para a tecnoestrutura e um suprimento adequado de material humano treinado) torna-se necessário reduzir o nível de aspirações do homem ao que é material, ao que pode ser produzido em grande escala. Diz Galbraith: "O sistema industrial geralmente ignora ou afirma a falta de importância daqueles serviços que não estão estreitamente relacionados com as necessidades do sistema". Assim, torna-se fácil atribuir e justificar recursos para aumentar a produção de bens, enquanto os tecnocratas nem chegam a perceber a importância de outras atividades não diretamente relacionadas com o sistema.

Esse desequilíbrio provocado pela mobilização da sociedade para reduzir seus interesses ao nível dos bens colocados no mercado pelo sistema industrial está gerando no mundo inteiro, uma contestação radical da cultura em que vivemos. Os jovens e os artistas, tanto nos países do leste como do oeste, já perceberam que os padrões de comportamento objetivo exigidos, são objetivos apenas na medida em que tomam o homem apenas como uma unidade de produção e de consumo de bens. Por toda parte, mas sobretudo nos Estados Unidos e na Rússia, levanta-se o movimento da contracultura, de negação dos valores que a sociedade industrial transformou em únicos e definitivos.

Theodore Roszak, hoje o sistematizador mais influente das premissas da contracultura nos Estados Unidos, chega a conclusões perfeitamente idênticas às de John Kenneth Galbraith. Roszak define a contracultura não como um saudosismo humanista, mas como um esforço para levar o sistema a auto-analisar-se a compreender a monstruosa deformação de seu exclusivismo tecnicista. Ele chega, inclusive, a apontar o apelo às drogas como uma tentativa de fuga à racionalidade encarada como mera função da engrenagem produtiva. E chega a ser irônico, se não melancólico, que o grito da contracultura parta justamente dos países mais desenvolvidos e que levaram mais longe as técnicas de planejamento: os Estados Unidos e a Rússia. Diz Roszak, referindo-se, como Galbraith, à sociedade industrial: "Numa tal sociedade, o cidadão, confrontado por uma formidável complexidade, vê-se na necessidade de transferir todas as questões a peritos. Na realidade, agir de outra forma seria uma violação da razão, uma vez que, segundo o consenso geral, a meta primordial da sociedade consiste em manter a máquina produtiva funcionando eficientemente. Na ausência de especialistas, o imenso mecanismo certamente emperraria, deixando-nos em meio à miséria e ao caos. A tecnocracia tem suas raízes bem fundas em nosso passado cultural; e acha-se presa à cosmovisão científica da tradição ocidental. Mas, para nossos objetivos, bastará aqui definir a tecnocracia como aquela sociedade, na qual as decisões justificam-se invocando os técnicos que, por sua vez, justificam-se invocando formas científicas de conhecimento. E além da autoridade da ciência não cabe recurso algum. O conflito entre gerações assumiu, por isso mesmo, o sentido de uma profunda contestação, tanto nos países capitalistas como nos países comunistas. Os jovens assumem tamanho destaque, diz Roszak, porque atuam contra o pano fundo de uma passividade quase patológica por parte da geração adulta. Os adultos renunciaram à sua responsabilidade de tomar decisões de valor, de gerar ideais, de salvaguardar a sociedade contra os rapinantes".

O mesmo conflito é descrito, em relação à Itália, por Nicola Chiaromonte, da seguinte maneira: "Os jovens, os nascidos depois de 1940, se dão conta de que vivem numa sociedade que não se impõe ... Pois terá o homem moderno, em sua existência coletiva, pretendido algum deus ou ideal senão o deus da propriedade do gozo e da satisfação ilimitada das necessidades materiais?".

Essa visão de uma sociedade dominada pela técnica e pela organização, mas impotente para compreender que o homem não se reduz ao que produz e ao que consome, gerou, primeiro, nos Estados Unidos, uma literatura, uma arte e uma sociologia da contestação.

Informa Roszak: "Os meninos que tinham doze anos quando MAD (a revista dirigida por Allen Ginsberg) apareceu têm vinte e poucos anos hoje — e já trazem consigo uma experiência de dez anos em tratar o conteúdo da vida de seus pais como objeto de irrisão".

Vemos, então, que a sociedade que estamos criando sofre a mais radical contestação não de seus inimigos ideológicos, mas justamente por parte daqueles a quem ela promete um mundo de abundância e de bem-estar. "O nosso mal-estar nasce da preocupação exclusiva com o nosso bem-estar", disse um dos filósofos da contracultura.

Seria ingênuo e perigoso supor que esse movimento, hoje universal, é passageiro ou que pode ser suprimido. O certo é estudarmos as suas raízes, que são as mesmas, da nossa concordância com o sistema, e tirar a lição política que esse movimento encerra na sua insólita e crua negação dos valores que consideramos dignos de defesa.

A tecnocracia veio para ficar. Não podemos prescindir de soluções técnicas para problemas cuja complexidade ultrapassa a nossa compreensão comum. Cabe, entretanto, estar atento para as deformações da redução dos interesses do homem e não cair nessa passividade que gera a mais pobre e o mais desconfortável conforto que a humanidade já conheceu.

Que hajam recursos para a pesquisa, para a invenção e para a produção de novos bens. Mas que se destinem, também, recursos para as artes, para a literatura, para as pesquisas históricas, para as ciências sociais, para defesa do patrimônio cultural.

Em 1966, o escritor Franklin de Oliveira, denunciou com pessimismo talvez excessivo, mas explicável, por fatos repetidos a desintegração do acervo cultural brasileiro, proclamando-nos como uma nação que tem horror à sua memória histórica ou que, pelo menos, se comporta como se tivesse. Hoje, caberia alertar contra o perigo de morte da imaginação nacional. Assim como não se preservou na integridade do seu conjunto, o que o gênio de nossos antepassados criaram, apesar do esforço de que se fez símbolo Rodrigo Mello Franco de Andrade, o mundo de que pode ser criado pelo gênio do nosso povo, na hora presente.

Somos um País mergulhado na febre da produção de bens e nos envaidecemos com o que vemos que somos capazes de produzir. Mas, aos poucos, é preciso atentar para o fato de que não podemos repetir a trajetória das sociedades industrializadas que se esqueceram, como pedia o filósofo Bergson, de "um suplemento de alma".

O Brasil está numa situação excepcional no Mundo para, adequadamente ao desenvolvimento econômico um pouco mais retardadamente, poder corrigir os erros que foram cometidos outros países, nas sociedades mais velhas, nos países hoje chamados super-desenvolvidos. Temos essa oportunidade excepcional de marchar no desenvolvimento econômico, sem cometer os erros que os outros países que se desenvolveram também cometeram.

Nunca, como na hora presente, teve o Brasil tantas condições materiais (museus, imenso parque gráfico, universidades, distribuidoras, galerias, órgãos de divulgação) para desenvolver-se culturalmente.

Discute-se se deve ou não entrar no país um musicólogo estrangeiro que pesquisou, identificou e transferiu para o exterior documentos importantíssimos de nossa música barroca. Que se negue a esse pesquisador licença para entrar no país, comprehende-se. O que não se entende é que ele tenha, no exterior, quem financie as suas pesquisas e nós, aqui, não tenhamos quem finance os nossos musicólogos para idênticas pesquisas.

A comemoração da Semana da Arte Moderna que assinalou a mais radical revolução artística e literária já corrida neste País, não teve sequer uma edição crítica das obras das principais figuras desse movimento. São disputadas como raridade as reproduções promovidas pelo Governo de São Paulo, da revista Klaxon, aliás primordialmente executadas.

O Aleijadinho, cujas obras despertam hoje a atenção da mais importante crítica de arte internacional, com livros como o de Ger-

main Bazin, ainda tem aspectos da sua história e da sua personalidade por estudar. Os grandes movimentos políticos da Regência como a Balaiada, a Cabanagem, a Cabanada, ainda reclamam a sistematização dos recursos para serem aplicados na pesquisa dos documentos que vão desaparecendo e na interpretação daqueles graves fenômenos.

Dormem, por catalogar, nos arquivos portugueses e nos brasileiros, centenas de milhares de documentos.

Em recente artigo Paschoal Carlos Magno lamentava a ausência de homens públicos nas manifestações de inteligência. "Não são visitos, dizia ele, em teatros, exposições, concertos, conferências. Por que não dão um pouco do ar de sua graça nesses comícios da inteligência?" E o Deputado Murilo Badaró estranhava que tão poucos congressistas estiveram presentes à Semana de Camões.

O próprio Paschoal Carlos Magno teve dificuldades para reabrir o Teatro Duse, verdadeiro laboratório de textos e de talentos, onde eram encenadas peças de autores jovens ou grandes peças do repertório internacional consideradas não comerciais. Pois este Teatro Duse foi, na sua rápida existência, fonte admirável de renovação e criação cultural. Dele emergiu para a fama e para a glória o talento de Sérgio Cardoso.

A Escolinha de Arte do Brasil, considerada no mundo inteiro como instituição revolucionária no campo da educação pela arte, vive ainda hoje de teimosia, não obstante ter formado milhares de professores em todo o País e ter representado o Brasil em todos os congressos e exposições internacionais de arte infantil.

Diz-se que a Instrução 204, acabando com o subsídio ao papel de imprensa, desferiu um golpe mortal na literatura brasileira. De uma hora para outra desapareceram os suplementos com que os grandes jornais mantinham a vida cultural, literária e artística em permanente debate. As revistas de arte e de literatura que marcaram momentos decisivos de nossa evolução, desapareceram atingidas pelo mesmo mal. Mas será apenas esta a razão porque não há mais crítica literária profissional no País?

O que é mais extraordinário é que, como aquela flor do poeta DRUMOND alguns talentos conseguem vencer a barreira da indiferença e se afirmar, lá fora, pelo seu próprio esforço, pelo seu próprio sacrifício. Foi assim que se fizeram Nelson Freire, Arthur Moreira Lima, Turibio Santos, Darcy Villaverde, Maria D'Aparecida, para não falar das grandes bailarinas como Márcia Haidée e Beatriz Consuelo que hoje integram grandes elencos de dança no exterior. Eleazar de Carvalho há anos alimenta o sonho de criar uma Orquestra Sinfônica de Brasília, mas só consegue vir ao Brasil recusando contratos que lhe dariam, como lhe dão, lá fora, a contrapartida financeira de seu gênio como maestro. O Quarteto da Guanabara teve de lutar para ser constituído em instituição permanente.

Fizemos uma lei regulando a transferência de obras de arte do País para o exterior, tarde talvez, mas antes do que nunca. Hoje, seria melhor dizer, aumenta o êxodo de artistas, de cientistas sociais, de músicos, de arquitetos, de compositores.

Já passou o tempo em que D. João VI patrocinava a vinda de uma missão cultural de que resultaram grandes obras de pintura, escultura e arquitetura, mas, sobretudo, o próprio ensino dessas artes no Brasil. Já passou o tempo em que o próprio Imperador Pedro II mantinha bolsistas nos principais centros culturais europeus. O próprio Estado Novo, cruel sob tantos aspectos, deu às artes e aos artistas um apoio que ainda hoje se reflete na nossa arquitetura, nas artes plásticas, na música, na defesa do patrimônio artístico e cultural. Mas, a partir do Após-guerra, da era do desenvolvimento, estamos esquecidos dos valores culturais.

Vale repetir: não é o planejamento econômico que é um mal, mas a redução do planejamento aos interesses do sistema industrial. Que não se descuide o Governo de levantar recursos e de criar facilidades para o sistema de produção de bens, mas que não se esqueça de providenciar recursos para a produção artística, histórica, cultural.

Ouçamos o que diz GALBRAITH também sobre este assunto e revelando nisso uma compreensão mais profunda e mais verdadeira dos desafios que se colocam para o planejador. Diz o economista: "Muito além da área dos bens e serviços, por mais abundantes e da sua procura, por mais que inventada, encontra-se o mundo da experiência estética. Ela é original à alma humana. A experiência estética foi outrora (e é uma catástrofe que tenha deixado de ser) uma parte da vida — uma parte inimaginavelmente grande segundo os valores do sistema industrial. O turista dos Estados Unidos ou das cidades industriais da Europa e do Japão vai, cada verão, visitar os restos das civilizações pré-industriais. Isso porque Atenas, Florença, Veneza, Sevilha, Agra, Quioto e Samarcanda, embora sejam infinitamente pobres pelos padrões das modernas Nagoia, Dusseldorf, Dagenham, Flint, ou Magnitogorsk, incluiram, como parte da vida, uma perspectiva estética muito mais ampla. Em consequência, nenhuma cidade da era pós-industrial é, sequer remotamente de interesse artístico comparável. Na verdade, nenhum viajante de interesse predominantemente artístico visita jamais uma cidade industrial e visita muito poucas de qualquer espécie que devam a sua distinção a uma arquitetura e um traçado urbano posteriores à publicação da Riqueza das Nações por Adam Smith, em 1776."

Concluindo: a sociedade industrial que lutamos para criar e que criaremos, sem sombras de dúvida, pode e deve dar um lugar de destaque à máquina e sua organização, mas pode e deve, também, dar um lugar mais destacado ao homem. "O que conta não é a quantidade de nossos bens, mas a qualidade de nossa vida". E os países mais adiantados, mais desenvolvidos, mais "organizados" já nos revelam a qualidade da vida a que chegaram, não por excesso, mas por insuficiência de planejamento.

Nas condições atuais, o estado contemporâneo por mais poderoso que seja não pode nas democracias, tomar a si a solução integral na defesa dos valores da cultura artística e literária.

Já passou o tempo em que um simples gesto de D. João VI importava a missão artística francesa e criava o Instituto de Belas Artes, no Brasil. Já passou o tempo em que bastava, para as nossas ambições culturais, que D. Pedro II, mantivesse bolsistas na Europa, freqüentemente, à sua própria custa, para pesquisar documentos, ou dar, lá fora, uma impressão lisonjeira do nosso desenvolvimento cultural.

É preciso que o Estado e o poder econômico privado despertem antes que seja tarde e acudam à tarefa salvadora de ajudar a cultura, fazendo-a parte integrante do planejamento estatal.

Não cabe só ao Governo a promoção cultural. Ela deve ser de responsabilidade de toda a Nação. Assim, não podemos deixar de lado essa parte importante da vida, como não se pode deixar de lado toda a força e o poder econômico para que se destinem, exclusivamente, aos bens de consumo. Não! É necessário congregar a iniciativa privada num movimento conjunto no sentido de promover a cultura do Brasil, a fim de que nos índices de crescimento econômico brasileiro se verifiquem os níveis do crescimento cultural. Isto porque também acredito que um país sem tradição cultural, sem sólida tradição histórica e sem construir a sua própria cultura, não poderá jamais ser um grande país, por maiores que tenham os seus índices econômicos.

A iniciativa privada deve ser mobilizada e incentivada para participar ativamente.

- a) na compra de obras de arte;
- b) na edição de livros de arte e patrocínio de edições artísticas;
- c) na edição sem fins lucrativos de obras de interesse cultural;
- d) no estímulo a edições de autores estreantes;
- e) em prêmios destinados a livros, obras de arte e partituras musicais;
- f) na recuperação de prédios e logradouros públicos de interesse para o patrimônio artístico e cultural da Nação;
- g) na ereção de monumentos que visem a preservar a memória histórica e cultural do País;

h) na realização de congressos, seminários, ciclos de debates, estudos, pesquisas que tenham por objetivo a literatura e as artes;

i) na promoção de manifestações musicais artisticamente válidas e sem finalidades lucrativas;

j) na elaboração de projetos teatrais."

Devem ser incentivados, por crédito e isenções fiscais, jornais e revistas que editarem suplementos de literatura e arte para manter a vida cultural brasileira, com a notícia de cada dia.

A Sociedade Industrial cria outros valores: o sucesso social é baseado no êxito material. Os valores espirituais são colocados à margem e, por isso, os nossos homens de negócios não acham importante participarem do movimento cultural brasileiro.

Para conseguir uma integração global da iniciativa privada e do Estado num projeto cultural, o planejamento deve evitar que se acentue e mesmo desapareça o desnível entre desenvolvimento econômico e cultural.

Este objetivo corrigirá o perigo de colonização cultural e estabelece as bases de uma grande aliança no sentido de transformar o Brasil numa potência cultural.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 1975. — Senador José Sarney.

(As Comissões de Constituição e Justiça, Economia e de Finanças.)

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — A Presidência recebeu as seguintes Mensagens, pelas quais o Senhor Presidente da República, nos termos do disposto no art. 42, item VI, da Constituição, submete ao Senado propostas do Sr. Ministro da Fazenda para que seja levantada a proibição contida na Resolução 58/68, do Senado Federal:

Nº 79/75 (nº 101/75, na origem), de 15-4-75, a fim de que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense (SP), a elevar em Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, e possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo, destinado ao financiamento de obras de pavimentação asfáltica de vias públicas já dotadas de água e esgotos;

Nº 80/75 (nº 102/75, na origem), de 15-4-75, a fim de que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Taboão da Serra (SP), a elevar em Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, e possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo, destinado ao financiamento de obras de pavimentação asfáltica de vias públicas daquela cidade;

Nº 81/75 (nº 103/75, na origem), de 14-4-75, a fim de que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Fernandópolis (SP) a elevar em Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, e possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo, destinado ao financiamento de obras de pavimentação asfáltica de vias públicas daquela cidade.

As matérias serão despachadas às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jessé Freire.

**O SR. JESSÉ FREIRE (Rio Grande do Norte) (Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Abordar o binômio estatização-privatização, significa, antes de qualquer afirmação doutrinária, estar consciente das controvérsias conceituais e ideológicas sobre tão delicado assunto, e ainda mais, compreender as variadas implicações sociais resultantes de quaisquer das opções políticas a serem adotadas.

Da mesma forma, examinar assunto que de flagra subitamente em nossa atualidade e nas diversas dimensões políticas, culturais e

económicas, deve significar, também, elevada dose de conhecimento do processo histórico do crescimento do País. Isto se explica, pelo fato de que, todo o processo de mudança envolve transformações de pensamentos económicos, políticos e ideológicos forjados ao longo de uma trajetória histórica cujas determinantes são pouco identificadas em análise sumária, emotiva e precipitada.

Ressaltar os benefícios diretos e indiretos da estatização ou praticar o exercício de combate sistemático ao monopólio estatal, deveriam ser afirmações consubstanciadas em posições lógicas e que revelassem a evidência de maior eficiência do sistema económico ou mais ampla prosperidade social para o País. Em outras palavras, a análise em questão se resume em complexa avaliação dos custos políticos, sociais, económicos e culturais, em contrapartida com os seus respectivos benefícios, para a Nação como um todo. Mais precisamente, os riscos de se permitir maior liberalização do controle de setores básicos da economia, deveriam ser comparativamente analisados com os custos e os lucros sociais, políticos e económicos da estatização dos respectivos setores.

Dentro de alguns dias, Sr. Presidente, completar-se-ão trinta anos da realização da 1ª Conferência das Classes Produtoras do Brasil, sempre memorável pelos documentos de imperecível atualidade de que dela resultaram. Congregados em Teresópolis, na semana de 1º a 6 de maio de 1945, representantes da Agricultura, Indústria e Comércio examinaram a situação sócio-económica interna e sua vinculação à economia internacional, para fixar diretrizes e formular soluções que sua experiência e patriotismo consideravam consentâneas com a realidade nacional e capazes de imprimir rumo seguro ao desenvolvimento do País.

O momento revestia-se de características históricas invulgares. O próximo fim do segundo grande conflito mundial prenunciava período de inusitadas transformações na própria estrutura das sociedades, submetidas a longo e penosos anos de rígida economia de guerra e crescente controle estatal. O entrechoque de doutrinas e regimes fermentavam no pensamento social novas idéias que apregoiavam maior interferência do Estado na economia, como política indispensável à manutenção do pleno emprego e à elevação do bem-estar social.

Toda esta conjuntura repercutia no Brasil, trazendo para as classes produtoras o dever de definir sua posição diante do quadro que se configurava.

Hoje em dia, quando o debate sobre o papel do Estado na economia ganha grande intensidade e interesse, parece-nos sobremodo oportuno relembrar nesta Casa o pensamento das classes produtoras então formulado sobre o assunto, para que tenhamos um paradigma, um padrão pelo qual se afira concordâncias e desvios das linhas mestras cristalizadas na Carta Económica de Teresópolis.

Em síntese, preceituava aquele documento:

I — ordem económica fundada no princípio da liberdade e no primado da iniciativa privada, respeitados os preceitos da justiça e o atendimento às limitações impostas pelos interesses fundamentais da vida nacional;

II — admissão da interferência do Estado, em casos de necessidade comprovada, contida nos moldes de um largo planejamento de articulação racional das forças produtoras;

III — preferência pela forma indireta de ação do Estado, visando criar condições favoráveis ao desenvolvimento das atividades privadas;

IV — estímulo às atividades económicas, auxiliando-as, facilitando sua organização e prestando-lhe assistência;

V — necessidade da ação supletiva do Estado, sempre que os empreendimentos ultrapassem o poder, a capacidade, ou a conveniência da iniciativa privada;

VI — presença do Estado, intervindo na economia nacional nos assuntos que se relacionem com a segurança interna ou externa, ou com o bem comum;

VII — conveniência de o Estado ouvir previamente as classes interessadas, nos casos de intervenção direta, tendo em vista atender à situação dos consumidores, e oferecendo ao capital particular participação no investimento e na direção do empreendimento.

Devemos reconhecer que os princípios de filosofia económica que presidiram a formulação do II Plano Nacional de Desenvolvimento não se apartam, em sua essência, do pensamento da Conferência de Teresópolis.

Eis que a ação, as estratégias para o quinquênio 1975-1979 têm como norma "deixar com a iniciativa privada a função de investir e produzir, com rentabilidade adequada", adotando o "regime económico de mercado como forma de realizar o desenvolvimento com descentralização de decisões, mas com a ação norteadora e impulsora do setor público". Por outra parte, nos setores da indústria de transformação, indústria de construção, agricultura e pecuária, comércio, seguros, sistema financeiro, o Governo "não apenas confia seu desenvolvimento à iniciativa privada como procura provê-la das condições para um desempenho satisfatório, através de incentivos fiscais, financeiros, política de preços e outros estímulos". E no que se refere à intervenção direta do Estado, assumindo atividades empresariais, estabelece o II PND que "só haverá projetos sob controle de empresas governamentais se, na prática, a iniciativa privada, claramente, demonstrar que não pode ou não deseja realizá-los (por motivos ligados ao volume dos investimentos, à baixa rentabilidade direta dos projetos ou a tecnologia), afirmando ainda que "mesmo que tenham de assumir o comando de certos projetos, procurarão normalmente as empresas do Governo associar-se ao setor privado utilizador do insumo a produzir, e, sempre que possível, em oportunidade futura, passar a iniciativa às mãos de empresários".

Cabe-nos ainda assinalar, que quatro anos mais tarde, em Araxá, outra Conferência das Classes Produtoras ventilava novamente a questão. Com a tácita aceitação dos princípios anteriormente formulados, advertiu o relator geral da Comissão de controle e atividades do Governo na economia, o ex-Senador, o preclaro brasileiro Mem de Sá, sobre dois pontos que se nos afiguram indispensáveis registrar como básicos e intrínsecos ao pensamento da livre empresa, como segue:

"O perigo de uma insensível passagem da intervenção moderada à interferência desabusada" e

"a necessidade de condenar, sem tibieza ou dubiedades toda a forma de concorrência às empresas privadas, inconveniente, ruínosa e perturbadora."

A validade dos princípios anteriormente descritos, segundo os quais a livre empresa deve constituir forma eficiente de organização económica e transformar-se em peça indispensável para o funcionamento do regime da democracia política, não impede que se compreenda que a atual preponderância do Estado na economia brasileira não é o resultado simples de um modelo cuidadosamente concebido. Em outras palavras, a ação empresarial do Estado decorreu em grande parte de numerosas circunstâncias que, em sua maioria, forçaram o Governo a intervir de maneira crescente no sistema económico do País. Essas circunstâncias foram desde reações a crises económicas internacionais e o desejo de controlar as atividades do capital estrangeiro, principalmente no setor de serviços de utilidade pública e na exploração de recursos naturais, ante a ambição de industrializar rapidamente um país atrasado.

A presença do Estado já era caracterizada com a existência do Banco do Brasil no século passado, e da mesma forma com o processo de nacionalização das ferrovias no início do presente século. Por outro lado, ainda nos anos 20, pôde-se assistir o surgimento dos Bancos dos Estados de São Paulo e do Rio Grande do Sul como caracterização da intervenção estatal a nível de Estados, e ao iniciar a década de 30, ajudado pela grande depressão mundial, o Go-

verno passou a ampliar seu grau de intervenção na economia, para proteger e encorajar o crescimento de diversos setores. Naquela época, essa intervenção deu-se através da criação de institutos para manipular diversos setores, como açúcar, mate, sal, pinho, pesca, marinha mercante e outros, de importância básica ou estratégica para o País. Convém relembrar, ainda, que na década dos quarenta, durante e após a Segunda Grande Guerra, o Governo, na ansiedade lógica de promover o rápido desenvolvimento industrial, estabeleceu um suporte que seria constituído, entre outras empresas, pela Companhia Siderúrgica Nacional e Vale do Rio Doce, cujas atividades expandiram-se, permitindo crescimento equilibrado e seguro, preenchendo os primeiros espaços vazios da nossa economia industrial.

Assim, em função dessas características evolutivas de intervenção estatal no setor industrial, e dada a necessidade de maior apoio por parte do sistema financeiro nacional para a consolidação do desenvolvimento dos setores básicos da economia, foi criado, em 1952, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico — BNDE, que veio assim imprimir maior dimensão econômica para o País. O BNDE, que hoje desempenha um dos papéis mais fundamentais no fortalecimento da empresa privada nacional, inclusive com a feliz e recente Resolução nº 471/75 da redução das taxas de juros foi naquele período, não apenas simples instituição financeira. Constituiu-se em verdadeiro marco institucional do planejamento brasileiro, e, mais do que isso, significativo marco metodológico e intelectual, pois ali se elaborou, pela primeira vez, um plano integrado de desenvolvimento, e se criou metodologia que serviu de base à formulação dos posteriores planos.

Ainda na década dos cinqüenta e no início da dos sessenta, todos nós fomos testemunhas do surgimento de empresas, quer a nível nacional, como a PETROBRÁS, a ELETROBRÁS, o Banco Nacional da Habitação, a EMBRATEL ou a nível regional e estadual, como a COSIPA, USIMINAS, CHESF, CESP, e inúmeras outras, que hoje simbolizam os propósitos de uma economia voltada para um Estado capitalista, forte, porém livre e democrático. Somos, sem dúvida, um modelo político-econômico ainda embrionário, cuja formação perdurará por algum tempo e exigirá participação ativa do Governo como empresário orientador e guardião dos interesses nacionais estratégicos.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não podemos negar que, no Brasil de 1975, o Estado não desempenha papel proeminente que veio desenvolver-se em função das necessidades impostas ao longo da nossa História econômica. Entretanto, parece-nos mais válido, no momento, antes de procedermos a qualquer crítica à estatização, indagarmos se, nos setores básicos, era ela deseável ou não, na época em que o Estado passou a interferir mais acutamente na economia.

Evidentemente deviam existir outras opções além da simples estatização como meio de acelerar o processo de desenvolvimento. Entretanto, as demais opções poderiam ser politicamente desastrosas, no momento em que, por exemplo, o controle de alguns setores estratégicos fossem manipulados por empresas estrangeiras. Nesse particular, surgiriam, por certo, as empresas multinacionais como praticamente as únicas detentoras de todo o controle dos setores básicos, à semelhança de alguns países, fato este que felizmente não ocorre no nosso Brasil, embora as mesmas estejam desafiando a imaginação atual e o poder de inovação dos nossos empresários.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JESSÉ FREIRE (Rio Grande do Norte) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Estou ouvindo V. Ex<sup>a</sup> com a maior atenção, sobretudo, quando fala sobre a iniciativa privada e a estatização. Dissemos, nesta Casa, que não somos contra a empresa pública, mas o nosso receio é o de que essa estatização

exagerada leve o País a um cesarismo político. Esta, a razão por que temos pedido, aqui, que se reforce a empresa privada nacional, e se veja, também, a empresa pública, naquele tripé, já aludido nesta Casa: o reforço da empresa privada, da estatal e da multinacional. É preciso que haja, realmente, esse equilíbrio senão — repito — o País pode ser conduzido a um cesarismo político, nessa exagerada estatização. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. JESSÉ FREIRE (Rio Grande do Norte) — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, e informo que os nossos pontos de vista são convergentes.

Evidentemente, a defesa da iniciativa privada deve ser feita como estou fazendo; e irei fazer, por uma filosofia política de ordem econômica. Mas, entendo que ao Estado não cabe, evidentemente, ser substituto da empresa privada brasileira. Cabe-lhe, entretanto, a grande opção entre a empresa nacional e a empresa multinacional. Ai, sim, comprehendo, e defendo, a interferência na empresa estatal nacional.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — De acordo com V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. JESSÉ FREIRE (Rio Grande do Norte) — Estamos, assim, conscientes dos perigos de uma precipitada desestatização, embora reconheçamos a importância das multinacionais como processo de transferência tecnológica e outras virtudes reconhecidamente importantes.

Convém frisar que uma das muitas preocupações que levam ao aumento do grau da estatização é o porte econômico das empresas nacionais em confronto com o poder de influência no mercado das multinacionais. Isto se explica pelo fato de que o tamanho das empresas constitui um dos fatores determinantes da capacidade de competir tanto no mercado interno como no mercado externo. Entende-se, por outro lado, que o requisito básico para ocupar uma posição no mercado internacional, sobretudo de manufaturados, é o estabelecimento de organização eficiente de transformação de matérias-primas, de distribuição e comercialização. Nestas circunstâncias, adquire especial relevância o fato de que a importância ou grau de penetração das empresas industriais não depende necessariamente do tamanho do País, nem de sua dotação de recursos naturais, mas essencialmente do tamanho e escala econômica das mesmas. Este fator define as escalas de produção, as possibilidades de diversificação, a capacidade de realizar o desenvolvimento tecnológico e de traduzi-lo em novos processos e produtos, a possibilidade de reunir os recursos financeiros necessários para efetuar a promoção em escala internacional e para proporcionar financiamento e assistência técnica aos compradores. Determina, em termos gerais, a capacidade de as empresas se adaptarem às especificações do mercado mundial e, sobretudo, às suas rápidas modificações tanto no aspecto estritamente técnico como no que se refere às modalidades de comercialização.

Por outro lado, deve-se considerar o papel que as pequenas e médias empresas do País podem desempenhar, inclusive, vinculadas às grandes empresas, estatais ou privadas, com as quais se devem complementar, como incentivo ao cumprimento de especificações, que estimulem a padronização e a especialização e lhes proporcionem canais eficientes de comercialização.

A primeira indicação da situação das multinacionais no Brasil, como uma das justificativas apresentadas para a estatização, é proporcionada pela comparação entre o volume de produção e emprego dos setores industriais e os valores respectivos das maiores firmas internacionais que atuam no mercado mundial nos respectivos setores.

Em estudo realizado pela IPEA intitulado "Sistema Industrial e Exportação de Manufaturados" foi observado que, com exceção dos setores de alimentos e têxtil, em todos os demais existe pelo menos uma empresa internacional que, individualmente, possui volume de vendas superior ao conjunto das empresas brasileiras do setor:

Em outras palavras, quando uma empresa brasileira penetra no mercado de exportação compete com empresas que têm volume de atividades maiores que o conjunto das empresas nacionais do respectivo setor.

**O Sr. Agenor Maria (Rio Grande do Norte) —** Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

**O SR. JESSÉ FREIRE (Rio Grande do Norte) —** Com muito prazer, nobre Senador Agenor Maria.

**O Sr. Agenor Maria (Rio Grande do Norte) —** Estou ouvindo, com a maior atenção, as palavras de V. Ex<sup>t</sup>, e quero congratular-me pelo patriotismo e pela profundidade do seu pronunciamento. À proporção que se dinamiza a estatização, marginaliza-se a iniciativa privada, mas esta, e, no meu modo de entender, uma vez fortalecida, será a maneira melhor de dar à economia brasileira, socialmente falando, condições de não só se desenvolver, como, também, de uma união maior de Governo e povo.

**O SR. JESSÉ FREIRE (Rio Grande do Norte) —** Agradeço o aparte de V. Ex<sup>t</sup>, mas terei de lhe apor um adendo.

É que há interesse do Governo brasileiro no desenvolvimento da iniciativa privada nacional, e o II Plano Nacional de Desenvolvimento — e adiante no meu discurso irei citar — estabelece esta posição.

O Governo brasileiro está muito atento ao assunto. E o Governo brasileiro, é necessário que se diga, que não é o Governo do Presidente Geisel, não foi o Governo do Presidente Médici, nem foi o Governo de Washington Luiz ou de Getúlio Vargas, nem de qualquer Presidente da República. O Governo brasileiro é aquela coisa impessoal, eleito para dirigir a Nação. Assim, estamos convocando, aqui, a economia estatizante e a economia privada, fazendo uma análise entre as duas sob a influência das multinacionais no processo de desenvolvimento econômico da Nação. Este aspecto será focalizado a seguir.

A primeira indicação da situação das multinacionais no Brasil, como uma das justificativas apresentadas para a estatização, é proporcionada pela comparação entre o volume de produção e emprego dos setores industriais e os valores respectivos das maiores firmas internacionais que atuam no mercado mundial nos respectivos setores.

Em estudo realizado pelo IPEA intitulado "Sistema Industrial e Exportação de Manufaturados" foi observado que, com exceção dos setores de alimentos e têxtil, em todos os demais existe pelo menos uma empresa internacional que, individualmente, possui volume de vendas superior ao conjunto das empresas brasileiras do setor.

Este é o assunto mais importante, razão pela qual repeti o período.

Em outras palavras, quando uma empresa brasileira penetra no mercado de exportação compete com empresas que têm volume de atividades maiores que o conjunto das empresas nacionais do respectivo setor onde a empresa internacional tem no seu conjunto uma expressão econômica muito maior do que todas as empresas nacionais do mesmo setor.

Isto, Srs. Senadores, é um dos mais vibrantes desafios da nossa época e que perdurará nas próximas décadas uma vez que optamos pelos caminhos da livre iniciativa e no mundo da competição. Não nos será tarefa fácil, convivermos da melhor forma com o desafio dessas empresas, como foi tão bem ressaltado por Jacques Schreiber no seu livro **O Desafio Americano** para o caso particular da Europa.

Como ilustração ainda dos problemas, e que poderão auxiliarnos na formulação de um modelo associativo de interesse entre o capital nacional, o capital estrangeiro e a intervenção estatal, merece ser destacado o exemplo de determinada firma siderúrgica do Japão, país que importa a maior parte do minério de ferro, que tem volume de vendas da mesma ordem de magnitude de todo o setor metalúrgico do Brasil, ocupando apenas um pouco mais de um quarto do pessoal empregado em nosso País. Por outro lado, deve-se citar o

exemplo de outra empresa do setor eletromecânico pertencente à Suíça, país com população da ordem de cinco milhões de habitantes (população inferior à da Cidade do Rio de Janeiro) mas tem um valor de produção 30% maior do que o correspondente a todo setor eletromecânico no Brasil, empregando volume de pessoal bem inferior ao ocupado no conjunto desse setor, em nosso País. Finalmente, outro exemplo mais contundente está numa empresa de material elétrico e eletrônico pertencente a um pequeno país, a Holanda — pequeno geograficamente, mas grande na sua economia e na capacidade idealizadora do seu povo — com valor de produção da ordem de três vezes a de todo o setor de material elétrico e eletrônico no Brasil.

Essas informações demonstram que no momento em que o Brasil passa a ingressar no mercado internacional de manufaturados, suas empresas de capital privado nacional deverão enfrentar a competição de firmas que, originárias de países pequenos como os citados, possuem tamanho que, em muitos casos, é superior ao conjunto do setor respectivo do Brasil.

Esta situação pode implicar, por exemplo, em que a empresa internacional queira e possa superdimensionar inicialmente seus estabelecimentos industriais com o objetivo de estabelecer reserva do mercado nacional ou regional. Isto é de grande importância para o desenvolvimento e para a exportação do manufaturado nacional para o estrangeiro; são as reservas de mercado impostas pelas multinacionais.

É claro, também, que tal poder financeiro irá colocá-la em condições vantajosas quando quiser penetrar em mercado no qual já existem firmas nacionais estabelecidas. As filiais internacionais não terão maiores dificuldades de sobreviver ao período necessário com baixa taxa de rentabilidade ou inclusive com perdas, se isto lhe permitir adquirir posteriormente posição vantajosa no referido mercado.

Em outras palavras, o fato de ser o investimento na filial ou subsidiária do Brasil pequeno em relação ao investimento total da empresa no País de origem, a estimula na adoção de atividades mais audazes do que as que a empresa nacional pode adotar, na medida em que o risco é uma percentagem pequena e, por outro lado, justamente devido ao fato de representar a filial uma percentagem pequena, não lhe cria maiores dificuldades de mobilizar os recursos financeiros necessários para materializar a expansão. Este último aspecto é facilitado pela responsabilidade de a firma recorrer, onde se encontrarem, às condições mais favoráveis ao mercado internacional de capitais.

As considerações anteriores sugerem que as empresas internacionais têm maiores probabilidades de ocupar posições de proeminência nos setores industriais do Brasil, caso não haja maior agressividade por parte da empresa nacional privada, com controle e intervenção estatal em termos de promoção e apoio.

Para verificar se as hipóteses formuladas anteriormente correspondem à realidade da indústria no Brasil, é possível demonstrar, entre outras coisas, que:

- 1 — As empresas internacionais são maiores do que as nacionais;
- 2 — As empresas internacionais desempenham papel destacado no conjunto de empresas "líderes" de cada setor da economia;
- 3 — O volume de produção das empresas internacionais constitui fração significativa de cada setor.

Assim, no que se refere à participação nas maiores empresas de cada setor do País, constata-se que em 14 importantes setores da economia existem 5, em que as firmas internacionais representam mais de 75% do patrimônio líquido total de todas as demais empresas dos respectivos setores.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) (Fazendo soar a campanha.) —** Comunico a V. Ex<sup>t</sup> que seu tempo já terminou.

**O SR. JESSE FREIRE** (Rio Grande do Norte) — Sr. Presidente, ainda tenho precisamente seis páginas para terminar o meu discurso.

Não sei se, regimentalmente, V. Ex<sup>a</sup> poderia dar uma pequena tolerância, porque reconheço que o meu discurso é de grande importância para a hora presente. E creio que, no momento em que há uma Comissão Parlamentar de Inquérito para as multinacionais, e quando se faça tanto em estatização e em empresa privada nacional, a minha palavra deveria ser ouvida, neste instante, para que se alinhasssem elementos que melhor pudessem orientar, ou melhor, que servissem de indícios para que os meus colegas pudessem pensar e mais uma vez, verificar a situação desses três tipos de investimentos, em favor do desenvolvimento nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Concedo a V. Ex<sup>a</sup> mais alguns minutos, para terminar seu discurso.

**O SR. JESSE FREIRE** (Rio Grande do Norte) — Obrigado, pela gentileza de V. Ex<sup>a</sup>.

(Para quem estiver interessado em maiores detalhes examinar alguns estudos do IPEA sobre o assunto, como também o Cadastro Especial do Instituto Brasileiro de Economia sobre as 500 maiores sociedades anônimas do Brasil.)

Os cinco setores anteriormente mencionados são: têxtil e vestuário com 77,40% do patrimônio líquido (6 empresas internacionais ou multinacionais); produtos farmacêuticos com 100% (10 empresas internacionais); produtos elétricos e eletrônicos com 77,08% (6 empresas); veículos e peças com 93,01% (7 empresas) e alimentos com 78,03% (6 empresas). Também em 5 setores a participação das firmas internacionais supera 50% porém é inferior a 75%. Estes setores são: química com 71,05% (6 empresas); mecânica e equipamentos com 63,07% (7 empresas); metalurgia com 65% (5 empresas); bebidas, fumo e fósforo com 66,01% (4 empresas) e vidros e cerâmica com 51,07% (4 empresas). Nos 4 setores restantes a participação é inferior a 50% os quais são: mineração e siderurgia com 18,02% (3 empresas); petróleo e derivados com 13,01% (4 empresas); gráfica e papel com 5% (1 empresa) e cimento e produtos derivados com 37,06% (4 empresas). Em 2 desses últimos 4 setores da economia, mineração e siderurgia, petróleo e derivados, a participação majoritária corresponde a empresas estatais, com 75,03% e 78,05% respectivamente. Em resumo, em 10 dos 14 setores o patrimônio líquido das empresas internacionais representa mais de 50% do correspondente às 10 maiores empresas. Em 2 deles, a participação majoritária corresponde às firmas estatais incluídas nas 10 maiores e somente em apenas dois setores (gráfico e cimento) a participação majoritária recai sobre firmas nacionais privadas.

Uma segunda indicação da relação entre o tamanho das empresas nacionais e das internacionais é proporcionado pela comparação entre o patrimônio líquido médio das mesmas. Observa-se no País que em 12 dos 14 setores, o patrimônio líquido médio das empresas internacionais é superior ao correspondente às nacionais privadas. A relação mais frequente está localizada entre 2 e 3 vezes o patrimônio médio das nacionais. A maior relação se dá em caso de veículos e peças onde as empresas internacionais representam 6 vezes as nacionais.

Observação interessante a ser ressaltada é o caso do setor de metalurgia, em que o tamanho médio das empresas internacionais é de aproximadamente o dobro das nacionais; em produtos alimentícios é aproximadamente o triplo e no setor têxtil em valor alcança a aproximadamente 4 vezes o patrimônio líquido das empresas nacionais.

Em síntese, no conjunto dos setores, o patrimônio líquido médio das empresas internacionais, supera mais de 2 vezes o patrimônio líquido médio das empresas privadas nacionais.

Considerando, entretanto, as empresas estatais e dada a natureza dos setores em que atuam, o patrimônio líquido é substancialmente superior ao que corresponde ao conjunto tanto de empresas privadas nacionais como empresas internacionais. Como era de

se esperar, seu valor é basicamente determinado pela empresa estatal do setor de petróleo e as do setor de mineração e siderurgia. Dessa forma podemos concluir, preliminarmente, que em função dos patrimônios líquidos das empresas industriais e comerciais do País em primeiro plano se situam as empresas estatais, vindo em segundo plano as empresas internacionais e em terceiro as empresas privadas nacionais, em que pese serem estas últimas as que representam a grande maioria em termos de número de estabelecimentos industriais e comerciais no País. A grande questão é essa, Srs. Senadores. Nesse particular devemos ressaltar, também, um estudo realizado pelo IPEA sobre pequenas e médias empresas no País, o qual conclui que, 98,2% das empresas existentes no País são pequenas e médias e consequentemente empresas privadas nacionais e os 1,8% restantes são grandes empresas estatais, internacionais e algumas privadas nacionais.

Estes fatos, quando comparados e melhor analisados, nos conduzem à conclusão lógica de que, caso permaneça no futuro próximo a posição atual da estrutura de distribuição e controle das empresas no País, é de se esperar que as maiores empresas desempenhem papel fundamental na exportação de produtos manufaturados e que o comportamento a longo prazo das empresas internacionais no tocante ao mercado externo poderá ser fator decisivo em relação ao êxito da expansão da exportação de manufaturados e da própria estrutura industrial do País, cujo sucesso ou insucesso será função da eficiência do modelo de privatização e da associação de interesses entre as empresas internacionais, as empresas privadas nacionais como, também, as estatais.

Nos estudos a que nos referimos anteriormente foi identificado que as empresas internacionais atuam, em geral, em setores que se caracterizam por utilizar técnicas mais intensivas de capital e escalas de produção maiores que aquelas que predominam nos demais setores. Este fato, unido ao difícil acesso a mercados onde predominam as empresas internacionais, conduz a um relativo índice de concentração naqueles setores mais sofisticados tecnologicamente. Em função dessas constatações, e caso se aceite o suposto de que as maiores empresas internacionais exercem influência significativa na orientação do setor em que atuam, no que se refere ao tipo de produto fabricado, preços de venda e ritmo de crescimento, pode-se concluir, com muita preocupação, que as empresas internacionais orientam parte importante da atividade industrial.

As considerações anteriores sugerem que, para poder compreender as perspectivas do processo de "desestatização" já amplamente difundido, seria conveniente examinar cuidadosamente um modelo associativo de interesses em cujo conteúdo figurassem, pelo menos, 5 componentes básicos: 1) minimização dos riscos da perda controle dos setores tradicionalmente estratégicos;

2) maximização da absorção e transferência tecnológica para os diversos setores industriais;

3) manutenção do grau de interesse das empresas internacionais em manterem suas taxas de investimentos no País;

4) mais ampla participação das empresas privadas nacionais no processo associativo; e

5) participação ativa da economia estatal naqueles espaços vazios que dificilmente seriam preenchidos por empresas privadas nacionais.

Entendemos que não será tarefa simples encontrar-se um modelo que venha otimizar todos os interesses colocados em jogo. Entretanto, devemos lembrar de que, quando se aceita e se incentiva taxas elevadas de crescimento econômico em País ainda não totalmente independente tecnologicamente, é porque já antevemos os desafios que nos aguardam e por este motivo estamos hoje, aqui, colocando os problemas em plano que merecem ser colocados pela sua conotação altamente prioritária.

Finalizando, devemos ressaltar que, apesar das possíveis divergências, prevalece a opinião de que a empresa estatal e a empresa multinacional representam e continuarão a representar fator da mais

alta importância para o desenvolvimento econômico do País, pela capacidade de controle em certos setores estratégicos por parte das estatais e pela capacidade de transferir significativas contribuições em capital e tecnologia pelas empresas internacionais.

Por outro lado, considerando a criação dos novos instrumentos de apoio financeiro à empresa privada nacional: IBRASA, EMBRAMEC e FIBASE, pelo BNDE, e a recente redução das taxas de juros revelam o amplo interesse do Governo em abrir novos caminhos para a empresa privada nacional.

Ainda em relação às empresas internacionais devemos recordar que o II PND determina a seguinte política de atuação:

1 — A empresa internacional ou multinacional como se queira chamar deve contribuir para o País não só através do aporte de poupança e tecnologia, como também através da exportação e geração de tecnologia;

2 — Deverão as empresas internacionais evitar práticas de controle de mercado ou absorção de competidores.

Por isso, Sr. Presidente, entendemos que diante do quadro que procuramos traçar, poderemos tirar algumas conclusões que, pensamos, devam inserir-se no âmago de qualquer política de desenvolvimento econômico, no que se refere à problemática dos campos de atuação das empresas privadas nacionais, multinacionais e estatais:

a) a empresa nacional, presente na quase totalidade dos setores da economia, exceto nos que constituem monopólio estatal, com maior ou menor participação percentual, sofre as naturais limitações impostas pela estrutura típica de um país em desenvolvimento, e que somente há pouco tempo conseguiu implantar mecanismos apropriados para maior acesso às fontes de poupança, nacional e internacional. Nestas condições, caberia ao Governo incrementar, como aliás devemos reconhecer, tem sido feito, um sistema de medidas de apoio à empresa nacional, que as permitisse igualar-se em condições operacionais com as empresas estrangeiras do mesmo porte.

b) a empresa multinacional, cuja contribuição em termos de poupança, de tecnologia e de facilidades de exportação não pode ser negada, deverá ser incentivada a investir naqueles setores ainda não ao alcance da empresa privada nacional, mesmo que neles possa ter maior participação relativa, e desde que não seja de importância para a segurança externa ou interna;

c) que a monopolização pelo Estado de determinados ramos deve limitar-se àqueles setores de interesse da segurança nacional, sem perder de vista que nem sempre Poder Nacional confunde-se com Poder Estatal. Uma empresa privada funcionando dentro de rigorosos critérios de produtividade, contribui mais para o potencial do País, do que uma empresa estatal ineficiente;

d) que o Governo ao promover e implantar determinados projetos tenha em mente sempre os objetivos consagrados no II Plano Nacional de Desenvolvimento, de procurar associar-se com o setor privado, para em uma oportunidade futura, passá-los à iniciativa privada, mas que tal transferência não se prolongue indefinidamente;

e) finalmente, que os propósitos do Governo, de decidido apoio à empresa privada seja seguida em todos os níveis da administração pública, inclusive em nível estatal.

Nada mais importante, Sr. Presidente e Srs. Senadores, neste momento histórico que vivemos, onde o Governo iniciou o processo de abertura para a empresa privada nacional, através da recente reunião de São Paulo, conelamar a livre iniciativa a responder com eficiência ao desafio que foi lançado pelo Governo e que espera uma urgente resposta dos empresários nacionais.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

## COMARCEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — Jarbas Passarinho — José Sarney — Virgílio Távora — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Teotônio Vilela — Eurico Rezende — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Gustavo Capanema — Lenoir Vargas.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Sobre a mesa, projeto de resolução que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14, DE 1975

Altera os artigo 68 e 69 do Regimento Interno do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os artigos 68 e 69 do Regimento Interno passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 68. O Senado Federal poderá se fazer representar em ato, reunião, assembleia ou solenidade de cunho internacional, nacional, estadual ou municipal, quando convidado oficialmente.

Art. 69. Mediante requerimento, submetido a votação ao plenário, o Senador tem o direito de pedir a representação externa do Senado Federal em solenidades de âmbito nacional, estadual ou municipal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## Justificação

É inadmissível não ter o Senador, o direito de pleitear uma Comissão para fazer-se representar em solenidades ou atos para os quais, não raro, é o portador do próprio convite, principalmente, quando estas ocorrem na área da sua jurisdição eleitoral.

O artigo atual do Regimento substitui um outro de cunho democrático, que deixou inexplicavelmente de existir para atender às aspirações de uma linha dura incompatível com as tradições da Casa.

O atual Regimento, evitado de incongruências e de erros gramaticais imperdoáveis, foi elaborado quase na clandestinidade. Não é por outro motivo que em outro projeto de resolução sugeriu-se uma Comissão Especial para elaborar um outro estatuto disciplinador das atividades legislativas do Senado Federal.

Dispenso-me de maiores considerações mas, a permanecer o esdrúxulo dispositivo que ora pretendo revogar seria admitir a incorreção, a priori, do Senador ao pedir uma Comissão externa. Não é tolerável o amordaçamento da atividade do legislador, já cerceada por motivos óbvios, na sua própria Casa.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 1975 — Senador Vasconcelos Torres.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — O projeto será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa, durante três sessões, a fim de receber emendas. Findo esse prazo, será despachado às comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 50, de 1975, do Senhor Senador Franco Montoro, solicitando o

desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 1974, de sua autoria, que assegura a missões religiosas o direito de continuar prestando assistência às populações indígenas.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

A matéria continuará sua tramitação normal.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) —**

Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 55, de 1975, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 07, de 1973, de sua autoria, que autoriza o Poder Executivo a conceder apoio logístico à expedição brasileira à Antártica, organizada pelo Clube de Engenharia do Rio de Janeiro.

Em votação o requerimento.

**O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) —** Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) —** Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres, para encaminhar a votação.

**O SR. VASCONCELOS TORRES (Rio de Janeiro) (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) —** Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Este projeto, de grande interesse nacional, não apenas no meu modesto modo de entender, mas no de quantos têm ciência de que o Brasil não pode ficar alheio à sua participação no chamado "Continente Branco", percorreu a "via sacra" das Comissões Técnicas, obtendo pareceres favoráveis na Comissão de Constituição e Justiça, tão severa, depois, na Comissão de Segurança Nacional e, por fim, encalhou na Comissão de Relações Exteriores, não agora. Vi frustrados os objetivos que eu tinha em mira, a participação da nossa Pátria, que é justo, é correto, de acordo com a fundamentação do projeto que tive o cuidado de elaborar. De plano, gostaria de dizer que, com a demora, já não é mais o Clube de Engenharia do Rio de Janeiro e, sim, o Instituto Brasileiro de Estudos Antárticos a entidade que vai promover a expedição àquela área do globo terrestre, tão indispensável ao Brasil, não por espírito de conquista, que a nossa Constituição taxativamente proíbe e a nossa índole repele, mas para o estudo das correntes marítimas e, também, para investigações meteorológicas. Não é este o momento, mas encaminhando a votação, se for possível — o Secretário da Comissão de Relações Exteriores, em tomado conhecimento da minha fala, pudesse atender à retificação que desejo fazer — propunha que se substituísse no projeto Clube de Engenharia — na época era o Clube de Engenharia — por Instituto Brasileiro de Estudos Antárticos.

Vou lutar, Sr. Presidente, leonina, patriótica, brasileiramente para que o nosso País coparticipe da exploração do Continente Antártico, que não é de ninguém.

Há um país vizinho que tem assim como uma espécie de ciumada do nosso — não preciso citar o nome porque todo mundo sabe a qual me estou referindo — e que, inclusive, em publicações em periódicos e, também, em conferências, tem brindado aqui este modesto Senador com ataques injuriosos. Nunca pensei, Sr. Presidente, que pudesse ser alvo de uma campanha insidiosa. Não só o modesto representante do povo do Estado do Rio de Janeiro, mas também o Deputado Eurípedes Cardoso de Menezes que, na Câmara Federal, levantou a bandeira da presença do Brasil no Continente Antártico. Isso, ao invés de me contaminar, de fazer com que as minhas energias fenescesssem, Sr. Presidente, fez com que elas

revivescessem. Não quero, evidentemente, manter uma polêmica de caráter internacional, que seria desagradável, insidioso, mofino, contraproducente e, por que não dizer, impatriótico. Mas estudada a questão, como pretendo que o seja, nos termos rigorosamente científico, sem características, sem simbrias políticas, insistirei na presença do Brasil na área que, de direito, lhe cabe no Continente Antártico do Tratado, e a isso eu me refiro exaustivamente no meu projeto — firmado no Ano Geofísico Internacional, o Brasil realmente não compareceu; mandou uma expedição a Trindade, mas de maneira nenhuma perdeu o direito a sua presença no chamado "Continente Branco", e aqueles que estudam o problema sabem que o Brasil não pode ficar alheio a essa questão da internacionalização do Continente Antártico sem, evidentemente, propósito de conquistas, propósito bélico.

Pela rota polar os aviões que sobrevoam o Pólo Sul têm que atravessar essa área para chegar ao País, que é um Continente, a nossa querida Pátria brasileira; isso também é importante para o estudo das condições meteorológicas, a previsão do tempo, e todo mundo se queixa de que temos um serviço meteorológico falho; e também para o estudo das correntes marítimas.

Assim depreco ao Senado o apoio à minha iniciativa e, ao tempo de encaminhar a votação, aproveito a oportunidade para manifestar a minha mágoa com o atual Embaixador do Brasil na República Argentina que, quando aqui foi sabatinado, e ao lhe colocarem uma "casca de banana", numa pergunta inteligente de um Senador, disse que era desaconselhável a presença do Brasil no Continente Antártico — para agradar, talvez, ao país em que S. Ex<sup>e</sup> iria ter o mandato da representação brasileira.

Essa mágoa transmiti ao eminente Chanceler Azeredo da Silveira e não a esqueço; dentro de poucos dias, voltarei a tratar daquele problema no Itamarati. S. Ex<sup>e</sup> pelo menos deveria dizer que não conhecia o projeto, daquela tática diplomática, mas não profligá-lo da maneira inconveniente que o fez. O resultado é que S. Ex<sup>e</sup> foi saudado na Argentina em prosa e verso, e magoou não só a mim, que sou autor do projeto, como também, a todos os brasileiros que, acredito, venham a se empolgar pela presença da nossa Pátria, presença de caráter, repto, eminentemente científico, no Continente Antártico.

Sr. Presidente, ao encaminhar a votação do desarquivamento do projeto — e esse projeto jamais deveria ser arquivado — chamo a atenção dos Srs. Senadores porque pretendendo o apoio logístico à expedição que está sendo organizada, o fiz de maneira autoritativa, ou seja, de acordo com o art. 1º: é o Poder Executivo autorizado a conceder apoio logístico à expedição que está sendo organizada.

Sr. Presidente, a América do Norte, Inglaterra e a Rússia, que têm os navios quebra-gelo e os mandam para o Continente Antártico, enfrentam dificuldades — recentemente um quebra-gelo americano ficou em situação difícil, penosa — imaginem os brasileiros como ficarão, se não tiverem o apoio do Exército e da Marinha, na parte de navegação e na de transporte aéreo.

Evidentemente só estou encaminhando a votação do desarquivamento mas se há um projeto que não deveria ser apaixonante apenas para mim, é este. Agora, respeitando a delicadeza do momento internacional, quando sentimos, quando constatamos — estou falando no plural — as freqüentes farpas enviadas pelo nosso bom vizinho que, inclusive, ao invés de cuidar do desenvolvimento econômico, está pensando em fabricar bomba atômica, quero dizer que, com os propósitos os mais pacíficos possíveis, insistirei na aprovação do projeto, já que todos os pareceres foram favoráveis. Só não comprehendo, e aqui, também, é um ponto de minha mágoa, que um projeto dessa natureza, depois de aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e pela Comissão de Segurança Nacional, tenha ido à Comissão de Relações Exteriores, Sr. Presidente — onde o encalhe é seguro — e naquele órgão a proposição parou lamentavelmente.

Não posso ver o "DETRAN" funcionando, o sinal vermelho, por isso encerro, Sr. Presidente, mas quero que o Senado dê, ao contrário desse sinal vermelho que me adverte que o meu tempo está encerrado, o sinal verde para a proposição pela qual lutarei denodadamente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) —** Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria continuará a sua tramitação normal.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) —**

**Item 3:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 153, de 1975, do Senhor Senador Franco Montoro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 1973, de sua autoria, que submete à fiscalização financeira dos Tribunais de Contas as pessoas jurídicas de direito privado de que o Poder Público participe como acionista exclusivo ou majoritário.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria continuará a sua tramitação normal.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) —**

**Item 4:**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1974 (nº 578-A/72, na Casa de origem), que regula o exercício da profissão de Propagandista e Vendedor de Produtos Farmacêuticos, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 1, de 1975, da Comissão

— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

Em discussão o substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada a discussão.

O substitutivo é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 318 do Regimento Interno.

A matéria voltará à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o substitutivo aprovado

**Redação do vencido, para o turno Suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1974 (nº 578-A/72, na Casa de origem).**

Substitua-se o Projeto pelo seguinte:

**Regula o exercício da profissão de Propagandista e Vendedor de Produtos Farmacêuticos, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Considera-se Propagandista e Vendedor de Produtos Farmacêuticos aquele que exerce função remunerada nos serviços de propaganda e venda de produtos químico-farmacêuticos e biológicos, nos consultórios, residências, empresas, farmácias, drogarias e estabelecimentos de serviços médicos, odontológicos, médico-veterinários e hospitalares, públicos e privados.

Parágrafo único. Considera-se, ainda, Propagandista e Vendedor de Produtos Farmacêuticos aquele que, além das atividades previstas neste artigo, realiza promoção de vendas, cobrança ou outras atividades acessórias.

Art. 2º O Propagandista e Vendedor de Produtos Farmacêuticos somente poderá exercer função diferente daquela para a qual for contratado, quando, previamente, e com a sua anuência expressa, proceder-se à respectiva anotação na Carteira Profissional.

Parágrafo único. O Propagandista e Vendedor de Produtos Farmacêuticos, chamado a ocupar cargo diverso do constante do seu contrato, terá direito à percepção do salário correspondente ao novo cargo, bem como a vantagem do tempo de serviço, para todos os efeitos legais, e, ainda, ao retorno à função anterior com as vantagens outorgadas à função que exercia.

Art. 3º É vedado o exercício da profissão de Propagandista e Vendedor de Produtos Farmacêuticos ao menor de 18 (dezoito) anos.

Art. 4º As infrações à presente lei, para as quais esteja prevista penalidade específica, serão punidas de acordo com os critérios fixados, para casos semelhantes, na Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) —**

**Item 5:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 1974 (nº 1.200-B/73, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a emitir, anualmente, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), selos da tarifa adicional de Cr\$ 0,10 (dez centavos), em benefício dos excepcionais, durante a "Semana do Excepcional".

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 15 e 16 de 1975, das Comissões:

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas; e  
— de Finanças.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário. É lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 158, DE 1975

Nos termos do art. 310, alínea a, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 1974 (nº 1.200-B/73, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a emitir, anualmente, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), selos da tarifa adicional de Cr\$ 0,10 (dez centavos), em benefício dos excepcionais, durante a "Semana do Excepcional", a fim de que sobre ele seja ouvida a Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 1975. — Senador Ruy Santos.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) —** Atendendo à deliberação do Plenário, a matéria será remetida à Comissão de Constituição e Justiça.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) —**

**Item 6:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1975 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, como conclusão de seu Parecer nº 8, de 1975), que suspende, por inconstitucionalidade, a execução do art. 16, inciso II, § 1º, do Decreto-lei nº 683, de 3 de setembro de 1971, do Estado de Santa Catarina.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser discuti-lo, encerrei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.  
Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (**Pausa.**)

Aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6, DE 1975

**Suspender, por inconstitucionalidade, a execução do art. 16, inciso II, parágrafo 1º, do Decreto-lei nº 683, de 3-9-71, do Estado de Santa Catarina.**

O Senado Federal no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso VII, da Constituição, resolve:

Art. 1º Fica suspensa a execução do art. 16, inciso II, parágrafo 1º, do Decreto-lei nº 683, de 3-9-71, do Estado de Santa Catarina, declarados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) —** Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o nobre Senador Alexandre Costa.

*O SR. ALEXANDRE COSTA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O Sr. Franco Montoro** (São Paulo — Peço a palavra, como Líder, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) —** Concedo a palavra ao nobre Líder da Minoria.

**O SR. FRANCO MONTORO** (São Paulo) — Sr. Presidente, na forma do Regimento, requeiro a V. Ex<sup>e</sup> que conceda a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira, por delegação da Liderança.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) —** Tem a palavra o nobre Senador Evelásio Vieira.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA** (Santa Catarina) (**Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador**) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quem somos e o que queremos. Quando as pessoas se encontram pela primeira vez, é comum a vontade e o interesse da identidade. Por razões óbvias: porque a curiosidade é inerente à espécie humana, porque o homem tem necessidade, tem interesse na identificação para estabelecer melhor o seu relacionamento dentro da própria sociedade em que convive. Nesta Casa, na oportunidade em que fazemos a nossa estréia, julgamos de bom alvitre, também, a nossa auto-apresentação, principalmente neste grupo social, integrado por pessoas de todos os estados brasileiros.

Com estas considerações, com estas justificativas, dirímos que, desde a nossa mocidade, tivemos o nosso espírito, o nosso interesse voltados para as ações comunitárias e, desde cedo, passamos a dar a nossa participação, a nossa contribuição para o desenvolvimento da nossa sociedade, atuando através das entidades de caráter educacional, filantrópico, esportivo, recreativo, buscando dar um pouco de nós em favor da nossa sociedade, porque assim entendemos a obrigação daqueles homens que têm responsabilidade dentro da sua sociedade. Em 1966, convidado, ingressamos no Movimento Democrático Brasileiro e convocado, no mesmo ano, disputamos uma cadeira na Assembléia Legislativa de Santa Catarina. Para lá fomos conduzidos pela maioria dos amigos, dos companheiros e cumprimos o nosso mandato, quando, em 1969, fomos convocados para

disputar a Prefeitura Municipal de Blumenau, ainda no cumprimento de nosso Mandato de Deputado Estadual. Soldado de partido, aceitamos a convocação e fomos submeter-nos ao julgamento do povo de Blumenau. Prevaleceu, novamente a boa vontade, a generosidade dos blumenauenses e fomos dirigir, durante três anos, a cidade de Blumenau. Cumprimos a nossa missão, entregando-a a um homem também do Movimento Democrático Brasileiro. Tivemos a felicidade, com a colaboração dos companheiros, dos amigos, a oportunidade de influenciar onze municípios do Vale do Itajaí. Deixamos a Prefeitura Municipal de Blumenau e nos preparamos apenas para dar a nossa colaboração àquele companheiro que se encontrava à testa da Prefeitura de Blumenau, nos sucedendo, quando o Partido nos convoca para disputar uma cadeira no Senado da República. Aceitamos a convocação e durante dezenove meses passamos a palmilhar, a percorrer os quadrantes de Santa Catarina na difusão do programa do nosso Partido, na propagação do nosso ideário, na defesa das teses do Movimento Democrático Brasileiro e a transmitir as intenções do candidato ao Senado, do MDB. E, simultaneamente, fizemos essa caminhada pelos quadrantes de Santa Catarina, durante dezenove meses, para nos identificarmos melhor com o povo de Santa Catarina, para conhecermos melhor as suas angústias, as suas aspirações e nos capacitarmos melhor para, se assim decidisse a maioria do povo catarinense, estarmos melhor credenciados a representá-lo nesta Casa.

Aqui chegamos, aqui estamos para dizer do que queremos, das nossas intenções. Antes, transmitimos à Mesa Diretora os nossos saudações mais efusivas e, com a mesma dimensão, a todos os eminentes para da Aliança Renovadora Nacional e do meu querido partido, o Movimento Democrático Brasileiro. Aqui estamos para saudar, também, os homens que constituem a bancada da Imprensa, que dão a grande cobertura, que levam ao conhecimento do Brasil aquilo de que tratamos nesta Casa. Para saudar, também, os homens que servem a esta Casa. Aqui estamos, Sr. Presidente, para dizer:

Democracia com desenvolvimento e justiça social!

Este foi o "slogan" adotado pela Oposição na campanha eleitoral que nos conduziu a esta Casa do Congresso Nacional. A mim e a mais 15 ilustres companheiros de Partido, resultando na expressiva vitória que quase triplicou a bancada do Movimento Democrático Brasileiro.

A Mensagem-síntese com que nos apresentamos ao povo pleiteando a preferência do seu voto, apesar da sua simplicidade, calou fundo no sentimento de liberdade que alimenta e mantém acesa a chama da democracia nacional.

Estaria a Comunidade inteiramente descontente com a atuação governamental e por isso teria votado na sua ampla maioria nos candidatos de nosso Partido na eleição majoritária? Não cremos que o descontentamento público fosse suficiente para justificar a consagradora votação obtida pelos candidatos do MDB.

Os vários milhões de patrícios que nos escolheram como seus legítimos representantes, muito mais que insatisfação pública, evidenciaram sua ampla identificação como o ideário pregado pelos seus candidatos, pelos líderes de nosso Partido. Este é o nosso modesto entendimento.

Ideário tão bem expresso pela tese que se transforma em lema maior da nossa pregação cívica, e diretriz programática da ação partidária.

E aqui estamos para fixar nossa posição face aos mais urgentes reclamos públicos.

Não se trata apenas de bem-estar material!

A opinião pública reclama participação, ativa e responsável, na solução dos problemas que lhe afetam mais diretamente.

Não reivindicamos concessão paternalista, deste ou daquele benefício.

O desejo da maioria do povo brasileiro, manifestado no último pronunciamento das urnas, é poder participar ativamente da vida nacional.

E isto, Sr. Presidente, Senhores Senadores, não será possível sem efetivos progressos no aperfeiçoamento do regime democrático.

O sufrágio universal, direto e secreto, é o instrumento basilar da participação coletiva.

A frequência da sua utilização é que vai condicionar o crescente aperfeiçoamento da democracia, pela correção dos defeitos observados em cada eleição.

A Nação provou que está apta e quer exercitar a Democracia com Desenvolvimento e Justiça Social!

Desenvolvimento real e efetivo!

Quando dizemos desenvolvimento real e efetivo queremos distinguí-lo do crescimento econômico.

Somos da Oposição, mas nem por isso temos constrangimento em dizer, e porque procuramos ser justos e corretos, que é louvável e inegável o avanço econômico que se registra.

É justo, é preciso, entretanto, que o povo participe, que passe a usufruir, de modo efetivo, dos resultados do progresso.

Não negamos o que se tem alcançado, mas, também, não se pode deixar de dizer que muito ainda falta a fazer na conquista do verdadeiro desenvolvimento.

O problema da constante queda do salário real, combativamente denunciado por nosso Líder, Senador Franco Montoro, e outros eminentes homens de nosso Partido, na legislatura passada, e um dos importantes fatores de êxito da plataforma eleitoral emedebista, começa a ser realisticamente enfrentado pelo Governo.

A expressa intenção de promover a verdadeira justiça social, de que faz referência o II Plano Nacional de Desenvolvimento, começa a ser concretizada com o Projeto de Lei que descaracteriza o salário mínimo como fator de atualização monetária, ora em tramitação legislativa.

Outras medidas complementares vêm sendo anunciadas, com referência ao problema de excessivo ônus financeiro, impôsto ao mutuário do Sistema Nacional de Habitação.

Novamente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Governo vai ao encontro das aspirações populares, ouvindo e aceitando as críticas honestas e responsáveis dos homens do Movimento Democrático Brasileiro.

Com referência ao sistema financeiro habitacional, o nosso líder Franco Montoro conseguiu até a inclusão de ressalva no II Plano Nacional de Desenvolvimento, estabelecendo a necessidade da redução do pesado ônus que as prestações do financiamento da casa própria representam em relação aos orçamentos domésticos das famílias de menores rendas.

Tais fatos evidenciam comportamento político de alto nível.

Não negamos aplausos ao Governo nas medidas certas, como não permitimos a ninguém que nos queira tirar o direito de criticar quando justo e necessário, quando desvios devem ser corrigidos.

O reconhecimento dos acertos, nos parece o melhor estímulo para que novos esforços sejam tentados.

E aqui é preciso que se diga em alto e bom som, que isto não significa transigência na luta pela defesa dos princípios que fundamentaram a expressiva vitória do nosso Partido em 15 de novembro.

Temos sido, às vezes, acusados pela ARENA, nós do MDB — de "apressados".

Ocorre, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o povo tem pressa.

**O Sr. Franco Montoro (São Paulo)** — Muito bem!

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (Santa Catarina)** — Muito mais que isso, Sr. Presidente, o povo tem sede de justiça e bem-estar!

E justiça e bem-estar não se efetivam, deixando para amanhã o que pode hoje ser feito.

A pressa é inimiga da perfeição, reconhecemos, mas, também, ninguém pode desconhecer que indecisão e indefinição são característica marcante do subdesenvolvimento, e evidência maior de insegurança com relação à própria capacidade.

Somos capazes, Sr. Presidente!

A Oposição, de representar os autênticos sentimentos da nacionalidade, expresso nas urnas.

O Governo, de atendê-los, sobranceira e superiormente, enfrentando o ônus do desgaste, resultante de privilégios contrariados.

Entendemos que vivemos momentos de boas perspectivas em termos de política autêntica, ou seja, do comportamento político que identifica e distingue o estadista, estamos em início de fase que parece ser promissora.

A hipótese fundamental desta conclusão, reside no entendimento que está emergindo entre Governo e Oposição a respeito de vários dos mais graves aspectos da problemática nacional.

Isto pode ser demonstrado pelas iniciativas governamentais em perfeita consonância com as reivindicações emedebistas antes terminantemente recusadas.

Há que extrair o máximo, em termos de estadistas, repito, da oportunidade que se nos oferece o momento que atravessamos.

Temos que usar todo o potencial de nossa capacidade no trabalho árduo e complexo, por vezes incompreendido e mal interpretado de fazer oposição construtiva, inovadora e responsável.

Lamentavelmente para o País, minorias políticas, resquício do "coronelismo", produto da antiga estrutura agrária nacional, insistes marítimo, fluvial e ferroviário.

Não compreenderam ainda que houve uma verdadeira renovação, de métodos e processos de atuação nos vários campos da atividade. Em alguns com acerto, em outros com desacerto.

**O sr. Dirceu Cardoso (Espírito Santo)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (Santa Catarina)** — Permita-me concluir. Darei em breve o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

A verdade é que ocorreram mudanças generalizadas.

Cabe a nós, portanto, patrioticamente, aplaudir o que é certo, e na mesma dimensão falar, sugerir, criticar, persuadir, pressionar legitimamente pelas correções dos desacertos, defendendo os injustiçados.

Aqueles problemas que se constituem, fundamentalmente, na temática da controvérsia nacional, devem vir para o palco dos debates, do debate aberto e desapaixonado. Daí, somente daí, haverão de aflorar, cremos sinceramente, as alternativas de equacionamento, mais adequadas, face à realidade sócio-política que vivemos.

Da tribuna desta Casa e do Congresso Nacional, com o uso do poder da palavra, conscientes e combativos, lutaremos, como o fizemos de outras tribunas, credenciados pelo povo, no sentido do estabelecimento urgente de prioridades de ação, a fim de que possamos alcançar a democracia com desenvolvimento e justiça social.

**O SR. OTAIR BECKER (Santa Catarina)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (Santa Catarina)** — Dentro de instantes ouviréi com maior prazer o meu conterrâneo, Otair Becker.

A dimensão continental de nosso País não permite, por exemplo, que seja colocado em plano secundário o problema dos transportes marítimo, fluvial e ferroviário.

Não se explica e muito menos se justifica a preferência pelo transporte rodoviário, na condução de produtos do nordeste ao extremo-sul, ou vice-versa, em percursos que chegam a alcançar mais de 4 mil quilômetros.

Enquanto isso, os nossos sistemas marítimo, fluvial e ferroviário continuam relegados a uma situação das mais precárias e deficientes.

Principalmente num país como o nosso, que dispõe de excelentes condições para a implantação de um parque hidrelétrico, capaz de possibilitar a eletrificação das nossas estradas de ferro.

**O Sr. Dirceu Cardoso (Espírito Santo)** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA** (Santa Catarina) — Ouço com prazer, pela ordem de solicitação, o Senador pelo Espírito Santo; na seqüência, o Senador do meu Estado, Otair Becker, e diria aos demais companheiros que sinto sempre grande sensação no estabelecimento de diálogos, do debate. Não sou homem do monólogo. Infelizmente o meu tempo é exígido e não terei a sensação, a honra, de conceder apartes a todos os meus eminentes companheiros.

**O Sr. Dirceu Cardoso** (Espírito Santo) — Nobre Senador Evelásio Vieira, V. Ex<sup>e</sup>, justamente apresentou, no preâmbulo do seu discurso, o cartão de visita ao Senado Federal. Nesse cartão, V. Ex<sup>e</sup> se declara aquele homem que o povo de Santa Catarina tem conduzido para altas e elevadas missões. Diz o nosso homem do interior do Espírito Santo: "Pelo barulho da carruagem, a gente sabe quem vem dentro". Estamos prenunciando atividade e atuação vitoriosas, no Senado Federal, pelo que V. Ex<sup>e</sup> foi na sua querida e distante Santa Catarina. O Prefeito magnífico, pelas obras que ali realizou, e que derrotou concentrações poderosas contra o seu nome e sua candidatura; homem que foi na Assembléia Legislativa uma voz potente, poderosa e imbatível e que, na campanha para o Senado Federal, foi a figura fáustica, aquela figura de vitória, figura que arrancou uma vitória penada e sofrida das urnas eleitorais de Santa Catarina, numa afirmação do que foi e do que é V. Ex<sup>e</sup>. Assim, nobre Senador, pela apresentação de V. Ex<sup>e</sup> ao Senado Federal, nós fazemos os mais fundos auspícios de que, nesta alvorada de esperanças com que V. Ex<sup>e</sup> penetra os umbrais desta Casa, seja V. Ex<sup>e</sup> uma das grandes e profundas realizações da nossa Bancada, em prol das grandes batalhas que hão de vir.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA** (Santa Catarina) — Recebo as referências, Senador Dirceu Cardoso, mais como um estímulo oriundo da bondade do eminente Colega, do que de justiça, por méritos que possamos ter.

Ouço o nobre Senador Otair Becker.

**O Sr. Otair Becker** (Santa Catarina) — Sr. Senador Evelásio Vieira, cumpro com grato prazer a tarefa de cumprimentar V. Ex<sup>e</sup> no momento em que faz sua estréia na tribuna do Senado Federal. Quero pedir permissão ao ilustre Senador para dar meu testemunho de que a sua vida realmente tem sido pautada no sentido de ações em benefício das comunidades. Também não poderia deixar de fazer o registro do seu comportamento, fiel, nas ações político-partidárias. Na oportunidade em que V. Ex<sup>e</sup> me aparteou, quando da minha estréia, tire o ensejo de lhe dizer que, mesmo em campos opositos, politicamente, nossas idéias eram convergentes. Assim sendo, ilustre Senador, no que tange ao aspecto de democracia com desenvolvimento e justiça social, devo dizer-lhe que isso faz parte do meu ideário, como do meu Partido, a Aliança Renovadora Nacional. Quanto ao avanço econômico, também defendemos a atualização permanente. V. Ex<sup>e</sup> afirma que é fundamental para a continuidade e o aceleramento de nosso desenvolvimento econômico-social estarmos voltados para o futuro. Tenho como norma, Exm<sup>r</sup> Sr. Senador Evelásio Vieira, dizer que o sucesso do passado não nos assegura o êxito do futuro.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA** (Santa Catarina) — Muito obrigado, Senador Otair Becker, pelas suas generosas palavras.

Mas, prossigo, Sr. Presidente...

**O Sr. Itamar Franco** (Minas Gerais) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Queria fazer um apelo aos nobres Senadores para que não apartassesem mais o orador, porque S. Ex<sup>e</sup> está fazendo discurso de estréia, que é um pronunciamento das suas idéias políticas. O tempo que lhe foi destinado está quase a esgotar-se e eu gostaria de permitir que S. Ex<sup>e</sup> concluirse.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA** (Santa Catarina) — Lutaremos pela melhoria da qualidade e da expansão do ensino nos seus vários ní-

veis. Principalmente o ensino profissional, o técnico de nível médio, que se encontram em índices paupérrimos. Entretanto, eles são fundamentais para o aceleramento do progresso econômico e do verdadeiro desenvolvimento que preconizamos.

O crescimento econômico é mais sólido quando está sustentado por tecnologia própria.

Temos que inverter a tendência atual de importar tecnologia a custo altíssimo. O importante é criar condições de auto-suficiência.

Não se diga que o brasileiro não é engenho, não tem capacidade de assimilação, de aperfeiçoamento, que ele não tem capacidade criativa.

É preciso dirigir esta potencialidade em benefício da Nação, do seu próprio povo.

Aqui estaremos sempre presentes a defender as nossas extraordinárias riquezas naturais da cobiça internacional. Defender a efetiva exploração e industrialização das nossas matérias-primas.

Temos calcário em abundância e vivemos com falta de cimento em várias regiões do País. Temos carvão mineral e não temos enxofre, ácido sulfúrico, fertilizantes. Temos bauxita e não temos alumínio. Temos potássio e não temos fertilizantes. Temos florestas e importamos papel. Temos minério de ferro e importamos aço.

O elenco é enorme. Ficamos por aqui.

Se dedicarmos todo o nosso tempo e esforço, inteligente e racionalmente, haveremos de encontrar os caminhos que nos levam, decidida e persistentemente, à transformação desta situação de dificuldades, que ainda não conseguimos superar.

Defender a utilização da energia nuclear, não com fins de superação de outros povos pela força bélica, mas sim, para fins industriais, para acelerarmos o desenvolvimento, na efetiva conquista do bem-estar social.

Defender a racional exploração de nossas formidáveis riquezas marítimas. A nossa costa é riquíssima na sua piscosidade. É preciso instruir profissionalmente o nosso abandonado pescador. Equipá-lo adequadamente. Desenvolver uma indústria pesqueira séria e reacionalizada.

Hoje, em Santa Catarina, o pescado ali capturado é conduzido para a Argentina. Lá é enlatado e retorna ao consumo dos catarinenses. O peixe, o trabalho e o consumo são dos brasileiros; o lucro é dos argentinos.

Aqui estamos para defender intransigentemente o monopólio estatal do petróleo. Defender a urgente industrialização do xisto, aproveitando-o no Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Pugnar pela expansão do turismo interno, como forma de dinamização econômica, integração nacional e promoção de cultura e amor patrios.

Defender o mais célere desenvolvimento da nossa agropecuária. Não negamos que temos tido progressos nesse setor. Mas são poucos em relação às nossas grandes potencialidades. Para isso pregamos a urgente necessidade de instituirmos o seguro rural, a extensão previdenciária ao agricultor, integralmente; criarmos um adequado sistema de comercialização, desenvolver o ensino para o agricultor e pelo agricultor, estabelecer preços mínimos mas compensadores, crédito mais fácil, eletrificação rural, patrulhas mecanizadas sob aluguel, etc.

Levados esses instrumentos e outros aos bravos agricultores brasileiros, teremos o Brasil como o maior celeiro agrícola do globo terrestre.

Assim poderemos produzir excessentes em matérias-primas para contribuir mais acentuadamente para a eliminação do nosso déficit na balança comercial e marchar para a conquista de superavit.

Estaremos lutando pela expansão das telecomunicações ao interior brasileiro.

Quantas cidades em nosso interior estão a esperar os serviços de telegrafia, de fonia, para se comunicarem, para se desenvolverem mais rapidamente, sem falar em Telex, DDD?

Em Santa Catarina são muitas as cidades desprovidas desses instrumentos de progresso. Da Capital ao interior é comum uma mensagem telegráfica demorar de 8, 10 ou mais dias. E o nosso território não é grande como o Amazonas, Minas Gerais, Goiás, Pará ou Mato Grosso. Lá, um mensageiro, em lombo de burro, chega geralmente antes do que a mensagem telegráfica ao interior catarinense.

A comunicação por fonia, mesmo entre as grandes cidades industriais de nosso Estado, também é um drama.

Nossa posição será, permanentemente, de defesa da iniciativa privada, sempre que estiver em sintonia com o verdadeiro desenvolvimento nacional, e, na mesma dimensão, de defesa da estatização, quando ela for imperiosa ao desenvolvimento brasileiro, do bem-estar de sua gente, da humanidade.

De luta pela atenuação dos desniveis regionais e também setoriais. Sob este aspecto, Santa Catarina tem sido tão marginalizada que até parece filha adotiva.

Desta tribuna lutaremos em favor da saúde, da velhice, do menor desamparado, na busca da sua promoção social.

Lutaremos em favor da criação de mais partidos políticos. MDB e ARENA são insuficientes para acolherem as correntes de opiniões de mais de 100 milhões de brasileiros. Urge reduzir as dificuldades legais para possibilitar o surgimento de mais partidos. Fazemos parte daqueles que entendem como menos difícil alcançarmos a normalidade democrática com mais partidos. E para que não surjam interpretações maldosas, afirmamos prazerosamente que nos encontramos muito bem dentro do MDB.

Estas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, as nossas diretrizes, as nossas intenções, em que procuraremos, em todas as oportunidades, dar o máximo de nós, no sentido de contribuir para o restabelecimento da democracia neste País, para alcançarmos a liberdade, para alcançarmos o verdadeiro desenvolvimento, com democracia, com justiça social.

**O Sr. Lenoir Vargas (Santa Catarina) —** V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (Santa Catarina) —** Ouço, com grande alegria, o nobre Senador Lenoir Vargas.

**O Sr. Lenoir Vargas (Santa Catarina) —** Nobre Senador, ao chegar V. Ex<sup>e</sup> à parte final das intenções de luta que manifesta no seu discurso de estréia no Senado da República, incorporo como representante também de Santa Catarina, ao discurso de V. Ex<sup>e</sup> uma palavra de desejo de bom êxito durante o mandato que os catarinenses lhe confiaram. A palavra de V. Ex<sup>e</sup> é serena, reivindicante, uma palavra que muito bem se ajusta ao seu temperamento e à posição que V. Ex<sup>e</sup> tem no quadro político desta Casa. Por estas razões, eu o felicito no momento de sua estréia e — como disse — formulo meus bons augúrios para que o nobre Colega tenha pleno êxito no desempenho do seu mandato nesta alta Casa, na representação política do nosso País.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (Santa Catarina) —** Sr. Presidente, fico sensibilizado com as palavras do eminente Senador Lenoir Vargas Ferreira, pessoa por quem, há longos anos, temos a mais alta estima e a maior admiração. Sua intervenção, suas palavras servirão de grande estímulo à nossa caminhada, no cumprimento da nossa missão nesta Casa do povo.

**O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) —** Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (Santa Catarina) —** Ouço com o maior prazer a palavra de Minas Gerais, através do jovem Senador Itamar Franco.

**O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) —** Apenas para registrar nosso aplauso à sua fala. V. Ex<sup>e</sup> aqui chegou e vem cumprindo com

seriedade e espírito público seu mandato. Homem formado nas lides municipalistas, V. Ex<sup>e</sup> traz para esta Casa, para o Senado Federal, a mensagem viva do seu Estado. Como representante de Minas Gerais, como seu colega de Bancada, receba nosso aplauso por sua fala nesta tarde.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (Santa Catarina) —** Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. Franco Montoro (São Paulo) —** Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (Santa Catarina) —** Ouço V. Ex<sup>e</sup>, Senador Franco Montoro.

**O Sr. Franco Montoro (São Paulo) —** Trago o testemunho de toda a Casa em relação ao pronunciamento de V. Ex<sup>e</sup>. Homem do interior, prefeito, conhecedor dos problemas de Santa Catarina, a palavra de V. Ex<sup>e</sup> dá ao Congresso uma contribuição concreta acerca dos problemas que nosso povo sente. Este depoimento de V. Ex<sup>e</sup> é uma antecipação daquilo que será o trabalho de um homem que conhece os problemas de seu povo e vem, com essa reta intenção, lutar pela sua realização. Os apartes que V. Ex<sup>e</sup> recebeu de seu colega de Santa Catarina representam uma lição para todos nós — a união do Estado. Homens de partidos diferentes aqui, pelo seu depoimento, se unem, na disposição de juntos trabalharem para dar melhor padrão de vida ao povo de Santa Catarina. O pronunciamento de V. Ex<sup>e</sup> honra o Senado e o Estado que representa. Parabéns a Santa Catarina.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (Santa Catarina) —** Meu dileto Líder, na vida pública nada mais tenho feito do que procurar seguir os exemplos, os ensinamentos daqueles que têm muito que nos oferecer. E, dentro do MDB, tenho sempre procurado, de forma distante, mas com muito esforço, muito boa-vontade, seguir o belo exemplo de V. Ex<sup>e</sup>, que, com suas palavras, no encerramento desta nossa apresentação, nos enavadece e, a exemplo de palavra dos demais colegas, serve de estímulo no cumprimento da nossa missão.

Estas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nossas intenções no cumprimento do mandato que nos foi concedido pela maioria do eleitorado de Santa Catarina. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) —** Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Vasconcelos Torres.

**O SR. VASCONCELOS TORRES (Rio de Janeiro) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) —** Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Antes de abordar o assunto principal que me traz à tribuna, registro a efeméride de amanhã, muito grata ao Exército brasileiro, particularmente aos amigos do General Syzeno Sarmento, que recebe das mãos do Ministro do Exército a "Medalha de Platina", após 50 anos de bons serviços prestados à carreira que, ainda na adolescência, abraçou.

Sua biografia é opulenta, desde os tempos de cadete até o generalato. Ex-combatente na II Guerra Mundial, haveria de inscrever seu nome nos feitos heróicos da Força Expedicionária que lutou no teatro das operações na Itália.

Convocado para várias missões como, por exemplo, a de Interventor na sua terra natal, o Estado do Amazonas, ao tempo do Governo inesquecível do Presidente Eurico Gaspar Dutra, iria comandar, também, o II Exército, em São Paulo e, posteriormente, o I Exército, com jurisdição nos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Minas Gerais.

Convocado para administração civil, se houve com grande acerto, revelando grande capacidade administrativa, quando Secretário de Segurança do ex-Estado da Guanabara.

Sua passagem por aquele setor haveria de demonstrar o descor-  
tino de S. Exº para com os graves problemas de uma região difícil,  
na qual o General Syzeno Sarmento soube bem se haver, na intricada  
função que desempenhou e, ainda hoje, é apontado como exemplo.  
Muitas das diretrizes por ele tomadas ainda são seguidas e tal a sua  
capacidade, e tal o seu devotamento ao estudo, profissional brilhante  
que sempre foi e é, seria posteriormente chamado a ocupar as elevadas funções de Ministro do Tribunal Superior Militar, onde, a par  
do cumprimento do seu dever estritamente militar, tem-se revelado  
profundo convededor do Direito Penal Militar. Na justiça castrense,  
impôs-se não só pelo devotamento consagrado aos estudos dos pro-  
cessos que lhe são distribuídos, como pela compreensão. Eu não  
daria, como o filósofo, que a justiça deve estar de mãos dadas com a  
bondade, mas a bondade tem sido marca relevante na sua atuação,  
sem prejuízo da missão difícil que lhe foi deferida. Muitos dos seus  
julgamentos, dos seus pareceres, mais tarde, servirão para demon-  
strar ao estudioso desse período difícil que o Brasil atravessa que o  
General Syzeno Sarmento foi sempre a voz comprensiva, abrindo a  
porta para alguns transviados, alguns inocentemente levados nessa  
voragem cruel da subversão sem saber o que estavam praticando e  
chamados às barras da justiça castrense, nas diferentes instâncias que  
ela comporta, em chegando ao pretório máximo, da parte do Ge-  
neral Syzeno Sarmento encontraram análise percutiente, desapaixonada.  
Ele fez, Sr. Presidente, uma coisa muito importante, que terá  
de ser ressaltada: a recuperação de homens que estariam totalmente  
perdidos e que puderam voltar à sociedade, reintegrados na demo-  
cracia, graças à visão patriótica deste homem, de quem me orgulho  
de ser amigo e admirador e que chega ao ápice da sua carreira re-  
cebendo essa condecoração que poucos podem ostentar, porque, difi-  
cilmente, em qualquer carreira — não só no Exército ou em outros  
ramos das Forças Armadas, em qualquer outro setor da atividade hu-  
mana — alguém pode completar um cinqüentenário de bons serviços  
à Pátria, como o General Syzeno Sarmento acaba de fazê-lo.

Amanhã, juntamente com o Presidente do Senado Federal, Se-  
nador Magalhães Pinto, às 11 horas da manhã, estarei no Ministério  
do Exército para assistir à outorga da condecoração que, se vai envai-  
decer a farda do soldado, muito mais orgulha os seus amigos, entre  
os quais modestamente me incluo.

**O Sr. Evandro Carreira (Amazonas) —** V. Exº me concede um  
aparte? (Assentimento do orador.) — Nobre Senador Vasconcelos  
Torres, quero associar-me, integralmente, à apologia que V. Exº está  
fazendo do nobre e ilustre militar Syzeno Sarmento que orgulha e en-  
vaidesce o Amazonas e o Brasil. Meus parabéns.

**O SR. VASCONCELOS TORRES (Rio de Janeiro) —** Tenho a  
impressão de que o aparte de V. Exº vai envaidecer o General  
Syzeno Sarmento e quero dizer que, se há homem fiel à sua Terra,  
com a dimensão de brasiliadade que ele tem, cidadão prestante, com  
esse sentimento patriótico que ninguém lhe excede, será S. Exº, que  
jamais deixou de ser fiel à sua origem. Aqui, em Brasília, eu, que  
tenho orgulho de privar de sua intimidade, vejo quanto está ligado à  
colônia amazonense, nas áreas típicas da região que V. Exº tão  
dignamente representa, fiel à sua mocidade, à sua juventude, aos seus  
amigos e, por que não dizê-lo, a um traço simpático de sua biografia,  
à culinária amazonense. Eu mesmo tenho aprendido muito ao conhe-  
cer os pratos dessa culinária tão verde-amarela do Amazonas — como  
o tamaqui, por exemplo, como a tartaruga — que o General Syzeno  
Sarmento, quase como um culto, mergulhando no passado, mantém  
em Brasília mostrando que, sendo um brasileiro cem por cento,  
jamais deixou de ser um amazonense legítimo.

Sr. Presidente, como dizia, amanhã estarei presente, com o Sena-  
dor Magalhães Pinto, às solenidades no Ministério do Exército e  
devo salientar que, do meu Estado, pessoas ilustres chegaram, tam-  
bém, para participar dessas homenagens. Dentre elas, faço questão  
de destacar o honrado, digno e eficiente Prefeito do meu querido Mu-  
nicipio de Barra Mansa, Dr. Feres Nader que veio exclusivamente

para estar presente àquele ato que terá lugar no Gabinete do Mi-  
nistro do Exército, bem como o Dr. José Ovídio Romero Neto, filho  
do meu saudoso e inesquecível amigo que pertenceu também ao Su-  
perior Tribunal Militar, Juiz togado que foi, brilhante, e que há de  
ser sempre relembrado por mim, por todos os fluminenses e por to-  
dos os brasileiros, aquele príncipe da advocacia criminal, que foi  
João Romero Neto.

E, do meu Estado, igualmente, partirá a iniciativa de uma home-  
nagem especial consubstanciada numa recepção organizada pelo bri-  
lhante e já não mais uma revelação, porque uma realidade, Depu-  
tado Eduardo Galil, sem dúvida alguma, um dos tribunos da nova  
geração e que tem impressionado aqui em Brasília, pela sua conduta  
parlamentar, pela sua firmeza de atitudes e que também pertence ao  
rol de amigos do General Syzeno Sarmento.

Sr. Presidente, este é o registro afetivo que faço, e que não po-  
deria deixar de fazer — e acho que é o próprio Senado que fala pela  
minha voz. Mais tarde, já que se começa a escrever a história de  
1964, onde as vedetes aparecem, quero dizer que há um lugar de des-  
taque para aquele que, estando em silêncio no momento, poderá  
dizer muita coisa, porque revolucionários depois de 1964, Sr. Pre-  
sidente, encontramos aos montes...

**O Sr. Evandro Carreira (Amazonas) —** Muito bem!

**O SR. VASCONCELOS TORRES (Rio de Janeiro) —** ...  
atropelando aí pelos corredores, mas poucos arriscaram a vida como  
Syzeno Sarmento.

Quero, posteriormente, dar um depoimento sobre a sua vinda a  
Brasília antes da assinatura do Ato Institucional nº 5, quando, se a  
sua voz tivesse sido ouvida, muitos dos males hoje enfrentados pelo  
País poderiam ser evitados.

Mas, isso é um assunto para depois e que não pode ser confundi-  
do com a homenagem que presto a S. Exº, no preâmbulo desta mi-  
nha presença na tribuna, já que, Sr. Presidente, não posso deixar que  
a oportunidade se me fuja para abordar um tema relativo à Central  
de Medicamentos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Nação Brasileira tomou conhecimento, há dias, de um  
decreto do Poder Executivo dando nova definição à competência da  
Central de Medicamentos — a CEME.

Por esse ato do Presidente Geisel, a promoção e coordenação  
das atividades destinadas ao desenvolvimento tecnológico industrial  
do setor químico-farmacêutico, até então a cargo daquele órgão, pas-  
saram à área da Secretaria de Ciência e Tecnologia Industrial do  
Ministério da Indústria e do Comércio.

O projeto do decreto em referência, segundo informações  
divulgadas na imprensa, bem como a exposição de motivos justifica-  
dora foi levada ao Senhor Presidente da República pelo Ministro  
Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva.

Nas doze laudas do projeto — repito palavras de um texto  
publicado na imprensa — o Ministério da Previdência e Assistência  
Social propõe, inclusive, a revogação do Decreto nº 68.806, de 25 de  
junho de 1971, que criou a CEME. Assim como os de números  
69.451 e 71.205, que consolidavam as atribuições da referida Central  
de Medicamentos.

De acordo com o projeto que serviu de base ao decreto — é  
ainda o texto citado a fonte de informação — a CEME tem agora  
por finalidade somente promover e organizar o fornecimento, por  
preços acessíveis, de medicamentos e imunobiológicos de uso huma-  
no a quantos não puderem, por suas condições econômicas, adquirir-  
los a preços comuns no mercado. O órgão deverá funcionar como re-  
gulador de produção e distribuição de medicamentos dos laborató-  
rios farmacêuticos subordinados ou vinculados aos Ministérios da  
Marinha, do Exército, da Aeronáutica, da Saúde, da Previdência e  
Assistência Social, e de outros com os quais mantenha convênios.

Integrante, nesta Casa, da bancada da Aliança Renovadora Na-  
cional, convicto dos altos propósitos que inspiram e que açãoam as

medidas administrativas tomadas pelo atual Governo da República — meu sincero desejo é, por isso mesmo, que essas medidas reflitam, sempre, inequivocadamente, aquilo que o consenso da opinião pública, em cada caso, aceita como a melhor defesa possível do interesse nacional.

Bem sei, Sr. Presidente, da dificuldade para conceituar com clareza o alcance da expressão **opinião pública**, que acabo de usar, no que se refere a assuntos e a problemas que lembram, sob certo aspecto, a figura do iceberg... Explico. Esses imensos blocos de gelo, como os entendidos sempre repetem, mantêm acima da linha de flutuação apenas um décimo de seu volume total...

Assim, também, na esfera de um Estado, existem numerosos assuntos que se mostram, apenas, em pequena parte de seu todo. E, por assim acontecer, a opinião que se forma em torno deles carece daquela informação completa, extensa, profunda, que só poderia decorrer de uma visualização total do assunto, inclusive do que estiver abaixo da linha de flutuação.

As assessorias de vários tipos e níveis cabe, exatamente, filtrar os diferentes aspectos dos assuntos e das situações estudadas e detetar, para efeito de convenientes iniciativas de cunho legislativo ou de sentido executivo, a linha na qual estaria presente e convergente o interesse público.

Mas, nem sempre as assessorias identificam, com precisão, essa linha do interesse público, Sr. Presidente. Falta ao técnico, ao especialista, pela própria deformação profissional, a capacidade de ver, em conjunto, e de avaliar o grau de conveniência em que uma solução supostamente correta pode e deve ser adotada.

Sou levado a atribuir a uma falha dessa ordem o fato do Sr. Ministro da Previdência haver encampado de boa-fé e levado ao Senhor Presidente da República a estranha tese da mudança de rumos para a CEME, assunto de que ora me ocupo — e que de algum modo me preocupa.

O problema da indústria farmacêutica e de sua necessária adequação ao interesse público, Sr. Presidente, constitui antigo e constante alvo de minhas atenções como parlamentar.

Fui autor nesta Casa, em 1963, de um longo e circunstanciado projeto de lei — número 30 do citado ano — fixando as normas de uma política no setor da indústria químico-farmacêutico abrangendo, também, a área da comercialização de seus produtos, que melhor atendesse às necessidades do povo brasileiro.

Parti, nessa proposição, de medidas acuteladoras do interesse público, na importante área a que me referi; da constatação de alguns aspectos negativos, condicionadores do quadro que precisava ser modificado, com urgência.

Um desses pontos era a desnacionalização progressiva da indústria químico-farmacêutica, no País. Os velhos e conhecidos laboratórios nacionais iam caindo, um a um, sob o controle de poderosos grupos multinacionais...

Outra de minhas constatações dizia respeito ao excesso de propaganda realizada pelas empresas instaladas no mercado, seguida do luxo das embalagens usadas em muitos produtos, fatores evidentes de uma elevação de custos de produção que ia recair, faltamente, sobre os preços pagos pelo consumidor. O consumidor, no caso, estava sendo roubado.

Coloquei, em destaque, também, a ênfase que os laboratórios procuravam dar a produtos com base em fórmulas estrangeiras — inclusive, quando havia similares nacionais — mediante o pagamento de escorchantes royalties às matrizes americanas e europeias.

**O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. VASCONCELOS TORRES (Rio de Janeiro)** — Pois não.

**O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais)** — Traz V. Ex<sup>e</sup>, mais uma vez, assunto de suma importância para a Nação e, como sempre, também, no final das sessões. É uma pena que, realmente, todo o Senado não ouça o assunto que V. Ex<sup>e</sup> aborda nesta tarde.

**O SR. VASCONCELOS TORRES (Rio de Janeiro)** — Mas, hoje, até que está bom, tem gente aí.

**O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais)** — Nós, também, como V. Ex<sup>e</sup>, estranhamos esse deslocamento da Central de Medicamentos para o setor da indústria e comércio. Sempre entendemos que a Central de Medicamentos vinha procurando dar a este País uma tecnologia à nossa indústria farmacêutica, razão por que a fala de V. Ex<sup>e</sup> abordando esse setor, e o fazendo, como sempre, com muita sinceridade, com muita objetividade, só merece de minha parte aplausos.

**O SR. VASCONCELOS TORRES (Rio de Janeiro)** — V. Ex<sup>e</sup> tem sido generoso para comigo e, esta sua intervenção solidária, me agrada profundamente. V. Ex<sup>e</sup> há de ter notado que eu estava relembrando um projeto, por mim apresentado, disciplinando a indústria farmacêutica no País.

Desta mesma Bancada, onde há doze anos estou sentado, porque já é uma tradição — desde a Câmara Federal, lá no Palácio Tiradentes, como na outra Casa do Legislativo, quando Deputado estadual — sempre me coloquei na retaguarda; daí dou o apoio logístico às iniciativas; estou com a minha bateria assestada para intervir. O MDB é que está, agora, aqui sentado, mas eu sempre me sentei aqui. O MDB que se cuide, porque se eu puder influir para trazer alguns emedebistas para a Aliança Renovadora Nacional, não pensem V. Ex<sup>ss</sup> que não o farei. Vou tratar desse assunto com muito carinho, inclusive, em relação ao meu prezado colega, com quem tanto simpatizo, e que tem tido uma atuação muito destacada.

**O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais)** — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>

**O SR. VASCONCELOS TORRES (Rio de Janeiro)** — Desta bancada, quase dei um show, trazendo as embalagens de remédios e as propagandas dos mesmos. Basta dizer a V. Ex<sup>e</sup> que uma delas, num estojo de acrílico, continha uma agulha de injeção, de ouro, recomendando um determinado produto.

Lembro-me, até, da dificuldade que tive, quando trouxe alguns baralhos de matéria-plástica, contendo na contracapa anúncio de remédio. Trouxe uns três ou quatro e, depois, quiseram disputá-los comigo para dar a esse ou àquele. Passei por momentos difíceis porque só tinha três baralhos, e não pude ajudar, assim, à propaganda da indústria farmacêutica, que fazia esses engodos e os cobrava — como não podia deixar de cobrar — do consumidor.

Estou historiando isso, a propósito dessa minha mágoa por ver a CEME, nascida sobre tão bons auspícios, ser transferida para outro setor.

Não sei se o DETRAN da Mesa, vai funcionar daqui há pouco. Respirei quando pude falar hoje, o Senado está de tal forma, que é difícil usar da palavra. Não quero ficar me atropelando nesse Regimento e, inclusive, já sugeri aos assessores da Mesa para que instituíssem uma espécie de ficha de inscrição. V. Ex<sup>e</sup>, Senador operoso que é, deve ter notado quanto é vexatório e difícil conseguir inscrição para falar neste Plenário, que o MDB monopolizou com assuntos políticos. Antigamente, as sessões terminavam até às cinco horas e o MDB sacudiu, veio prolongar as sessões, impedindo que alguns assuntos fora da política pudessem ser ventilados.

**O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. VASCONCELOS TORRES (Rio de Janeiro)** — Pois não.

**O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais)** — Vê V. Ex<sup>e</sup> que o Movimento Democrático Brasileiro aplaude a fala de V. Ex<sup>e</sup> e o prestigia com a presença de sua Bancada, nesta tarde.

**O SR. VASCONCELOS TORRES (Rio de Janeiro)** — Sim e a ARENA está toda firme, lá na Mesa (risos) e, também, do outro lado; não é só o MDB. Se eu quiser uma assistência, basta enveredar para um assunto daqueles que o MDB gosta de jogar isca e todo

mundo vai morder. Mas, não quero entrar no assunto da polêmica política para cingir-me à análise desse fato que tanto me está preocupando.

Antes esse quadro, narrado há pouco por mim, propus medidas simples, objetivas e não convencionais para corrigir as distorções visíveis à luz do sol. Eram medidas que visavam a evitar a espoliação do País; a interromper a evasão descontrolada e desnecessária de divisas; a assegurar a todos os brasileiros, incluindo aqueles de mais baixo poder aquisitivo, o direito elementar de usar o medicamento de que precisassem. E o meio apontado para que esse último objetivo fosse alcançado consistiria, justamente, no incremento à pesquisa, em nosso próprio País, para podermos gerar um know-how que nos livrasse da humilhante e onerosa dependência externa. Considero o assunto, inclusive, problema de segurança nacional.

Esse projeto foi, nesta Casa, alvo de fogo cruzado de muitas procedências...

Vi, então, Sr. Presidente, nas galerias deste plenário, nos corredores e gabinetes do quase sempre tranquilo Senado, ativos representantes, bem identificados, de alguns poderosos grupos empresariais que se consideravam ameaçados pelo meu projeto.

Perdi a batalha, Sr. Presidente, e justamente por perdê-la, nas circunstâncias em que o fato ocorreu, convenci-me da importância de que se revestiria para os interesses do povo brasileiro aquela intervenção estatal que preconizei na área da fabricação e da comercialização dos medicamentos. Intervenção que o torpedeamento de meu projeto logrou protelar, mas, não impedir.

O tempo passou. Veio a Revolução de 64, promovendo e acelerando mudanças racionalizadoras em múltiplos setores da vida nacional.

**O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe) —** V. Ex<sup>e</sup> permite um aparte?

**O SR. VASCONCELOS TORRES (Rio de Janeiro) —** Uma das iniciativas que então viria a ser tomada, no rumo desse melhor atendimento às necessidades coletivas, que mais me sensibilizaram como parlamentar e como brasileiro, foi, exatamente, no Governo do Presidente Médici, em junho de 71, a criação da Central de Medicamentos — a CEME. A Criação desse órgão, Sr. Presidente, foi no meu entender um dos pontos altos do Governo Médici.

Com honra concedo o aparte a V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe) —** Sr. Senador, não é para, ardilosamente, insinuar o meu discurso no de V. Ex<sup>e</sup>, já que, pelo adiantado na hora, terei duas alternativas: ou dar como lido meu discurso ou entrar na tradicional fila. Eu falaria sobre o problema de saúde em geral, neste País, respondendo, assim, ao discurso do eminente Presidente da Comissão de Saúde, nesta Casa, Senador Fausto Castelo-Branco. No meu discurso, faço ênfase muito especial ao problema da nossa tecnologia específica na área da saúde, que vem sofrer um rude golpe com essa transferência inusitada do órgão de medicamento para outro órgão. Apenas para ilustrar o discurso de V. Ex<sup>e</sup>, vou citar um fato que é absolutamente aterrador e que tem sua origem numa nota da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência que assinala que somente 0,5% dos trabalhos científicos do Brasil estão no meio dos 100% dos trabalhos da América Latina. Bastaria este fato para dizer que a nossa tecnologia está em níveis escandalosamente baixos e que não está recebendo do Governo a devida atenção, que merece, para que possamos criar nossos próprios meios de subsistência e de vencer as dificuldades técnicas que aí estão.

**O SR. VASCONCELOS TORRES (Rio de Janeiro) —** Muito grato pelo aparte. V. Ex<sup>e</sup> é um conhecedor abalizado do assunto, médico estudioso que é do problema. A minha presença na tribuna é no sentido — e V. Ex<sup>e</sup> vai ver quando eu concluir — de alertar o Governo. Não vou antecipar aqui as minhas conclusões, mas este dado que V. Ex<sup>e</sup> traz é, realmente, importante e o incluo no meu discurso. Estarei pronto para ouvi-lo, quando da sua resposta ao

nobre Presidente da Comissão de Saúde, mas V. Ex<sup>e</sup> há de ver que estou aqui, como homem leal, no sentido de chamar a atenção do Governo para uma medida que data venia, há de trazer consequências danosas para a política de saúde de que se está procurando dotar o País.

Mas vejam V. Ex<sup>s</sup>, nobres Senadores, que é só falar nesses assuntos e acontecem coincidências curiosas: as luzes se apagam. Quando, Sr. Presidente, falo sobre a indústria automobilística, como noutro dia, houve um barulho aqui perto do Plenário. Trata-se de uma coincidência, evidentemente. Quando trato do problema do fumo — todo mundo sabe que sou fumante inveterado, tenho meu charuto sempre ao meu lado, jamais deixarei de fumar, quero morrer fumando e, se possível, quer uma caixa de charutos em meu caixão — quando abordo este problema do remédio, coincidências também surgem.

Agora constato que as luzes do lado de lá começam a acender-se. Já não são os representantes da indústria farmacêutica, essa gente tão poderosa, que só de falar aqui neste assunto, acontecem essas coincidências, como há poucos dias aconteceram, quando falava a respeito do desaparecimento dos originais de um livro, "Automóveis de Ouro para um Povo Descalço", relatando a coincidência que aconteceu com uma oficina pequena, "Novo Horizonte", dona da empresa "EBRASA", e que, repentinamente, após o anúncio aos quatro cantos do País do meu livro, cresceu, o regato se transformou num rio volumoso, compraram o jornal e, os originais do livro sumiram. A propósito, quero dizer ao Senado que o Dr. Gregório Fonseca já entrou com uma ação competente na Justiça, porque, se não puder reaver os originais... Pelo menos, quero mostrar essa conjunção de interesses subalternos de pessoas que impedem, não sei de que maneira, andamento de projetos e de proposições, principalmente aquelas de cunho nacionalista, e que geralmente profligam as atividades nocivas das multinacionais neste País.

St. Presidente, não quero prolongar o meu tempo que está se escoando. Quanto às atividades da CEME, há um conjunto de mecanismos e instrumentos que estavam proporcionando um trabalho objetivo — e eu não quero fazer aqui uma enumeração, está no meu discurso mas eu tenho que compreender o adiantado da hora — e será encaminhado devidamente. Estou citando aqui alguns trechos do Relatório da CEME e manifestando sobremodo a minha estranheza, a respeito dessa transferência e aqui fica o meu apelo para que o assunto seja reexaminado.

Lamento estar abusando da paciência dos Srs. Senadores. Justifico-me, todavia, pela cristalinidade dos trechos que eu citei e no momento me dispenso de reproduzir, mas que refletem o enfoque objetivo, equilibrado dos problemas que ventilo.

Encerro essas minhas palavras, Sr. Presidente, encaminhando a V. Ex<sup>e</sup> esses comentários que fiz, sobre a transferência da CEME. Destaco só um trecho final, que pediria permissão a V. Ex<sup>e</sup> para ler nesse minuto e meio que me resta.

Sua criação foi feita através do Decreto nº 68.806 e seu "objetivo primordial era promover e organizar as atividades de assistência farmacêutica do Governo, prioritariamente dirigidas ao atendimento das populações carentes de recursos, colocando a sua disposição medicamentos a preços razoáveis ou efetuando a sua distribuição gratuita, quando necessário ao atingimento das finalidades sociais que inspiraram a instituição do órgão".

"Para tanto" — cito um texto oficial, Senhor Presidente, o Relatório de Atividades da CEME divulgado em março p.p. —

"a legislação específica da CEME conferiu-lhe atribuições texativas, no tocante à coordenação da aquisição de medicamentos em todo o sistema governamental de saúde e da produção de laboratórios farmacêuticos oficiais selecionados, ao lado da competência para promover a pesquisa aplicada à área de medicamentos e a instalação de fábricas de matérias-primas farmacêuticas, no País."

Graças à utilização desse conjunto de mecanismos e instrumentos — diz o Relatório em referência — pôde a CEME, em pouco mais de três anos de trabalho, apresentar um acervo significativo de realizações...

E segue a enumeração sintética dessas realizações, que merece, no meu entender, a especial atenção deste Plenário:

A primeira, seria a presença dos medicamentos produzidos ou distribuídos pelo órgão, nos mais extremos pontos do território nacional.

A segunda, seria a modernização técnica, operacional e gerencial dos principais laboratórios farmacêuticos oficiais, com efeitos positivos na produtividade e na qualidade dos medicamentos elaborados, que passaram a obedecer a tipos padronizados.

O terceiro, seria a "concretização dos primeiros resultados da programação de pesquisa aplicada, representados pelo desenvolvimento de processos de fabricação de importantes fármacos, fator de estímulo ao pesquisador e às instituições de pesquisa nacionais empregadas na criação de tecnologia setorial autóctone."

Finalmente, a quarta realização teria sido a motivação do empresário nacional para a produção de matérias-primas farmacêuticas prioritárias, concretizada na apresentação de projetos industriais com essa finalidade, recomendados pela CEME ao apoio do Conselho de Desenvolvimento Industrial e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico.

Após registrar outros diferentes assuntos, de equacionar problemas vários e de formular numerosas soluções, constituindo tudo isso, devo registrar, matéria de alto interesse para quem, de fato, querer apreender a verdade das coisas e dos fatos nesse minado terreno da produção e distribuição de remédios. Após tudo isso, Senhor Presidente, o Relatório em causa alinha outras importantes informações.

Diz o Relatório, no trecho a que me refiro, que

"A produção de matérias-primas farmacêuticas, no Brasil, ainda não atinge níveis significativos, em confronto com o volume das importações: 75% das matérias-primas farmacêuticas utilizadas são de procedência externa e sua importação atingiu, em 1973, um montante superior a 150 milhões de dólares."

"As inovações tecnológicas, particularmente frequentes e intensas nesse setor, são submetidas às decisões e ao controle das organizações mais desenvolvidas, em função de suas atividades de pesquisas: no caso da indústria farmacêutica, esses centros decisórios localizam-se fora do País e seus interesses nem sempre coincidem com aqueles objetivados pelo Governo.

"Nos últimos 15 anos, cerca de 50 indústrias farmacêuticas transferiram seu controle acionário para grupos estrangeiros. Como não são brasileiros os grandes estabelecimentos do setor, é fácil deduzir a grande concentração de know-how e recursos em mãos dos referidos grupos; dificultando a pesquisa interna e a implantação e desenvolvimento de novos processos tecnológicos, no País."

"Verifica-se ser o setor um dos mais dependentes, dentro do quadro geral da economia brasileira, de tecnologia exógena, tanto explícita — conforme se depreende dos elevados valores referentes aos pagamentos por transferência tecnológica do exterior — quanto implícita, dada a predominância da origem externa das matérias-primas. As empresas de poder decisório local abrangidas pelo setor situam-se, quase exclusivamente, entre as classificadas como indústrias pequenas, proporcionando reduzida contribuição ao valor adicionado e empregando, em sua maioria, técnicas processuais simples."

O documento diz, adiante, que

"A fragilidade do setor industrial farmacêutico genuinamente nacional, a carência de ação orientadora e de apoio sistemático do Governo e o crescente grau de dependência à tecnologia externa constituem fatores que justificam a ação da CEME, preocupada em formular e executar programas voltados à pesquisa quimiosfarmacêutica aplicada e ao desenvolvimento industrial do setor."

"O conjunto de medidas integradas que caracteriza a atuação da CEME nessa área programática específica está orientado, prioritariamente, no sentido de:

- promover a pesquisa e o desenvolvimento de processos de obtenção de substâncias farmacêuticas prioritárias;
- promover a engenharia dos processos resultantes das atividades de pesquisa de desenvolvimento;
- incentivar a obtenção de novos fármacos;
- promover o desenvolvimento de instituições de pesquisas e centros de tecnologia químico-farmacêutica, incrementando sua capacidade operacional e de prestação de assistência técnica;
- promover o aperfeiçoamento de mão-de-obra tecnocientífica, em apoio aos projetos de desenvolvimento tecnológico;
- sistematizar a aquisição e a difusão de informações tecno-científicas e econômicas, para o adequado subsídio da programação;
- promover o aperfeiçoamento do sistema de referência de controle de qualidade de matérias-primas farmacêuticas;
- incrementar a produção interna de matérias-primas farmacêuticas prioritárias.

"No setor quimiosfarmacêutico onde atua, a CEME promove o apoio preferencial à empresa genuinamente brasileira, buscando acoplar ao desenvolvimento da fabricação de produtos farmacêuticos a produção interna e independente de drogas básicas."

Segue a informação de que:

"...foi instituído o programa de pesquisas da Central de Medicamentos que, mediante a organização e utilização de um sistema integrado de instituições e centros de tecnologia especializados, promove a realização de pesquisas aplicadas, orientadas para a obtenção de matérias-primas farmacêuticas prioritárias, novas ou tradicionais.

Objetiva-se, complementarmente, favorecer não só o desenvolvimento da tecnologia nacional no setor como, em consequência, fortalecer a capacidade técnica da empresa brasileira, acelerar o processo de transferência de tecnologia e a substituição de importações de insumos farmacêuticos, ainda adquiridos no mercado externo em valor pelo menos 3 vezes superior ao da produção interna."

Sr. Presidente, Srs. Senadores: Lamento estar abusando do recurso da citação. Justifico-me, todavia, pela cristalinidade com que os trechos reproduzidos, no meu entender, refletem o enfoque objetivo, equilibrado, corajoso e nacionalista da importantíssima situação-problema a que se refere.

Sou levado, inclusive, a registrar, sucintamente, informações complementares, procedentes do mesmo Relatório, sobre alguns êxitos alcançados no terreno da pesquisa, dentro dos programas incrementados pela CEME.

A Fundação Centro Vale de Ensino e Pesquisa Química Industrial — uma das instituições de pesquisa vinculadas à programação setorial da CEME — concluiu o desenvolvimento do processo de fabricação dos ácidos salicílico e acetilsalicílico, introduzindo significativas inovações tecnológicas ao processo tradicional, tomado por base.

No primeiro trimestre de 1975, informa a fonte onde colho os presentes dados, deverá entrar em funcionamento a planta-piloto correspondente, para a fabricação mensal de 4,8 toneladas dos ácidos, a partir do qual serão confirmados os parâmetros destinados à elaboração do projeto industrial respectivo. Ressalte-se a função pioneira e histórica do projeto: nasce a tecnologia brasileira no setor químiofarmacêutico.

E seguem, no texto, outras referências a diferentes projetos em desenvolvimento na área tecnológica, na faixa ampla do programa incrementado pela CEME. Mencionarei, apenas, pela singular importância de que parece revestir-se o screening farmacológico de plantas brasileiras em execução na Escola Paulista de Medicina. Procura-se, ali, identificar eventuais propriedades farmacológicas de diferentes espécies vegetais do país.

Senhor Presidente, nós, os políticos, dificilmente conseguimos guardar, ao longo do tempo, a plena capacidade de acreditar em soluções providenciais, completas, definitivas. Quase tudo o que se passa na esfera da Administração e do Governo tem, em certo sentido, o sabor e a dimensão de meras experiências. Afinal, tenta-se apenas encontrar a verdade e nunca se tem a certeza plena de havé-la encontrado.

A política posta em prática em qualquer setor é, muito menos, o encontro definitivo com essa verdade — do que simples busca, a humilde tentativa nem sempre bem sucedida de eliminar os múltiplos fatores adversos que comprometem ou entravam, no setor visado, o atendimento satisfatório ao interesse público. Uma política certa, hoje, pode estar errada, amanhã. Há, sempre, um imponderável conjuntural que invalida fórmulas; que desmente ou anula soluções; que evidencia, com surpreendente rapidez a fragilidade de um esquema ou de um programa adotados. O sentido do relativo e do transitório prevalece, em todos os casos, sobre a idéia pedante do absoluto e do definitivo.

É justamente por assim pensar, Senhor Presidente, por achar que as possibilidades de acerto daqueles que lidam com a coisa pública serem sempre modestas, humildes e precárias — que vinha acompanhando com interesse especial a ação da CEME, desde sua instalação. Cheguei a admitir estar diante de uma exceção.

Talvez nunca tenha identificado, em órgão público, tanta identidade entre o que é e o que, na minha concepção de parlamentar, deveria ser. A teoria básica, inspiradora e fundamentadora da ação da CEME, bem como os métodos de ação adotados pelo órgão, eram realmente perfeitos, é a minha opinião, consideradas suas finalidade e a constelação de fatos e de carências que marcam o quadro maior em que ele vinha agindo.

As atribuições do órgão, tal qual tinham sido fixadas e vinham prevalecendo, desde sua criação, constituíam o indiscutível fator de êxito — que os fatos evidenciaram — para suas realizações. A esfera de ação da CEME abrangia, de fato, todos os diferentes setores que compõem o universo da fabricação e da comercialização dos medicamentos.

Sabiam os elaboradores do decreto instituidor da CEME — e não se enganavam, no meu entender — que o Estado não poderia intervir positivamente na área dos remédios, vontando-se, apenas, para a área do tabelamento, do controle dos estoques e da distribuição dos produtos através do território nacional. Era preciso ir mais longe e mais fundo.

No limite em que se mantivesse nessa faixa, os objetivos reais de interesse público não seriam atingidos. Permaneceriais os problemas básicos, geradores de todos os outros, relacionados com a ausência

de um know-how brasileiro, com o desperdício de divisas consumidas no pagamento de royalties e na remessa de lucros para o exterior pelos laboratórios desnacionalizados. E, ainda, a circunstância de um grande número de medicamentos ficar acima do poder aquisitivo da maioria do povo brasileiro.

Com a CEME, na sua estrutura inicial, o problema foi colocado nos seus corretos termos. Deve-se a ênfase devida à necessidade de incentivar a pesquisa e de criar uma autêntica tecnologia nacional na área químiofarmacêutica.

Mas, isso contraria profundamente, como todos sabem, a determinados interesses já instalados no País. Nós, parlamentares sabemos bem, Senhor Presidente, o tipo de ação que fatos dessa ordem costumam provocar. Geralmente os esforços convergem, então, para a liquidação do mecanismo condicionador do processo que passa a ameaçar a continuidade da situação anterior. E isso costuma ser feito, de uma forma técnica e austera, através de sugestões ou iniciativas que emergem vulcanicamente das próprias áreas administrativas — e que acabam por obter a adesão ou a aprovação de autoridades da mais alta hierarquia, comprehensivelmente impossibilitadas de um aprofundamento no assunto, para discernir entre o joio e o trigo.

Senhor Presidente, mutilaram, dicotomizaram, esvaziaram a CEME. Condenaram-na a não fazer nada, a falhar nos seus fins primordiais, desde o momento em que a transformaram num inofensivo distribuidor de remédios. A promoção e coordenação das atividades destinadas ao desenvolvimento tecnológico industrial do setor químiofarmacêutico passa à competência de uma vaga e burocrática Central de Medicamentos do Ministério da Previdência e Assistência Social. Ora, pode-se ter sérias dúvidas sobre as vantagens dessa transferência, inclusive, levando em conta a perfeita formulação e dinamização que o assunto alcançara dentro do esquema anterior e os fins já firmados para a atividade do órgão.

O que ora está ocorrendo no setor dos medicamentos não é diferente do que já houve em outros setores da economia nacional, inclusive, na dô petróleo, acho oportuno lembrar, Senhor Presidente.

Já quiseram tirar a PETROBRÁS da área da pesquisa, Senhor Presidente. Mas, a vigilância e o patriotismo dos bons brasileiros que têm passado pelos cargos de direção da empresa, inclusive o próprio General Ernesto Geisel, sempre impediram que fosse perpetrada a mutilação pretendida na empresa.

E os êxitos alcançados pela PETROBRÁS nos últimos anos, bem demonstram o acerto da continuidade do trabalho, dentro de programação correta, executada através de uma estrutura empresarial que se ocupa tanto da pesquisa de campo e de laboratório, quanto da comercialização do petróleo no território nacional.

Por que não adotamos no Brasil, Senhor Presidente, o hábito saudável de aprender as boas lições, aquelas que podem ser hauridas gratuitamente, no exame das soluções que se mostraram eficazes no teste dos fatos? Por que continuar a insistir nesse oneroso capricho de aprender de novo, em cada caso, pagando o preço sempre alto das experiências mal sucedidas? Deixo esta pergunta no ar, entregue à reflexão dos bons brasileiros presentes neste plenário.

E aqui concluo, Senhor Presidente, com a veemência com que sempre procuro defender as teses que me parecem certas, de um ponto de vista do interesse pâtrio, dirigindo um apelo ao Senhor Ministro da Previdência e ao Senhor Presidente da República, para que seja promovido o reestudo do assunto — para a possível, urgente e desejável restauração da CEME na plenitude de suas atribuições, anteriores ao Decreto nº 75.561, de 4 de abril de 1975.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador Dinarte Mariz.

**O SR. DINARTE MARIZ** (Rio G. do Norte) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

No início deste ano fiz, através da **Voz do Brasil**, um pronunciamento que, ainda atual, vou repeti-lo, em parte, para que passe a figurar nos Anais desta Casa.

Aqueles que exercem parcela de responsabilidade na vida pública do País, devem saudar o novo ano renovando, consigo mesmos, o compromisso de defender, a qualquer custo, o ideal que nos tem conduzido aos caminhos do desenvolvimento e de nossa autonomia política. Devemos não só parar para meditar, mas, sobretudo, pesquisar para agir. Sou a hora da irrecusável aliança entre civis e militares. A Revolução salvadora terá que se perpetuar no tempo pela ação e pela idéia.

Abandonando os regimes adotados por outros povos, que durante tantos anos teimamos em imitar, o Brasil encontrou o caminho certo para sua emancipação econômica, impondo-se no conceito das nações com uma nova filosofia política. Já não se fala mais em escravidão econômica nem caudatarismo político. É hora de pensar e de agir, nunca de retroceder, pois, se admitissemos um retrocesso no sistema político que a Revolução nos impôs, teríamos que pagar um preço, cujas consequências não seriam difíceis de medir: bastaria voltar as vistas para a Argentina e Portugal.

Falemos da liberdade que a Revolução nos legou. Não a liberdade licenciosidade, demolidora da sociedade, estimulante da demagogia, que, a exemplo dos entorpecentes, envenena a alma do povo. Contra esta, defendida por intermitentes partidários de um liberalismo superado, devemos estаратentes e vigilantes. Falemos, sim, da liberdade do povo como nação, da grande conquista que nos permitiu ocupar, perante o mundo, o lugar que a história nos reservava. Libertamos a nação, outrora ameaçada na sua economia e no seu destino político.

O que seria de nossa imprensa, se não tivesse havido março de 1964? A resposta, iremos buscar nos acontecimentos da Argentina e de Portugal. Como poderíamos sobreviver, mergulhados na desordem econômica e no desequilíbrio social? A inflação devastava o setor salarial e as greves, comandadas pelos demagogos e comunistas, já penetravam no meio rural, através das famosas ligas camponesas, com os incêndios nos canaviais e a paralisação nos meios de produção, provocando as incontáveis filas na disputa dos bens de consumo. O crédito imobiliário era um privilégio dos mais afortunados, que dispunham de prestígio político, em contradição com as favelas que se multiplicavam. A anarquia invadia o setor educacional. Os estudantes — que são o alvorecer de uma nação — muitos deles se perderam na inquietude dos jovens à procura de horizontes. A indústria, já obsoleta, não dispunha de recursos nem de estímulos para atualizar o seu mecanismo. A PETROBRÁS, que sempre representou fator de unidade nacional, estava entregue ao empreguismo e ao favoritismo, com sinais visíveis de descredito.

As nossas Forças Armadas, responsáveis pela ordem interna e pela defesa nacional, tiveram que reagir, ante a ameaça de ver solapada a hierarquia de sua classe.

Até mesmo parte do nosso território era cobiçada por países carentes de espaço vital.

O nosso crédito no exterior se restringiu à proporção que deixávamos de cumprir compromissos que se multiplicavam...

A tentativa das guerrilhas era uma ameaça permanente. Os sequestros de representantes de países amigos se sucediam.

As passeatas nos grandes centros urbanos, organizadas pelos comunistas, com incêndios, depredações e apelos à subversão, com a presença — que ironia! — da classe média, já com indícios de anestesiamento cívico, significaram a gota d'água que faria transbordar os males acumulados, provocando a ação pronta, decisiva, patriótica, das nossas Forças Armadas, em defesa da ordem e do bem-estar social.

Estou analisando o que a Revolução encontrou: o caos, a desordem social e as consequências que deixou, ameaçadoras da nossa integridade, males que ao longo dos anos vêm sendo erradicados da vida pública brasileira.

Conseguimos, nestes onze anos, apenas reconstruir a nação. O salário do trabalhador já não é devorado pela inflação hoje detida em nível que não prejudique o desenvolvimento do País. A assistência social está sendo levada até o meio rural. A educação se organiza, procurando erradicar o analfabetismo, abrindo as portas de novas escolas para o ensino profissionalizante e dando os recursos necessários, a fim de evitar o quadro entristecedor dos chamados excedentes, que em vão solicitavam ingresso às nossas universidades.

Os empresários e os industriais têm recebido o estímulo necessário para se reequiparem e melhor poderem concorrer no mercado internacional. A expansão das nossas siderúrgicas, a petroquímica, a barilha, servirão de suporte ao sistema econômico que estamos construindo.

Pavimentamos milhares de quilômetros de estradas, auxiliando a circulação dos nossos produtos, facilitando o intercâmbio entre as diversas regiões em que se divide a economia nacional. Multiplicamos a cabotagem da nossa Marinha Mercante, dinamizando a indústria naval e já hoje os nossos navios, alteando nos seus mastros a bandeira brasileira, navegam por todos os mares, carregando os nossos produtos, libertando-nos da situação subalterna em que nos encontrávamos.

Gracas à orientação que a Revolução lhe imprimiu, a PETROBRÁS é hoje um marco positivo na economia nacional e, em futuro próximo, estou convicto, terá reflexos no plano internacional.

A Amazônia, cobiçada no Exterior, mergulhada durante tantos anos no indiferentismo dos nossos dirigentes, vivendo a aventura e do sofrimento dos nordestinos, transforma-se rapidamente num manancial de riquezas e em breve será o grande celeiro com que o Brasil contará para auxiliar os povos carentes de alimento.

Os que teimosamente insistem em voltar as vistas para o ocaso, em vez de fitarem a nova aurora que desponta, procuram inverter a História, citando nomes tutelares de nossa vida republicana: Eduardo Gomes, Milton Campos, Juarez Távora, que foram sempre exemplo dignificante de renovação, diariamente estão na crônica política, apontados pelos que buscam, através da pureza de suas idéias, uma falsa imagem para justificar a volta ao passado. Esquecem que ao lado de outros, durante quase meio século de lutas, lideraram o movimento que haveria de modificar as estruturas políticas, econômicas e sociais do País. O antigo regime, agora tão lembrado, recusou-lhes os altos postos da República, sempre que os pleitearam.

A ordem interna, dentro de um mecanismo de segurança, tem sido o fator central do nosso desenvolvimento. Sem dúvida, os países capitalistas — até mesmo os socialistas — jamais nos elegeriam para receber suas reservas, se o regime que adotamos não dispusesse dos instrumentos necessários para oferecer essa estabilidade. Somos uma ilha de equilíbrio num continente tumultuado, à procura de rumos.

Seria um exagero, entretanto, afirmar que tudo foi feito. Justiça, porém, é proclamar que, no setor econômico, realizamos o possível e iniciamos o necessário, embora a correção dos desniveis regionais esteja a exigir mais pressa.

Reformas de ordem política terão de vir, dentro da filosofia que a nossa imaginação adotou, pois foi através dela que conquistamos a confiança e o respeito do mundo inteiro.

Atenta aos movimentos desagregadores, combatendo e punindo, sem omissões nem condescendência, a subversão e a corrupção, a Revolução deve continuar sua marcha saneadora e construtiva. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — O Sr. Senador Itamar Franco enviou à Mesa indicação cuja apresentação, na forma do disposto no art. 259, item III, letra a, nº 2, do Regimento Interno, deve ser feita na Hora do Expediente. A proposição será anunciada na próxima sessão.

**O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe)** — Sr. Presidente, gostaria de enviar à Mesa discurso dado como lido, mas pediria vénia a V. Ex\* para fazer um pequeníssimo resumo.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Lamento sinceramente. Se V. Ex<sup>a</sup> se limita a encaminhar à Mesa, a Presidência o receberá, mas o relógio está marcando, exatamente, 18 horas e 28 minutos, e teremos ainda uma sessão extraordinária, às 18:30 horas, já convocada pelo Sr. Presidente Magalhães Pinto.

**O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe)** — Sr. Presidente, pergunto então à Mesa se posso falar no início da outra sessão.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — O art. 211, do Regimento Interno, que está tão malsinado nesta Casa, diz o seguinte:

"Em sessão extraordinária só haverá oradores, em seguida à leitura do expediente, caso não haja número para as deliberações."

Se não houver número para as deliberações, V. Ex<sup>a</sup> terá essa oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Esgotado o tempo da presente sessão, vou encerrá-la, designando para a sessão extraordinária a realizar-se às 18 horas e 30 minutos a seguinte:

## ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 67, de 1975 (nº 80/75, na origem, de 2 de abril do corrente ano), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Senhor Carlos Alfredo Bernardes, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República das Filipinas.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Finanças, sobre a Mensagem nº 68, de 1975 (nº 82/75, na origem, de 3 do corrente), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Doutor Ewald Sizenando Pinheiro para exercer o Cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Wilson de Souza Aguiar.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 30 minutos.)

## ATA DA 33<sup>a</sup> SESSÃO, EM 16 DE ABRIL DE 1975 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 8<sup>a</sup> Legislatura

### — EXTRAORDINÁRIA — PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jardim Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Melo — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Querínia — Orlando Zanacaner — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Italívio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accily Filho — Leite Chaves — Mattoz Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 64 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Não há expediente a ser lido.

Dever-se-ia passar, agora, à Ordem do Dia. Entretanto, acham-se presentes, em plenário, apenas 30 Srs. Senadores, número insuficiente para deliberações. Nessas condições, enquanto aguardamos a complementação do quorum, concederei a palavra ao nobre Senador Gilvan Rocha, nos termos do art. 211 do Regimento Interno.

Tem a palavra S. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GILVAN ROCHA (Sergipe) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)** — Quero dar conhecimento à Casa do resumo do meu discurso em resposta ao pronunciamento de S. Ex<sup>a</sup>, o Senador Presidente da Comissão de Saúde, que seria lido na hora-

regimental, mas que, por haver número elevado de oradores inscritos, não foi possível.

Meu discurso, em resumo, é uma tese da Oposição, contestando dados estatísticos do Governo sobre a situação de saúde.

Ínicio meu discurso, dizendo que falo muito mais como médico do que como Senador. Dizendo, aliás, que a situação de ser médico, também, é de liderança, ungido que o médico é dessa faculdade de penetrar no psicossocial dos seus clientes e, em consequência, do povo.

A seguir, afirmo que saúde é o supremo bem de um programa de desenvolvimento, definindo então saúde como um bem-estar físico, mental e social. Digo, então, até sem ousar, que saúde é, em última análise, também, liberdade, no seu significado mais legítimo. Evidentemente, que não conlui que, em nosso País, temos doentes por falta de liberdade, mas afirmo, com veemência, que o cerceamento de liberdade, principalmente o terrorismo cultural, gera anomalias da saúde mental.

A conclusão é limpida: saúde e liberdade se completam no ponto de vista biológico. Constituem a vitória do homem sobre os condicionamentos das espécies inferiores. Em seguida, afirmo que saúde é igualmente segurança. E lembro a insólita norma de se fazer seleção sexual às avessas nas guerras, isto é, vão às batalhas e para a morte, os mais fortes e os mais aptos fisicamente, e os reproduzirão os menos dotados, os inaptos, os incapacitados, para concluir que país sem saúde é país sem segurança, até afirmar, novamente, que saúde é, portanto, bem-estar, liberdade, segurança, isto é, progresso de uma nação.

A seguir, Sr. Presidente, Srs. Senadores, faço análise sobre dados de Medicina, sobre saneamento. Lerei, aperfeiçoado para conhecimento da Casa, parágrafo que acho da maior importância para entendimento do fato.

Começo a dizer que o Dr. Representante do Governo nesta Casa, falando sobre saúde, disse que saúde fez um equacionamento permanente. Mas, lembro a V. Ex<sup>a</sup> que esse equacionamento permanente seguiu-se ao 1º Congresso Nacional de Saúde, o da

experiência piloto em Nova Friburgo, foi seguido pelo atual Plano Nacional de Saneamento que, por sua vez, deverá ser substituído pelo novo Plano de Águas e Esgotos que foi anunciado, à semana passada, pelo Sr. Ministro Rangel Reis.

São, portanto, em onze anos, quatro Planos que devem ter custado alguns milhões e que, praticamente, não funcionam.

Examinando problemas de doenças infecto-contagiosas, faço referência especial à meningite, fazendo destaque de dois pontos que considero importante: o primeiro ponto é que quando advogar que por ser o Brasil um País sem defesas, no sentido de organização sanitária, não pode haver zonas prioritárias para vacinação de meningite.

A segunda observação que faço é estranhar declarações do Sr. Ministro, de que a nossa indústria é capacitada de fazer injetores, mas que não o faz porque esses não têm nenhum interesse econômico.

A seguir, ao examinar problemas de medicina assistencial, chego a conclusões finais que rapidamente dou ao conhecimento dos Srs. Senadores.

Três conclusões faço no meu discurso para significar uma alternativa ao programa de saúde do Governo: primeira sugestão — delegação ao Ministério da Saúde da plena, efetiva e total execução de política de saúde do País englobando a prevenção, saneamento e medicina curativa; segundo item: definição da política assistencial do Governo com adoção do seguro saúde compulsório estatal, substitutivo da assistência médica atual do INPS; terceira: aumento da dotação orçamentária para a área de saúde e revisão de política tributária destinando os impostos sobre produtos de consumo indiscutivelmente nocivos, fumo, bebidas alcoólicas, etc., a um Fundo Nacional de Saúde a ser administrado e distribuído pelo Ministério, da sua representação estadual. Evidentemente, insistimos em afirmar que as soluções para os graves problemas de saúde não serão resolvidos simplisticamente pela adoção dessas três sugestões. Elas são contribuições válidas, diremos até que significam parte da contribuição de um Partido que, por ser da Oposição, nem por isso deixa de desejar o progresso e a riqueza do nosso País. Significam, também, principalmente, o princípio legítimo de que discordar de posições do Governo, é por vezes, não só uma forma, mas seguramente, a melhor forma de se amar o seu País. (Palmas.)

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. GILVAN ROCHA:

Senhor Presidente, Senhores Senadores:

O dever de Oposição, que nos traz a esta tribuna de crítica, de acordo com o que nos propusemos na campanha eleitoral, é hoje muito menor que nosso dever de consciência de médico.

Se um mandato exerce o livre pleito de idéias de alternativas que, no homem, é o único caminho válido para se alcançar lideranças — e eu insistiria mesmo em dizer que a dialética é a seleção natural humana —, o exercício da Medicina, muito mais que este mandato, que é provisório, é também legítimo caminho desta liderança, ungido que o médico é daquela clarividência psicosocial que transcende mesmo ao seu preparo técnico.

Por isso somos aqui, hoje, membro consciente da Oposição, mas, muito mais, membro participante da família médica brasileira.

Como médico, nunca é demais repetir a importância da assistência ao homem como prioridade num em todo programa de desenvolvimento de um País. O homem é o princípio e o fim do progresso. Sua ascensão social tem que fazer justiça à sua evolução filogenética. Seu poder, fruto da sua inteligência, biologicamente conquistado na espiral milenar da seleção, tem que servir ao seu bem-estar, sem o que se negará a utilidade do seu próprio talento.

A supremacia do animal homem consiste, por isso mesmo, na utilização de toda a sua força psíquica, que é a única que o separa dos outros animais, no sentido do seu bem-estar físico e mental na sua comunidade.

Este seu bem-estar físico-mental-social é o que hoje chamamos saúde. Saúde, portanto, não é só ausência de doenças — é, também, ausência de pressões mentais e sociais.

Diríamos até, e sem ousar, que saúde, em última análise, é também liberdade, aqui no seu significado mais amplo e legítimo.

Não serei tentado em querer concluir por silogismo falso que no nosso País temos doentes por falta de liberdade, mas não precisarei mergulhar tão fundo no Behaviorismo para observar que o cerceamento de liberdade, principalmente o terrorismo cultural, gera anomalias da saúde mental.

A conclusão é limpida: saúde e liberdade se completam no ponto de vista biológico. São ascensões da supremacia cerebral no "homo sapiens". Constituem sua vitória sobre os condicionamentos das espécies inferiores.

Saúde é igualmente segurança. Basta lembrar a insólita norma de se fazer a seleção sexual, às avessas, nas guerras: vão às batalhas, e para a morte, os mais fortes, os mais aptos fisicamente. Ficam, e se reproduzirão, os menos dotados, os inaptos, os incapacitados. Conclui-se, acadianamente aliás, que País sem saúde é País sem segurança.

Saúde é, portanto, bem-estar, liberdade, segurança, isto é, progresso humano de uma nação.

Senhor Presidente: Desta tribuna, com esta dimensão de médico e humanista, analisaremos aspectos do último discurso do Sr. Dr. Fausto Castello-Branco, que falou em nome do Governo sobre sua Política de Saúde.

Não pretendemos, porém, que esta nossa fala sirva para questões retóricas improdutivas. O sentido que meu partido recomendou-nos, e que pretendemos seguir, é o da crítica construtiva. Aqui também como na medicina, não só o diagnóstico é necessário. É preciso que se cuide igualmente do tratamento.

Senhores Senadores:

O Governo tem, com alguma razão, dado prioridade à programação preventiva em Saúde.

Dissemos "com alguma razão", pois se a medicina preventiva é realmente o passo mais lógico de uma política de saúde, ela evidentemente não pode se fazer de maneira isolada, principalmente num País que continua a ser o famoso vasto hospital. Sem querer me curvar ao domínio tecnocrático da Estatística, lembrei dados da Organização Mundial de Saúde, concernentes à importância da prevenção associada ao tratamento e ao saneamento: é o Boletim do Escritório Sanitário Americano analisando em alentado trabalho sobre fatores que intervêm na mortalidade infantil, que diz: "Nas áreas onde 90% das mães receberam assistência pré-natal, as taxas caíram até menos de 20 por mil e, quando a esta assistência soma-se o fator de abastecimento de água, seja encanada, seja em fonte pública tratada, se observou uma mais marcada diminuição da mortalidade infantil".

Aqui, o exemplo é completo e convincente: cuidou-se do saneamento básico, a mortalidade baixou, deu-se atenção à medicina curativa, individual, no caso também preventiva que é a assistência pré-natal, e a mortalidade voltou a baixar. Basta este exemplo para reforçar-se a tese de que não pode nem deve haver dissociação das três frentes principais da saúde: a medicina profilática deve andar de braços dados com a medicina curativa e esta com o saneamento. Pois bem, Srs. Senadores, no Brasil, essa dissociação é Política Oficial do Governo.

No nosso País, saneamento é matéria do Ministério do Interior. Assistência médica é responsabilidade do Ministério da Previdência Social, enquanto que as campanhas de medicina preventiva ficam a cargo do Ministério da Saúde.

Por aí se vê, Sr. Presidente, mesmo sem se citar os diversos Departamentos de cada Ministério ou entidades tipo LBA, SESI, etc., o verdadeiro labirinto que certamente é um organograma do setor saúde deste País.

Neste emaranhado de órgãos de burocacia, de áreas de ação simultâneas, de dispersão de recursos, enfim de indefinição de uma política global conflitam-se e confundem-se o Saneamento, a Medicina Preventiva e a Medicina Curativa.

Examinemos de passagem alguns tópicos de cada um destes setores, em consonância com a palavra oficial do Governo.

### 1 — Saneamento

Diz o nobre Senador Fausto Castello-Branco que "até 1967 o saneamento básico apresentava déficits crescentes... o abastecimento de água beneficiava apenas e em forma precária 22,8 milhões de pessoas e os esgotos atendiam a apenas 24,8% da população urbana". "Neste ano exatamente" (1967) diz o senador, "o Governo decidiu procurar uma solução racional e adequada para o complicado assunto", e mais adiante, "o Governo partiu para o equacionamento permanente".

Pois bem, Sr. Presidente, oito anos após o "equacionamento permanente", minha região acha-se assim, segundo dados oficiais do Ministério da Saúde, no *Plano Básico do Nordeste* (pg. 8) — 1975, "Acentuado déficit de saneamento básico nas cidades. Existência de apenas 697 sistemas de abastecimento de água e 12 de esgotos sanitários, resultando daí o baixo nível de atendimento da população urbana (o grifo é nosso) por rede de água (40%) e de esgotos (3%)".

O completo fracasso deste "equacionamento permanente", que não conseguiu sanear mais de 3% da nossa população urbana, e que, no meu Estado, não construiu, nestes últimos 11 anos, nem um metro de esgotos, foi reconhecido tacitamente em 1973 pelo então Ministro da Saúde que, no VII Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária, informava, entre outras coisas, que "as próprias escolas são altamente deficientes sendo que 26,5% destas não dispõem de privadas higiênicas". Na ocasião, o Ministro anuncjava *novo plano*, chamado então a "nova Política Nacional de Saúde".

Este plano seguiu-se ao 1º Plano Nacional de Saúde (o da experiência-piloto em Nova Friburgo), que evidentemente substituiu o citado "equacionamento permanente" e foi seguido pelo atual Plano Nacional de Saneamento que, por sua vez, deverá ser substituído pelo novo Plano de Água e Esgotos que, na semana passada, foi anunciado pelo Ministro Rangel Reis. São, portanto, em 11 anos, quatro planos que devem ter custado alguns milhões, e que praticamente não funcionaram. A este respeito, ouçamos uma voz da maior autoridade.

Dr. José Andrade Pinto do Rego Monteiro, Presidente da Associação Interamericana de Engenharia Sanitária, que dizia, esta semana, ao *O Estado de S. Paulo*, ao alertar os membros da Comissão Executiva da Associação, que, em relação aos outros países e em saneamento básico: "o Brasil está em situação avançada na parte de planejamento" (pudera! — o pudera é meu) "mas atrasado nas execuções".

Outro depoimento da maior valia e que enriquece a crítica sincera e que pretende ser construtiva, que fazemos à Política de Saúde do meu País, é o do Prof. José Martiniano de Azevedo Neto, da USP, relator da Comissão de Saúde e Saneamento no 1º Encontro da Comunidade — segundo declarações à *Folha de São Paulo*, de 8 de março de 1975: "A saúde em São Paulo vai muito mal e o saneamento está-se deteriorando".

A esta pequena amostragem poder-se-iam seguir inúmeros outros fatos a comprovar a inficiência do Governo em resolver este crucial problema nacional.

### 2 — Medicina Preventiva

Mas vejamos como se acha a Medicina Preventiva. Primeiramente, vamos examinar as doenças epidêmicas.

Com referência à malária, o Sr. Senador Fausto Castello-Branco assinala que há um "progresso consistente e contínuo desde 1972" e, mais adiante, afirma que "hoje mais de 14 milhões de brasileiros

vivem sujeitos à transmissão da malária". Ora, o combate à malária neste País é, para minha geração, ímorial. Nascermos e passamos a meninice vendo os legendários "mata-mosquitos", bandeirinhas em punho, trazendo, para alegria de nós crianças, pequenos peixes que colocávamos nos tanques e vasos da nossa casa. Aliás, a luta contra a malária é, para nós, daquele tempo da campanha "ou o Brasil acaba com a saúva, ou a saúva acaba com o Brasil" — como dizia o cartaz de propaganda do Governo de então, que eu, menino, lia com justificado terror. Pois bem, passados quatro décadas, o País escapou da saúva mas decididamente ainda não venceu a malária.

Aliás é o próprio Presidente da Comissão de Saúde desta Casa que afirma no seu discurso que a campanha de erradicação da malária "retomou parte de seu antigo ritmo, interrompido em 1972". Não podemos deixar de manifestar nossa inquietação ao vislumbrar quanto longe está a vitória contra a malária, mesmo que tal ritmo não mais se interrompa.

No combate às outras epidemias e endemias, as vitórias do governo são igualmente muito pequenas: a tuberculose, como por exemplo, continua 2º causa de morte no Nordeste, isso sem se falar no corolário obrigatório desta doença que é o estado nutricional do paciente.

A este respeito, os dados oficiais são estardecedores: no Recife — Metrópole do Nordeste e polo natural de riqueza e desenvolvimento da Região — "46% dos menores de cinco anos apresentavam entre 1968/70 estado nutricional anormal, enquanto 18% apresentavam formas graves de desnutrição". "Em termos de capacitação física da população para o trabalho, a situação se apresenta constrangedora". (Fonte: *Plano Básico de Ação Sanitária para o Nordeste*).

Em outro aspecto, as doenças endêmicas e com surtos epidêmicos, que existem no País, apresentam aspectos de maior gravidade. Basta citar rapidamente alguns dados atuais do problema para que se sinta que, em matéria de saúde em nosso País, temos que sair quase do zero.

### 3 — Doenças de Chagas (os dados são oficiais).

Em inquérito entomológico, em cerca da metade dos municípios do Nordeste, verificou-se que 69% destes municípios foram encontrados com infestação triatomínica domiciliar dos quais a metade tinha vetores infectados.

O Governo, segundo o ilustre Presidente da nossa Comissão de Saúde, em seu recente discurso, diz: "Do Nordeste ao Rio Grande do Sul todo o País será abrangido..." E, mais adiante, "nos dará uma idéia da prevalência da doença no território nacional..."

Senhor Presidente, temos fundadas razões de acreditar nas boas intenções do Sr. Ministro da Saúde, mas não podemos deixar de manifestar nossa inquietação quando sempre se fala em tempo futuro, tanto mais quando sabemos que este é o País dos planos incumpridos de Saúde Pública.

### Esquistossomose

São mais de 10 milhões de pessoas em todo o Brasil e 85% delas na área do Nordeste, principalmente Sergipe e Alagoas, infestadas por esta parasitose. É mais um indesejável recorde da Região. Aliás, existe um antigo inquérito do Professor Samuel Pessoa e colaboradores que assinalava na região Sergipe/Alagoas focos campeões mundiais do esquistossoma. E como quase nada foi feito no sentido da melhoria destes índices, é muito provável que continuemos liderando o campeonato da doença. O que está fazendo o Governo no setor? Está como sempre falando sobre planos. Diz o Ilustre Senador Fausto Castello-Branco, examinando o problema:

São suas palavras:

"Também no que concerne à esquistossomose, há mudanças fundamentais. Melhorias domiciliares em áreas rurais, abrangendo o abastecimento de água e a correta destinação dos dejetos humanos". E, mais adiante, "Dotará cada residência rural de água potável e fossa séptica". É a linguagem futurológica que estamos a ouvir nova-

mente. Enquanto isso, o próprio Governo, mais realista e atestando mesmo sua imprevidência no setor, afirma:

"Recentemente, comprovou-se que a doença se está dispersando perigosamente ao longo dos canais de irrigação construídos no Nordeste e inclusive no vale do Rio São Francisco.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, embora não seja nossa pretensão, examinarmos a situação de todas as doenças transmissíveis em nosso País, para não repetirmos, não poderemos deixar de nos referir, pela sua atualidade, ao problema da meningite.

Antes de mais nada, desejamos sublinhar dois pontos fundamentais no problema:

1º) Dentro daquela filosofia de que "não há um mal que não traga um bem", a meningite certamente chamará nosso País a uma atitude de útil realismo, pois a simples presença desta doença em nossa Pátria, em níveis epidêmicos repetidos, significa que estamos muito longe de sermos o País que certos setores ufanistas impingem aos nossos estudantes.

Aqui, uma humildade patriótica será da maior utilidade.

2º) Ninguém põe dúvida no preparo pessoal e no espírito patriótico de S. Ex<sup>e</sup> o Sr. Ministro da Saúde. Seu esforço na luta contra a eclosão de novos surtos deste doença tem que ser reconhecido.

Por isso mesmo, estamos muito à vontade, primeiro em apoiar S. Ex<sup>e</sup> quando afirmou em recente entrevista que, "se os Governos estaduais construíssem menos um degrau nos seus estádios, e reaparelhassem suas Secretarias de Saúde, o problema seria menor". (Acrescentaríamos, apenas, que todos os Governadores que construiram aqueles estádios conhecidos em aumentativos, faziam ou fazem parte do Partido e da equipe do Governo).

Por outro lado, estamos também à vontade para trazer algumas observações críticas sobre o problema: a mais constante que se faz é quanto às prioridades da vacinação. Concordamos que se deseja fazer a vacinação por etapas, de acordo com índices epidêmicos. É um processamento aliás irrepreensivelmente científico, mas que no nosso País não pode funcionar por falta absoluta de estrutura sanitária. No Brasil, e no Nordeste em particular, já repetimos esta observação, nesta Casa, é melhor remediar do que prevenir, já que as condições de prevenção são as piores possíveis. Aqui neste País, a vacinação não pode seguir a rota do Meningococo e sim precedê-la, pois a vacinação por ser a exclusiva arma de defesa para a maioria da população, é também insolitamente a única arma de tratamento. Por isso mesmo, advogamos um esforço nacional para a vacinação simultânea em todo o País, mesmo que isto momentaneamente sacrifique programas outros em curso. O problema dos injetores para a vacinação poderia ser confiado à Indústria nacional, que os fabricaria em regime de urgência. A este respeito, convém registrar, com espanto, a afirmação do Sr. Ministro, sobre o assunto, quando diz textualmente ao *O Estado de S. Paulo*: (Refere-se S. Ex<sup>e</sup> aos injetores para vacinação) "A indústria nacional seria capaz de fabricá-los, mas o mercado é limitado e o interesse econômico reduzido". Sem comentários.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Se a situação do saneamento no Brasil é desoladora e o controle das doenças transmissíveis está muito longe do desejável, sobra pelo menos a esperança de que a medicina curativa no País ande bem. Isto, entretanto, infelizmente, não é verdade. Inicialmente, é preciso frisar que até hoje o Brasil não definiu uma política assistencial médica. Os tecnocratas e as partes interessadas discutem até hoje se a medicina curativa estatal deve ser atribuição do Ministério da Saúde ou do Ministério da Previdência Social. Enquanto isso, o médico brasileiro é só teoricamente um profissional liberal, pois, na prática, é um burocrata que não pode nem usar livremente sua criatividade — e a medicina é também arte — pois tem que se limitar às determinações das chefias — e o médico é talvez o profissional que mais tem chefes neste País.

O tipo de tratamento que o médico tem recebido dos órgãos estatais é francamente desestimulador. Com um salário entre

Cr\$ 1.200 a Cr\$ 1.350, o INPS, que é o maior órgão de assistência médica do Brasil, nivela por baixo toda a qualificação do trabalho dos seus médicos e ainda ignora e até dificulta seu aperfeiçoamento profissional. No Brasil, o médico só continua a estudar porque possui esta grandiosidade vocacional, já que funcionalmente não existe nenhuma vantagem no seu progresso técnico. Por pertinente, convém registrar a vexatória situação denunciada pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência que diz que, dos trabalhos científicos publicados na América Latina, o Brasil contribui com apenas 0,5%.

Isto dá um retrato da situação das ciências médicas-biológicas no nosso País, elas que geralmente representam a maioria das publicações científicas.

Por isto mesmo, o INPS constitui um verdadeiro milagre brasileiro: consegue a unanimidade. Com ele ninguém está satisfeito: nem o pessoal médico e paramédico, nem os funcionários, nem os segurados, nem as empresas, nem o Governo, acreditamos que satisfeita somente o seu ex-Presidente, que registrou, recentemente, eufórico, o superavit de 2 milhões naquela autarquia.

Sr. Presidente:

Não pretendemos nos alongar mais sobre os graves problemas de saúde do nosso País. No começo de nosso discurso, afirmávamos que falariam como médico e como tal nos interessaria o diagnóstico tanto quanto o tratamento. Por isso, não nos demoraremos mais na anamnese do caso — embora sem desconhecermos problemas na área da mortalidade infantil, política de alimentação, de medicamentos, de assistência hospitalar, de assistência à maternidade e tantos outros, que serão examinados oportunamente. Trataremos sumariamente de algumas medidas terapêuticas que o caso requer. Evidentemente, que não pretendemos apontar as soluções para o caso. Mesmo porque o doente não é nosso. A Oposição, aqui, como médica, não pode interferir no tratamento; almeja, porém, chamada que foi pelo povo para participar desta "Junta Médica" nacional, dar suas sugestões que, aliás, são menos suas do que as associações médicas dos doentes insatisfeitos e da grande parte da população deste País, alienada do seu direito fundamental, que é o direito de uma vida saudável.

Alinhavamos aqui três itens de sugestões que ao lado de outras poderiam surgir se o Governo resolvesse ouvir, num grande colóquio nacional, as entidades que lidam com o problema no País. Poderiam constar de uma definitiva política de saúde no País:

1º Delegação ao Ministério da Saúde de plena, efetiva e total execução da política de saúde do País, englobando a prevenção, o saneamento e a medicina curativa.

2º Definição da política assistencial do Governo com adoção do seguro-saúde compulsório e estatal, substitutivo da assistência médica atual do INPS, e que permitisse a livre escolha do médico e do hospital pelo associado, bem como a valorização do médico como profissional.

3º Aumento de dotação orçamentária para a área de saúde e revisão da política tributária, destinando os impostos sobre produtos de consumo indiscutivelmente nocivos (fumo, bebidas alcoólicas, etc.), a um Fundo Nacional de Saúde, a ser administrado e distribuído pelo Ministério à sua representação estadual.

Evidentemente que insistimos em afirmar que a solução dos graves problemas de saúde não serão resolvidos simplisticamente pela adoção destas três sugestões.

Elas, porém, representam contribuições válidas. Diremos até que significam parte de contribuição de um Partido que por ser da Oposição nem por isso deixa de desejar o progresso e a riqueza ao nosso País. Significam também e principalmente o princípio legítimo de que discordar de posições do Governo é, por vezes, não só uma forma, mas seguramente a melhor forma de se amar seu país.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) —** Sobre a mesa, indicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

### INDICAÇÃO Nº 1, DE 1975

Senhor Presidente,

Apresento uma Indicação à Comissão Diretora da Casa no sentido de que se promovam entendimentos com a Mesa da Câmara dos Deputados, visando a estender às dependências e repartições do Senado Federal os estágios para Universitários, que ora se realizam naquela Casa do Congresso Nacional.

Justifico a presente Indicação como de necessidade inegável para o conhecimento do povo sobre os nossos trabalhos. Na verdade, chega a ser surpreendente, de modo especial no interior do País, o desinteresse por nossas atividades.

Os resultados positivos verificados com o estágio promovido pela Câmara dos Deputados não permitem que permaneçamos inertes, sem buscar também junto aos jovens que aqui comparecem a manifestação e divulgação de nossa Casa, o que, sem resquício de dúvida, prestigiará o Legislativo nas diversas comunas do País.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 1975. — Senador Itamar Franco.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) —** A indicação lida será publicada e remetida à Comissão Diretora.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) —** Já se verifica, em plenário, número para deliberação.

Passa-se à

### ORDEM DO DIA

#### Item 1:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 67, de 1975 (nº 80/75, na origem, de 02 de abril do corrente ano), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Senhor Carlos Alfredo Bernardes, Ministro de Primeira Classe, da Curreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República das Filipinas.

#### Item 2:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Finanças, sobre a Mensagem nº 68, de 1975 (nº 82/75, na origem, de 03 do corrente), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Doutor Ewald Sizenando Pinheiro para exercer o Cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Wilson de Souza Aguiar.

As matérias constantes da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos da alínea h do art. 402 do Regimento Interno, deverão ser apreciadas em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

(A sessão transforma-se em secreta às 18 horas e 45 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 50 minutos.)

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) —** Antes de encerrar a sessão, lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, destinada à discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 1975-CN.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte

### ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 51, de 1975, do Senhor Senador Franco Montoro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 67, de 1974, de sua autoria, que assegura a contagem do tempo de serviço público e do prestado às sociedades de economia mista, para efeito da aposentadoria.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 52, de 1975, do Senhor Senador Franco Montoro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 101, de 1974, de sua autoria, que suprime a contribuição dos aposentados e pensionistas do INPS estabelecida pela Lei nº 5.890, de 1973.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 56, de 1975, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 60, de 1973, de sua autoria, que altera o Código Nacional de Trânsito, estabelece a obrigatoriedade de seguros de danos pessoais e materiais de veículos automotores de vias terrestres, e dá outras providências.

— 4 —

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação como conclusão de seu Parecer nº 269, de 1974), da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1974 (nº 1.287-D/73, na Casa de origem), que institui a data de 3 de maio como o Dia do Parlamento.

— 5 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 8, de 1975 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 11, de 1975), que suspende a proibição contida nas Resoluções nºs 58, de 1968, 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, para permitir que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, eleve em Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob o nº 12, de 1975, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 6 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 9, de 1975 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 13, de 1975), que suspende a proibição contida nas Resoluções nºs 58, de 1968, 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, para permitir que a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul (RS) fixe em Cr\$ 600.000,00 (seiscientos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob o nº 14, de 1975, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 55 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. RUY SANTOS NA SESSÃO DE 15-4-75 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. RUY SANTOS** (Bahia) (*Pronuncia o seguinte discurso.*) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há amizades de que a gente se orgulha; há convivências que a gente não esquece. Assim os laços de amizade que me ligam a Aliomar Baleeiro e a convivência que contribuiu para mais admirá-lo. Amizade e convívio de quarenta anos. Isso mesmo ele destacou ao me receber na Academia Brasiliense de Letras: "Por onde andastes, de cidade em cidade, de tarefa em tarefa, de luta em luta, de vitória em vitória, ou de derrota em derrota, por aí também andei, lado a lado, irmãos ambos pelas mesmas causas, identificados pelos mesmos ideais e arrastados pelos mesmos pendores. Fados dum homem comum nas atividades eletivas com outro homem comum".

Nossas vidas têm tido pois, ao seu curso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, várias oportunidades de contato. Conheço-o dos idos de 34. Eu chegava do Interior, onde inciara a clínica — modesto médico da roça — e já o encontrava advogado conceituado em Salvador. A atividade jornalística que havíamos tido ao tempo de estudantes nos reuniu na redação do *Estado da Bahia*, então órgão das Classes Conservadoras: ele diretor e eu com a função de repórter político. E diariamente, durante dois ou três anos, a partir das sete da manhã, estávamos juntos. Ele, ao chegar, trancava-se no gabinete de tabique, e ia escrever o chamado artigo de fundo da época, entre, como disse "nuvens de fumaça acre de estanho da estereotipia e o matraquear dos linotipos". Os nossos patrões chegavam e se reuniam com ele para discutir problemas e traçar a orientação do jornal, chamando sua atenção para fatos que mereciam comentários; ora era Pedro Sá, ora Silva Costa, ora o Agenor Gordilho, ora o Raul Costa Lino. E ele se divertia depois, em conversa com os companheiros, na irreverência que sempre foi seu forte, relembrando a discussão de certos problemas. Eu me sentava na minha banca, a trabalhar, de onde quase todos os dias ele me arrancava para a nota oportuna sobre acontecimentos do dia-a-dia, ou para a referência a nomes que estavam a surgir na vida política da terra. E daí começou a minha admiração pela sua inteligência, pelo seu doutorado em assuntos gerais, até de agricultura e medicina, pela sua memória prodigiosa, pela sua redação correta e quase sem retoques em tudo que escrevia.

A política o convocou antes que me convocasse para o mandato popular, embora tenha para mim que ela estivesse mais na massa do meu sangue que no seu. Foi eleito Deputado estadual pelo antigo Partido Social Democrático — e vai a sigla que já esteve em discussão — atendendo a apelo de Juracy Magalhães, no seu primeiro governo, apelo que se estendeu a outras expressões culturais da Bahia, como Medeiros Neto, como Clemente Mariani, como Marques dos Reis, como Prisco Paraíso, como Homero Pires, Edgar Sanches, como Artur Neiva, como Magalhães Neto, como Alberico Fraga, como Alfredo Amorim, como Correia de Menezes. E quase todas as tardes estávamos juntos na Assembléia Estadual, ele como Deputado e vice-líder do Governo e eu como repórter. Foi o seu noviciado na vida parlamentar, enfrentando jovens como ele, de valor como ele, que militavam na oposição, de que destaco a figura já brilhante e irriquieta de Nestor Duarte. Ai o colhei o golpe de 37, e mesmo antes de ser dado, ele e eu éramos presos, já agora no noviciado das incompreensões e de violência do poder. Voltei depois ao jornal e ao consultório, e ele retornou, a todo vapor, à sua atividade no escritório de advocacia, ao lado de Luiz Viana e Álvaro Nascimento. Fiel, como eu, à causa da democracia, à luta na clandestinidade pelo restabelecimento da liberdade.

Numa tarde, encontramo-nos na rua Chile, a tradicional e movimentada rua Chile, de Salvador; ele vinha num sentido e eu ia em

outro. Paramos à porta de uma farmácia então existente ali. Tomou-me então pelo braço e fomos ao fundo da casa comercial. E entre o cheiro de tinturas, ácidos, pós das receitas então manipuladas, abriu uma pasta e me disse:

— Tenho um documento para o qual peço a sua assinatura.

Os mineiros haviam lançado o seu manifesto e já se sabia, todos nós sabíamos, da Bahia, da reação de Getúlio, demitindo a todos, ou quase todos os signatários que acaso exercessem funções públicas. Na época, havia subido ao Ministério da Educação a proposta de meu nome para Assistente da Faculdade de Medicina. Aliomar Baleeiro não sabia disso; e somente após apor a minha assinatura, na sexta linha, se não me falha a memória, lhe disse do manifesto. E continuamos juntos a luta no *underground*. Vez por outra, chegava do Rio um emissário que, ora se encontrava comigo, ora com ele, ora com companheiros ligados pelos mesmos propósitos de restabelecimento da democracia. A guerra, a luta contra o nazi-fascismo, principalmente quando o Brasil nela entrou, abriu-nos um pouco a janela da liberdade e a Bahia passou a ouvir a nossa voz.

Em 1945, com a queda de Getúlio e a convocação de eleições para a Constituinte, fomos eleitos deputados — como está longe o tempo, Sr. Presidente — pela União Democrática Nacional, sempre "lado a lado irmãos pelos mesmos ideais e arrastados pelos mesmos pendores", como ele disse. Os trabalhos no Palácio Tiradentes abriram a Aliomar a possibilidade de pôr em prova a sua capacidade intelectual e os seus méritos de jurista. Integrando a Grande Comissão que elaborou a Carta de 46, foi figura de destaque. O Capítulo "Da Discriminação de Rendas" é quase todo de sua autoria; participou, porém, fazendo valer pontos de vista seus em outros capítulos; o dispositivo, por exemplo, do decoro parlamentar é de sua autoria. E enquanto no Salão Nobre do Palácio Tiradentes, onde se reunia a Grande Comissão, presidida por Nereu Ramos, ele punha em destaque a sua cultura constitucional e política, cá do Plenário; já não tão "lado a lado", eu recebia o eco de sua grande atuação.

Era um parlamentar de ação permanente, expondo suas idéias em linguagem veemente, franca, por vezes até agressiva. Na sua despedida da Câmara, disse Nelson Carneiro, hoje nosso companheiro no Senado, e que era Deputado: "Cultos, muitos têm passado por esta Casa; inteligentes, muitos; honestos, quase todos; mas fracos como V. Ex., acho que raramente se encontrará um em cada Legislatura. Esta franqueza — continuava Nelson Carneiro — é o traço que vai ficar, aquela franqueza do homem que nada tem a esconder e pode abrir, todo dia, sua vida ao exame dos contemporâneos". Na sua veemência, contribuiu Aliomar para que o Senador Getúlio Vargas falasse a única vez, cinco minutos se tanto, na Constituinte de 1946. Os comunistas, ainda integrando o Congresso, protestaram contra a ação da Polícia, que empastelara um seu jornal. Ainda me lembro da reunião; era extraordinária, e pela manhã. Foi uma agitação impressionante no plenário. Aliomar, indo à tribuna, fez referência, mais com gestos que com palavras, ao ex-ditador; o Deputado Souza Costa, em questão de ordem, protestou contra a insinuação. Outros Deputados protestaram; enquanto udenistas colocavam-se ao lado de Aliomar. E quando Getúlio Vargas, chamado com urgência, e já serenados um pouco os ânimos, dá entrada no plenário e pede a palavra. É-lhe dada. Diz que não esperava que questões pessoais fossem ali tratadas; mas ia para a rua, aguardar quem tivesse contas a acertar com ele. E saiu pela porta oposta à por onde entrou. O Deputado Euclides Figueiredo, aos gritos, dizia-se disposto a aceitar o desafio e foi uma luta para contê-lo.

A participação de Aliomar nas sessões legislativas que se seguiram à Constituinte foi das mais destacadas. Não só na Comissão de Finanças, onde se sentia à vontade como professor de disciplina, como no plenário. Irreverente por vezes, a irreverência que é um dos seus fortes. Lembro-me que certa feita, aparteado por Fernando

Ferrari, o saudoso Deputado Fernando Ferrari, que era seu aluno na Escola de Direito, replicou, com agrado e risoto do Plenário:

— “Acho que não foi isso o que ensinei a V. Ex<sup>t</sup>.” (Risos.)

É de memória a evocação que faço desses fatos; não deve haver, entretanto, na essência, imprecisão. Mas, na sua irreverência, não respeitava nem o nosso líder nas reuniões da bancada. Com Mangabeira e Kelly não teve propriamente problemas; mas Afonso Arinos e Carlos Lacerda se sentiram atingidos em mais de uma oportunidade. Soares Filho respeitou-o sempre, porque o sabia movido por um grande espírito público. Assim, na votação de um projeto quanto a ações de sociedades anônimas, em que Aliomar tinha muito empenho e se batia fortemente em favor de certo dispositivo, a maioria da UDN era contra o seu ponto de vista. E o Plenário o derrotou, com o voto da Maioria, constituída principalmente pelo PSD e pelo PTB. No outro dia, o Líder Soares Filho, o convidou e a alguns companheiros para almoçar na sua residência na Tijuca, a fim de apagar a decepção do seu grande líderado. Aliomar sentia-se ainda magoado. Deu novas razões em favor de sua tese; e ao dá-las com tal veemência — não sei se se lembra — quebrou um cálice antigo, de estimação, de Soares Filho. Foi aí que ele perdeu um pouco o entusiasmo que usa sempre em favor de suas idéias.

O Sr. Luiz Viana (Bahia) — Permitirá V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

O SR. RUY SANTOS (Bahia) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Luiz Viana (Bahia) — V. Ex<sup>t</sup> está proferindo um discurso que eu desejaria fazer, se não fossem as relações fraternais que — V. Ex<sup>t</sup> bem sabe, assim como todos os baianos — me unem ao Ministro Aliomar Baleeiro há cerca de 50 anos. Sempre colegas de escritório; sempre militando juntos; sempre trabalhando...

O SR. RUY SANTOS (Bahia) — Compadres duas vezes.

O Sr. Luiz Viana (Bahia) — Compadres, inclusive. Todas estas condições naturalmente me inibiram para que eu, neste momento em que o Ministro Aliomar Baleeiro se aposenta do Supremo Tribunal Federal, rendesse a ele, aqui, nesta Casa, no Parlamento, a homenagem a que esse eminentemente homem público realmente tem direito. A que ele tem direito por toda a sua vida pública, desde a mocidade até o momento em que despe a toga do mais alto Tribunal do País. Em todos os postos que ocupou na vida pública — na Catedra, no Parlamento, no Supremo Tribunal Federal — Aliomar Baleeiro sempre se distinguiu pelo caráter, pela inteligência. Diria mesmo que ele se distingue mais pelo caráter. Realmente, se há um caráter adamantino na vida pública brasileira, esse é o de Aliomar Baleeiro. Ninguém mais do que ele terá honrado não apenas o Parlamento do Brasil, mas também o Supremo Tribunal Federal.

O SR. RUY SANTOS (Bahia) — Muito obrigado a V. Ex<sup>t</sup>, principalmente pelo destaque oportuno quanto ao caráter de Aliomar Baleeiro, que é o ponto alto da sua personalidade.

Perdoem-me V. Ex<sup>s</sup>, Srs. Senadores, estas palavras pronunciadas com certa emoção, ao traçar o perfil desse admirável homem público brasileiro, a quem vivo ligado há tanto tempo. Em 1958, porém, Juracy Magalhães, eleito, pela segunda vez, para o Governo da Bahia, convocou-nos a nós ambos para Secretários de Estado: ele como Secretário da Fazenda e eu como Secretário do Governo. Acompanhei de perto, sempre “lado a lado”, o seu trabalho, num esforço hercúleo para equilibrar o orçamento, com a melhoria de arrecadação: atritando-se com companheiros de partido que queriam a máquina fiscal a serviço das trícas municipais. E irreverente, como sempre. Lembro-me bem que num despacho coletivo, o economista Rômulo Almeida, Secretário do Planejamento, apresentou uma série de projetos para a constituição de empresas de economia mista, tendo todas, na sigla, a sílaba BA, de Bahia, naturalmente. Aliomar atento, ciente da impossibilidade da organização de algumas, pelo

menos, ante a falta de recursos do Tesouro. E, ao ser-lhe dada a palavra pelo Governador, apenas disse:

“Senhor Governador, o ilustre Secretário deveria propor, também, a constituição da Gaitaba ...” (Risos.)

Rômulo não entendeu, mas os demais Secretários não se entenderam...

Gaita, dinheiro com o qual o Estado não contava.

No Governo Castello Branco porém, no admirável Governo de Castello Branco — admirável no fazer reformas e no restabelecer o princípio da autoridade na administração — Aliomar deixou a Câmara, para integrar o Supremo Tribunal Federal. A outra Casa, quase toda, lamentou a perda da sua ação, a ausência da sua palavra.

O Sr. Heitor Dias (Bahia) — Permite V. Ex<sup>t</sup> a honra de um aparte?

O SR. RUY SANTOS (Bahia) — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Heitor Dias (Bahia) — Muito acertado andou V. Ex<sup>t</sup> em focalizar, nesta Casa, a personalidade de Aliomar Baleeiro. Homenagem justíssima que o Senado lhe está a tributar. Posso garantir não será também a última, porque Aliomar Baleeiro tem a vocação da vida pública. Onde quer que esteja, será sempre um homem interessado pelo destino do Brasil. Se não estiver no exercício da cátedra do jornalismo, da advocacia, da política, da magistratura, ele continuará sendo um homem público interessado — e a sua vida bem o demonstra — em dar uma contribuição especial e sincera ao aprimoramento dos nossos costumes e ao aperfeiçoamento das nossas instituições. Aliomar Baleeiro é, como bem frisou o nobre Senador Luiz Viana Filho, um exemplo de caráter, mas também um eterno estudioso, permanentemente a investigar os problemas brasileiros na preocupação de lhes dar a solução adequada. É por isso que afirmo: mesmo quando lhe falte o escritório, o parlamento, o pretório, a cátedra, não lhe faltará o interesse de bem servir e de colaborar em favor das grandes causas nacionais. Quero associar-me às palavras de V. Ex<sup>t</sup>, que faz um relato preciso sobre essa figura admirável que merece o acatamento e o apreço de todos os brasileiros. Aliomar Baleeiro, como bem frisou V. Ex<sup>t</sup>, era um homem incisivo nos seus apartes, um homem que sempre enfrenta com coragem os problemas que lhe cabe apreciar. E nessa análise é imparcial e, se necessário, ferino. Mas se ele estigmatiza o erro, não se preocupa com a pessoa. Quebrar o caminho para a verdade é por isso que se fez credor, até mesmo dos seus adversários, de respeito que é uma forma silenciosa de admiração. Congratulo-me plenamente com V. Ex<sup>t</sup>. Aliomar Baleeiro merece a homenagem que ora se presta, nesta Casa, a S. Ex<sup>t</sup>. Ele, como disse, é uma autêntica vocação para a vida pública. Como magistrado, não se esqueceu de que a boa justiça não está alheia à política da verdade, da fé, da razão. O próprio Ruy, quando o elogio a José Bonifácio, já fazia sentir que a política e a magistratura não se contradizem no amor ao belo e à verdade. V. Ex<sup>t</sup> com a sua iniciativa está homenageando o advogado combativo, o jornalista intrépido, o professor eminentíssimo, o bravo parlamentar, o amigo dedicado, o juiz intemperato e o cidadão exemplar. Tem V. Ex<sup>t</sup>, pois, minha solidariedade integral.

O SR. RUY SANTOS (Bahia) — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex<sup>t</sup>.

Continuando, Sr. Presidente, eu relembrava a saída de Aliomar Baleeiro, da Câmara. A outra Casa, quase toda, lamentou a perda de sua ação, a ausência de sua palavra. Ao final, pronunciou um discurso de agradecimento e despedida, emocionado, onde pediu desculpas pelos possíveis excessos que cometera. E disse: “Quem luta excede-se, quem luta inevitavelmente fere, quem luta inescapavelmente há de ser rude e duro e, às vezes, até esquece aquele ladrão cristão, que, até inconscientemente, conserva no coração quem cristicamente foi educado. É este o meu lado”.

**O Sr. Dirceu Cardoso** (Espírito Santo) — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. RUY SANTOS** (Bahia) — Pois não, nobre Senador.

**O Sr. Dirceu Cardoso** (Espírito Santo) — Senador Ruy Santos, V. Ex<sup>e</sup> ao traçar o perfil de uma das grandes figuras de parlamentar que nós conhecemos, traz à lembrança e à memória da Casa vultos que a Bahia forneceu ao Jornalismo, à Tribuna parlamentar e aos Tribunais, como ecos de uma pregação que a Bahia está acostumada a ouvir, e o Brasil a escutar, como filhos diletos da pregação inovável de Ruy. V. Ex<sup>e</sup> presta homenagem a um baiano que conheci na Câmara Federal e que, acima da sua cultura, acima da sua atividade parlamentar, acima da sua vocação e da sua luta pela liberdade, foi genuinamente uma afirmação de caráter, como poucas vezes nós temos conhecido. Todos os seus votos na Câmara, todas as suas páginas no jornalismo, todos os seus pronunciamentos no Supremo Tribunal Federal, foram sempre a afirmação do seu caráter, daquele caráter de bronze e daquela vontade de ferro. V. Ex<sup>e</sup> e eu ouvimos, certa vez — e nós não podemos rememorar para a Casa, dado o lado triste do acontecimento o voto que reboava naquela cúpula da Câmara e reboava na consciência nacional. Na eleição do primeiro Presidente da Revolução, quando Aliomar Baleeiro, contrariando toda a sua Bancada, contrariando todos os seus companheiros, enunciou o voto que sacudiu, galvanizou aquela Câmara. Ali, nobre Senador Ruy Santos, ele demonstrou, não a sua cultura, não a sua vocação, mas sobretudo o seu caráter, com o seu protesto e a sua revolta. Nobre Senador Ruy Santos, as suas palavras, que estou acostumado a ouvir com emoção, trazem um encantamento nesta hora crepuscular do Senado. Quero apenas afirmar a V. Ex<sup>e</sup>, em nome dos admiradores de Aliomar Baleeiro, do nosso pequenino Espírito Santo: acima de tudo, ele foi jornalista indomável, ele foi um Deputado bravo, ele foi um Ministro do Supremo Tribunal Federal irreverente nos seus votos, ele foi um grande lutador cuja figura guardamos na nossa recordação foi sobretudo um campeão da Liberdade.

**O SR. RUY SANTOS** (Bahia) — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>. Apenas, na evocação de V. Ex<sup>e</sup>, quero lembrar que o voto foi para Vice-Presidente da República.

**O Sr. Franco Montoro** (São Paulo) — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. RUY SANTOS** (Bahia) — Ouço o nobre Senador Franco Montoro.

**O Sr. Franco Montoro** (São Paulo) — Nobre Senador Ruy Santos, desejo, neste momento, para caracterizar a grandeza da figura de Aliomar Baleeiro, declarar, em nome do Movimento Democrático Brasileiro, que V. Ex<sup>e</sup>, ao prestar essa homenagem ao grande parlamentar, ao emérito julgador e ao bravo jornalista Aliomar Baleeiro, está prestando uma homenagem em nome de toda a Casa. O MDB se associa a essa justa homenagem ao homem que foi como acaba de ser dito, o grande campeão da Liberdade. Ele honrou esta Casa e merece, como ninguém, a homenagem que lhe é prestada neste momento.

**O SR. RUY SANTOS** (Bahia) — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>, eminente Líder do Movimento Democrático Brasileiro.

Mas na sua despedida — já vou concluir, Sr. Presidente — mais adiante, disse Aliomar Baleeiro:

"Penetrando amanhã no Supremo Tribunal Federal, quero levar para lá o espírito de honra, o espírito de dignidade, o espírito de nobreza, o patriotismo, a grandeza moral desta Casa, no presente e no passado. Não me orgulho de nada na minha vida pública mais do que ter pertencido ao Parlamento do meu País durante 20 anos. Muitas vezes, no Palácio Tiradentes, eu olhava os murais decorados por aque-

les artistas do começo do Século, e ali, contemplando as esfinges daqueles que eu poderia chamar os pais da Pátria, tive a oportunidade de comentar que todos eles passaram por esta Câmara dos Deputados. De 1823 até hoje, as figuras máximas da Nação, aquelas que a construíram; aqueles que a receberam da Colônia e transformaram o estado absoluto num estado de direito; aqueles que dilataram o Território nacional até os confins do Acre; aqueles que implantaram e preservaram o espírito de liberdade nas nossas instituições; aqueles que defenderam a perenidade da Pátria em todas as vicissitudes, todos eles foram dos nossos; aqueles que modelaram a tradição sob a qual vivemos e que, mercê de Deus, a despeito do pessimismo do meu velho amigo, nobre Deputado Nelson Carneiro, continuará no futuro e para sempre."

E dizendo-se o juiz que seria:

"Vivi vinte anos aqui, ouvindo de Deputados o porquê das leis do Brasil, os fins, os alvos, os objetivos que ela visava. Um juiz trairia o Direito, trairia sua missão sagrada se, em vez de ser juiz segundo a lei, quisesse ser juiz da lei. Não! Juízes são juízes, segundo a idéia do Direito do seu País e do seu tempo e no espaço. Neste instante no Brasil, estamos vivendo uma encruzilhada histórica."

Deixaríamos ali, de estar lado a lado. As notícias que me chegam, entretanto, de juristas, de advogados, é que poucos Ministros elevaram tão alto a mais Alta Corte quanto ele, pela sua competência, pela sua capacidade de trabalho, pela sua bravura.

Nesta fase, em que dele me afastei, tivemos a oportunidade de voltar e viver "lado a lado". Eleito para a Academia Brasiliense de Letras, presidida por Pereira Lira, fui por ele recebido e me tocaram as palavras de carinho a que me acostumara, desde o tempo distante da nossa vida, quando freqüentava no Areial de Baixo, na Bahia, a sua casa então dirigida por uma grande figura de mãe brasileira, dona Isaura.

Aliomar Baleeiro deverá deixar, nestes dias, o Supremo Tribunal Federal, atingido pelo limite de idade. E, com sua aposentadoria, o Brasil perde a ação de um grande Juiz. Estou certo, porém, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que, ainda por muito anos, contará o Brasil com a palavra de um esplêndido lutador, pelas causas do Direito, da liberdade, da democracia. A condição de julgador não descaracterizou as suas idéias: a toga não lhe serviu jamais de camisa de força. (Muito bem! Palmas.)

#### ATA DA 28<sup>a</sup> SESSÃO, REALIZADA EM 11-4-75

(Publicada no DCN — Seção II — de  
12-4-75)

#### RETIFICAÇÕES

No Projeto de Lei do Senado nº 51/75, que "dá nova redação a dispositivos da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos:

Na página 1.006, 2<sup>a</sup> coluna, no item II do "art. 72, constante do art. 1º do projeto,

Onde se lê:

II — se, por atitude ou voto, se opuser ...

Leia-se:

II — se, por atitude ou pelo voto, se opuser ...

Na mesma página e coluna, no parágrafo 4º do "art. 73, constante do art. 1º do projeto,

Onde se lê:

Parágrafo 4º — As diretrizes estabelecidas pelos órgãos de direção partidária arquivadas no prazo de 10 (dez) dias:

Leia-se:

Parágrafo 4º — As diretrizes estabelecidas pelos órgãos de direção partidária serão arquivadas no prazo de 10 (dez) dias:

**(\*) ATO DO PRESIDENTE  
Nº 21, DE 1975**

O Presidente do Senado Federal, usando da atribuição que lhe confere os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 04 de abril de 1973,

RESOLVE aposentar, por invalidez, JOSÉ DIAS ROXO, Assistente de Plenários, Classe "B", Código SF-AL-014.2, do Quadro Permanente do Senado Federal, constante do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 1973, publicado no Diário do Congresso Nacional — Seção II — Suplemento de 1º/11/1973, nos termos dos artigos 101, inciso I, e 102, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 403, inciso III, parágrafo 2º e 406, parágrafo único, e 392, parágrafo 4º da Resolução nº 58, de 1972 (Regulamento Administrativo do Senado Federal), com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço e a gratificação adicional a que faz jus, na forma do artigo 3º da Lei nº 5.903, de 09 de julho de 1973.

Senado Federal, em 03 de abril de 1975. — Senador Magalhães Pinto, Presidente.

(\*) Republicado por haver saído com incorreções no DCN, Seção II, de 08-04-1975.

**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 22, DE 1975**

O Presidente do Senado Federal, usando da atribuição que lhe confere os artigos 52, item 38 e 97, item IV do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 04 de abril de 1973,

RESOLVE aposentar, por invalidez, VIRGILINO JOSÉ DA SILVA, Assistente Legislativo, Classe "B", Código SF-AL-012.4, do Quadro Permanente do Senado Federal, constante do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 1973, publicado no Diário do Congresso Nacional — Seção II — Suplemento de 1º-11-1973, nos termos dos artigos 101, inciso I e 102, inciso I, alínea "b" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 403, inciso III, parágrafo 3º, 404, inciso III, 359 e 392, § 4º da Resolução nº 58, de 1972 (Regulamento Administrativo do Senado Federal), com vencimentos integrais e a gratificação adicional a que faz jus, na forma do artigo 3º da Lei nº 5.903, de 09 de julho de 1973.

Senado Federal, em 10 de abril de 1975. — Senador Magalhães Pinto, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 23, DE 1975**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 04 de abril de 1973,

RESOLVE aposentar ERCILIA CRUZ DA FONSECA, Técnico Legislativo, Classe "C", Código SF-AL-011.8, do Quadro Permanente do Senado Federal, constante do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 1973, publicado no Diário do Congresso Nacional — Seção II — Suplemento de 1º-11-1973, nos termos dos artigos 101, inciso III, parágrafo único e 102, inciso I, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 403, inciso II, 404, inciso I, e 392, § 4º da Resolução nº 58, de 1972 (Regulamento Administrativo do Senado Federal), com vencimentos integrais e a gratificação adicional a que faz jus, na forma do artigo 3º da Lei nº 5.903, de 09 de julho de 1973.

Senado Federal, em 10 de abril de 1975. — Senador Magalhães Pinto, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE**

**Nº 24, DE 1975**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 04 de abril de 1973,

RESOLVE aposentar ENAURA DE SOUZA LATOH, Técnico Legislativo, Classe "C", Código SF-AL-011.8, do Quadro Permanente do Senado Federal, constante do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 1973, publicado no Diário do Congresso Nacional — Seção II — Suplemento de 1º-11-1973, nos termos dos artigos 101, inciso III, parágrafo único, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 403, inciso II, e 404, inciso I e 392, § 4º da Resolução nº 58, de 1972 (Regulamento Administrativo do Senado Federal) com vencimentos integrais e a gratificação adicional a que faz jus, na forma do artigo 3º da Lei nº 5.903, de 09 de julho de 1973.

Senado Federal, em 16 de abril de 1975. — Senador Magalhães Pinto, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE**

**Nº 25, DE 1975**

O Presidente do Senado Federal, usando da atribuição que lhe confere os artigos 52, item 38 e 97, item IV do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 04 de abril de 1973,

Resolve aposentar, por invalidez, Walter Baptista Lage, Técnico Legislativo, Classe "A", Código SF-AL-011.6, do Quadro Permanente do Senado Federal, constante do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 1973, publicado no Diário do Congresso Nacional — Seção II — Suplemento de 1º-11-1973, nos termos dos artigos 101, inciso I e 102, inciso I, alínea "b" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 403, inciso III, § 2º, 404, inciso III, 359 e 392, § 4º da Resolução nº 58, de 1972 (Regulamento Administrativo do Senado Federal), com vencimentos integrais e a gratificação adicional a que faz jus, na forma do artigo 3º da Lei nº 5.903, de 09 de julho de 1973.

Senado Federal, em 16 de abril de 1975. — Senador Magalhães Pinto, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE**

**Nº 26, DE 1975**

O Presidente do Senado Federal, usando da atribuição que lhe confere os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 04 de abril de 1973,

Resolve aposentar, por invalidez, Delmiro Saldanha Ramalho, Agente de Segurança Legislativa, Classe "C", Código SF-AL-015.4, do Quadro Permanente do Senado Federal, constante do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 1973, publicado no Diário do Congresso Nacional — Seção II — Suplemento de 1º-11-1973, nos termos dos artigos 101, inciso I e 102, inciso I, alínea "b" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 403, inciso III, parágrafo 2º, 404, inciso III, 359 e 392, § 4º da Resolução nº 58, de 1972 (Regulamento Administrativo do Senado Federal), com vencimentos integrais e a gratificação adicional a que faz jus, na forma do artigo 3º da Lei nº 5.903, de 09 de julho de 1973.

Senado Federal, em 16 de abril de 1975. — Senador Magalhães Pinto, Presidente.

**MESA**

Presidente: Magalhães Pinto (ARENA—MG)	3º-Secretário: Lourival Baptista (ARENA (ARENA—SE))
1º-Vice-Presidente: Wilson Gonçalves (ARENA—CE)	4º-Secretário: Lenoir Vargas (ARENA—SC)
2º-Vice-Presidente: Benjamim Farah (MDB—RJ)	
1º-Secretário: Dinarte Mariz (ARENA—RN)	Suplentes de Secretários: Ruy Carneiro (MDB—PB) Renato Franco (ARENA—PA)
2º-Secretário: Marcos Freire (MDB—PE)	Alexandre Costa (ARENA—MA) Mendes Canale (ARENA—MT)

**LIDERANÇA DA ARENA  
E DA MAIORIA**

Líder  
Petrônio Portella  
Vice-Líderes  
Eurico Rezende  
Jarbas Passarinho  
José Lindoso  
Mattos Leão  
Osires Teixeira  
Ruy Santos  
Saldanha Derzi  
Virgílio Távora

**LIDERANÇA DO MDB  
E DA MINORIA**

Líder  
Franco Montoro  
Vice-Líderes  
Mauro Benevides  
Roberto Saturnino  
Itamar Franco  
Evandro Carreira

**COMISSÕES**

Diretor: José Soares de Oliveira Filho  
Local: Anexo II — Térreo  
Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

**A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa  
Local: Anexo II — Térreo  
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)**  
(7 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Orestes Quêrcia  
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Vasconcelos Torres	1. Altevir Leal
2. Paulo Guerra	2. Otair Becker
3. Benedito Ferreira	3. Renato Franco
4. Itálvio Coelho	
5. Mendes Canale	
MDB	
1. Agenor Maria	1. Adalberto Sena
2. Orestes Quêrcia	2. Amaral Peixoto

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.  
Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)**  
(7 Membros)

Presidente: Cattete Pinheiro  
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares	Suplentes
ARENA	1. Saldanha Derzi 2. José Sarney 3. Renato Franco
MDB	1. Evelásio Vieira 2. Gilvan Rocha

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312.  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.  
Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)**  
(13 Membros)

Presidente: Accioly Filho  
Vice-Presidente: Gustavo Capanema

Titulares	Suplentes
ARENA	1. Mattos Leão 2. Henrique de La Rocque 3. Petrônio Portella 4. Renato Franco 5. Osires Teixeira
MDB	1. Franco Montoro 2. Mauro Benevides

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.  
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)**

(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Heitor Dias

Vice-Presidente: Adalberto Sena

**Titulares****Suplentes****ARENA**

1. Helvídio Nunes
2. Eurico Rezende
3. Renato Franco
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Heitor Dias
7. Henrique de La Rocque
8. Otair Becker

**MDB**

1. Adalberto Sena
2. Lázaro Barboza
3. Ruy Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)**

(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Milton Cabral

Vice-Presidente: Renato Franco

**Titulares****Suplentes****ARENA**

1. Milton Cabral
2. Vasconcelos Torres
3. Wilson Campos
4. Luiz Cavalcante
5. Arnon de Mello
6. Jarbas Passarinho
7. Paulo Guerra
8. Renato Franco

**MDB**

1. Franco Montoro
2. Orestes Quêrcia
3. Roberto Saturnino

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Tarso Dutra

Vice-Presidente: Henrique de La Rocque

**Titulares****Suplentes****ARENA**

1. Tarso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Henrique de La Rocque
5. Mendes Canale

**MDB**

1. Evelásio Vieira
2. Paulo Brossard

1. Franco Montoro
2. Itamar Franco

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

**COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)**

(17 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Teotônio Vilela

**Titulares****Suplentes****ARENA**

1. Saldanha Derzi
2. Benedito Ferreira
3. Alexandre Costa
4. Fausto Castelo-Branco
5. Jessé Freire
6. Virgílio Távora
7. Mattoz Leão
8. Tarso Dutra
9. Henrique de La Rocque
10. Helvídio Nunes
11. Teotônio Vilela
12. Ruy Santos

**MDB**

1. Amaral Peixoto
2. Leite Chaves
3. Mauro Benevides
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

1. Danton Jobim
2. Dirceu Cardoso
3. Evelásio Vieira

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Nelson Carneiro  
Vice-Presidente: Jessé Freire

**Titulares**

**ARENA**

1. Mendes Canale
2. Domício Gondim
3. Jarbas Passarinho
4. Henrique de La Rocque
5. Jessé Freire

**MDB**

1. Franco Montoro
2. Nelson Carneiro

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.  
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.  
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: João Calmon  
Vice-Presidente: Domício Gondim

**Titulares**

**ARENA**

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. Luiz Cavalcante
4. Domício Gondim
5. João Calmon

**MDB**

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

**COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)**  
(5 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Danton Jobim  
Vice-Presidente: Renato Franco

**Titulares**

**ARENA**

1. José Lindoso
2. Renato Franco
3. Orlando Zancaner

**MDB**

1. Danton Jobim
2. Orestes Quêrcia

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.  
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.  
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**  
(15 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Daniel Krieger  
Vice-Presidente: Luiz Viana

**Titulares**

**ARENA**

1. Daniel Krieger
2. Luiz Viana
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Petrônio Portella
7. Saldanha Derzi
8. José Sarney
9. João Calmon
10. Augusto Franco

**MDB**

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Mauro Benevides

Assistente: Cândido Hipperti — Ramal 676.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

**COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Fausto Castelo-Branco

Vice-Presidente: Gilvan Rocha

**Titulares**

**ARENA**

1. Fausto Castelo-Branco
2. Cattete Pinheiro
3. Ruy Santos
4. Otair Becker
5. Altevir Leal

**MDB**

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**  
(7 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: José Guiomard  
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

**Titulares**

1. Luiz Cavalcante
2. José Lindoso
3. Virgílio Távora
4. José Guiomard
5. Vasconcelos Torres

**ARENA****MDB**

1. Amaral Peixoto
2. Adalberto Sena

**Suplentes**

1. Jarbas Passarinho
2. Henrique de La Rocque
3. Alexandre Costa
1. Agenor Maria
2. Orestes Quérica

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623.

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)**  
(7 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Lázaro Barboza  
Vice-Presidente: Orlando Zancaner

**Titulares**

1. Augusto Franco
2. Orlando Zancaner
3. Heitor Dias
4. Accioly Filho
5. Luiz Viana

**ARENA****MDB**

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza

**Suplentes**

1. Mattos Leão
2. Gustavo Capanema
3. Alexandre Costa
1. Danton Jobim
2. Mauro Benevides

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**  
(7 Membros)

Presidente: Alexandre Costa  
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

**Titulares**

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Benedito Ferreira
4. José Esteves
5. Paulo Guerra

**ARENA****MDB****Suplentes**

1. Orlando Zancaner
2. Mendes Canale
3. Teotônio Vilela

1. Evandro Carreira
2. Evelásio Vieira
1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUERITO****Comissões Temporárias**

Chefe: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga.

Local: Anexo II — Térreo.

Telefone: 24-8105 — Ramal 303.

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos.
- 3) Comissões Especiais e de Inquéritos, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: José Washington Chaves — Ramal 762; Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Marília de Carvalho Brício — Ramal 314; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

**SENADO FEDERAL**  
**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**  
**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**  
**HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL**  
**PARA O ANO DE 1975**

HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	10:00	C.E.C.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLEIDE
	C.A.R.	EPITACIO PESSOA Ramal - 615	LEDA		C.E.	EPITACIO PESSOA Ramal - 615	DANIEL
					C.S.P.C.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CLAUDIO LACERDA
10:30	C.R.B.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CANDIDO	10:30	C.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	MARCUS VINICIUS
	C.A.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	MAURO		C.M.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	MAURO
11:00	C.R	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	M.CARMÉM	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLÁUDIO LACERDA
11:30	C.D.P.	EPITACIO PESSOA Ramal - 615	RONALDO		C.S.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	RONALDO
	C.S.N.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	LEDA		C.T.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CANDIDO

# O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

## HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 15,00

TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,  
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL  
ou pelo sistema de reembolso postal.

# CÓDIGO PENAL

## QUADRO COMPARATIVO

O NOVO CÓDIGO PENAL  
(DECRETO-LEI N° 1004/69, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI N° 6016/73)  
COMPARADO AO CÓDIGO PENAL DE 1940.

### Notas

Alterações do Código Penal de 1940  
Legislação correlata  
Texto original do Decreto-lei nº 1004/69

Exposição de Motivos do Código Penal de 1940  
Exposição de Motivos do Código Penal de 1969  
Exposição de Motivos do Projeto que deu origem à Lei nº 6016/73

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

**PREÇO: CR\$ 25,00**

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL.  
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF.  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,  
ou pelo sistema de **reembolso postal**.

# CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Emendas Constitucionais

nº 1, de 1969,

nº 2, de 1972, e

nº 3, de 1972.

(formato bolso)

136 páginas

**Preço: Cr\$ 6,00**

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar.

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS do SENADO FEDERAL,

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,

acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,

ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

# LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

Histórico da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971

"Lei Orgânica dos Partidos Políticos",

e de todas as Leis que a alteraram

**Edição: julho de 1974**

**2 tomos (956 páginas)**

**Preço: Cr\$ 70,00**

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar.

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS do SENADO FEDERAL,

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,

acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,

ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

# PREVIDÊNCIA SOCIAL

## Legislação Atualizada

Lei Orgânica da Previdência Social (Lei nº 3807/60) com redação atualizada.

Comparação com os textos anteriores. Notas explicativas e remissivas.

Jurisprudência administrativa.

Criação do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Regulamento da Previdência Social.

Regimento do INPS.

Edição: agosto de 1974 — 318 páginas

**PREÇO: CR\$ 20,00**

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF

acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

ou pelo sistema de **reembolso postal**.

# REFORMA ADMINISTRATIVA

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

**DECRETO-LEI N° 200/67 — redação atualizada**

- Legislação citada
- Legislação alteradora
- Legislação correlata

Edição — setembro de 1974

420 páginas

**Preço: Cr\$ 25,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS do SENADO FEDERAL,

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,

acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO do SENADO FEDERAL,

ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

# LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

- Lei Orgânica dos Partidos Políticos (e suas alterações);
- Código Eleitoral (e suas alterações);
- Sublegendas;
- Inelegibilidades (Leis Complementares nºs 5/70 e 18/74);
- Colégio Eleitoral (Presidente da República e Governadores);
- Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral;
- Resolução do Tribunal de Contas da União  
(prestação de contas dos Partidos Políticos);
- Lei do transporte gratuito em dias de eleição  
(Lei nº 6.091, de 15-8-1974);
- As últimas instruções do T.S.E.  
(voto no Distrito Federal; justificação dos eleitores que não votarem)

**Edição — Setembro de 1974**

**340 páginas**

**Preço: Cr\$ 20,00**

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar.

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,**  
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado pagável em Brasília e emitido a favor da  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,**  
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

# CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## QUADRO COMPARATIVO

VOLUME COM 328 PÁGINAS — PREÇO: CR\$ 15,00

CONTÉM, COMPARADAS EM TODOS OS ARTIGOS:

Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969.

Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de nºs 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).

Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).

Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.

Trabalho organizado e revisado pela Subsecretaria de Edições Técnicas  
e impresso pelo Centro Gráfico do Senado Federal

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,  
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes – 70000 – BRASÍLIA – DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL  
ou pelo sistema de **reembolso postal**.

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50**